



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

X Legislatura

Número: 76

III Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 28 de outubro de 2014

Presidente: *Deputada Ana Luís*

Secretários: *Deputada Bárbara Chaves e Deputado Valdemiro Vasconcelos*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 08 minutos.

Após a chamada dos Srs. Deputados, iniciou-se os trabalhos parlamentares com a **Interpeção ao Governo Regional sobre "Condições de funcionamento da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da Terceira"**, apresentada pela Representação Parlamentar do PPM.

Iniciado o debate pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão, pediram a palavra para participar os Srs. Deputados Félix Rodrigues (*CDS-PP*), Luís Maurício (*PSD*), Aníbal Pires (*PCP*), Domingos Cunha (*PS*), Ricardo Cabral (*PS*), a Sra. Deputada Zuraida Soares (*BE*) e ainda o Sr. Secretário Regional da Saúde (*Luís Cabral*).

De seguida foram apresentados e debatidos em simultâneo o [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 40/X – “Altera o Estatuto da Carreira de Docente na Região Autónoma dos Açores”](#), da autoria do Grupo Parlamentar

do PSD, apresentado pelo Sr. Deputado Joaquim Machado, e a [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 40/X – “Procede à criação de novos índices remuneratórios para os docentes contratados a termo resolutivo nas escolas públicas do sistema educativo regional”](#), apresentada pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura (*Avelino de Meneses*).

Usaram da palavra os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*), Félix Rodrigues (*CDS-PP*), Paulo Estêvão (*PPM*), as Sras. Deputadas Zuraida Soares (*BE*) e Catarina Moniz Furtado (*PS*).

Antes da conclusão do debate, o Partido Social Democrata retirou o seu diploma, tendo sido aprovada por unanimidade a Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Por fim foi apresentado pelo Sr. Deputado Joaquim Machado (*PSD*) o [Projeto de Resolução n.º 83/X – “Segurança e Proteção dos Edifícios Escolares e dos seus Utentes”](#).

Para o efeito participaram no debate as Sras. Deputadas Ana Espínola (*CDS-PP*), Zuraida Soares (*BE*), Cláudia Cardoso (*PS*), os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*) e Paulo Estêvão (*PPM*), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura (*Avelino de Meneses*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 40 minutos.

Presidente: Bom dia Sras. Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Vamos começar por fazer a chamada. Sr. Secretário da Mesa faça o favor.

Eram 10 horas e 08 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os/as seguintes Deputados/as:

Partido Socialista (PS)

Ana Luísa Pereira Luís

André Cláudio Gambão Rodrigues
André Jorge Dionísio Bradford
António Gonçalves Toste Parreira
Arlinda Maria Focha Nunes
Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves
Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira
Berto José Branco Messias
Catarina Paula Moniz Furtado
Cecília do Rosário Farias Pavão
Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha
Duarte Manuel Braga Moreira
Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral
Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César
Iasalde Fraga Nunes
José António Vieira da Silva Contente
José Carlos Gomes San-Bento de Sousa
José Manuel Gregório de Ávila
Lizuarte Manuel Machado
Lúcio Manuel da Silva Rodrigues
Manuel Alberto da Silva Pereira
Maria da Graça Oliveira Silva
Marta Cristina Moniz do Couto
Miguel António Moniz Costa
Paulo Alexandre Vieira Borges
Pedro Miguel Medeiros de Moura
Renata Correia Botelho
Ricardo Manuel Viveiros Cabral
Ricardo Bettencourt Ramalho
Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

Partido Social Democrata (PSD)

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Lima Cardoso **Ventura**

António Oldemiro das Neves **Pedroso**

Bruno Filipe de Freitas **Belo**

Cláudio Borges **Almeida**

Duarte Nuno d'Ávila Martins de **Freitas**

Humberto Trindade Borges de **Melo**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

José Maria de Medeiros de **Andrade**

Luís Carlos Correia **Garcia**

Luís **Maurício** Mendonça Santos

Luís Miguel Forjaz **Rendeiro**

Maria **Judite** Gomes **Parreira**

Paulo Henrique **Parece** Batista

Renato Jonas de Sousa Linhares **Cordeiro**

Valdemiro Adolfo dos Santos **Vasconcelos**

Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP)

Ana Carina Alberto **Espínola**

António **Félix** Flores **Rodrigues**

Bloco de Esquerda (BE)

Zuraida Maria de Almeida **Soares**

Partido Comunista Português (PCP)

Aníbal da Conceição **Pires**

Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Jorge Abraços **Estêvão**

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Estão presentes 53 Sras. e Srs. Deputados. Temos quórum. Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Conforme ficou definido pela Conferência de Líderes o ponto um da nossa Agenda será debatido hoje de manhã, a interpelação requerida pelo PCP ocupará a manhã de quarta-feira e a do CDS-PP a manhã de quinta-feira.

Os tempos para as interpelações foram também definidos pela Conferência de Líderes conforme estipula o artigo 132.º do nosso Regimento e estão assim distribuídos: o interpelante, o PPM, o PS e Governo Regional dispõem de 32 minutos; o PSD dispõe de 24 minutos; o CDS-PP, 13 minutos e o Bloco de Esquerda e o PCP de 10 minutos.

Para iniciar o debate tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta interpelação parlamentar tem como objeto de análise as condições de funcionamento da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da Terceira. Trata-se de uma matéria de enorme sensibilidade do ponto de vista da opinião pública.

As pessoas e as famílias que necessitam de recorrer – ou já recorreram a este serviço – encontram-se, necessariamente, numa situação muito debilitada e muito suscetível. Os profissionais que trabalham em unidades de cuidados intensivos hospitalares são, diariamente, confrontados com situações de enorme gravidade. Não é uma situação fácil para os doentes e não será, seguramente, uma situação fácil para os profissionais de saúde.

Num contexto deste tipo, as emoções das famílias estão à flor da pele. O sentimento de revolta e de incompreensão que resulta do desfecho menos favorável de uma situação de saúde grave, é algo que tem de ser visto com naturalidade e humanismo. Libertam-se, inevitavelmente, um conjunto de

emoções muito fortes. Algo que cria um cenário emocional em que as pessoas ficam, naturalmente, muito suscetíveis.

Todos nós compreendemos que este género de assuntos deve ser tratado com enorme sentido de responsabilidade e sem qualquer cedência à demagogia. Para nós não é aceitável explorar politicamente o sentimento das pessoas. Esse é um caminho proibido para todos os que acreditam que a ética, o altruísmo e a verdade são princípios indissociáveis da atividade política.

Mas meus senhores!

Um Parlamento que não debate e não analisa assuntos desta gravidade, não está a cumprir o seu papel representativo junto dos cidadãos. Tem de o fazer! Não pode deixar de o fazer! Se não o fizer, não só não está a cumprir a sua obrigação política, institucional e representativa, como deixará destapado o flanco por onde atacam o populismo e as forças extremistas e intolerantes.

O Parlamento dos Açores tinha que dizer presente nestas circunstâncias. E é por isso que o PPM aqui está, pedindo explicações ao Governo Regional. Este caso não resulta da dinâmica da luta partidária, nem foi criado por qualquer partido da oposição. Este caso surgiu nas páginas de um jornal de referência da nossa Região e não pode ser ignorado dada a enorme gravidade da matéria em causa.

Este caso não resulta de uma qualquer carta anónima em que ninguém assume responsabilidades pelo que é dito. Quem o disse fê-lo de cara destapada e com enorme frontalidade e coragem.

Este caso não tomou o atalho dos jornais e esqueceu o caminho certo da comunicação interna nos órgãos competentes. Os jornais não foram o atalho tantas vezes escolhidos por aqueles que não têm a coragem de os apresentar internamente e aí assumirem as suas responsabilidades pelo que afirmam e pelas acusações que formulam. Este abaixo-assinado é, afinal, uma ata que recolhe o conjunto de apreciações e acusações que os enfermeiros da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da Terceira fizeram, de cara destapada, no local certo.

Só sete meses depois, alegadamente perante a inoperância do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, é que este caso

surgiu denunciado na comunicação social. Mas outra vez de cara destapada, assumindo o coletivo de enfermeiros da Unidade de Cuidados Intensivos o que foi dito, sem recorrer à denúncia e à calúnia anónima.

O que é dito no abaixo-assinado ou numa ata, como precisou em sede de Comissão Parlamentar o Sr. Secretário Regional da Saúde, é algo que, pela sua gravidade, tem de ficar reproduzido nesta Câmara. A minha fonte, nunca desmentida, é a reportagem que o “Diário Insular” realizou sobre este assunto no dia 4 de outubro de 2014.

Diz a notícia que “um abaixo-assinado de enfermeiros da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da Terceira *dá conta de casos considerados tão graves que, segundo referem, atentam contra a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Bases da Saúde e as convenções dos Direitos Humanos e da Biomedicina*”.

Isto porque, alegam, os cuidados não estão centrados no doente, não há rigor técnico-científico, nem princípios éticos e deontológicos. Em resumo, referem, não há *respeito pela dignidade humana*.

O documento, que está na posse da administração há já alguns meses, começa por notar a *redução do investimento terapêutico* na Unidade de Cuidados Intensivos e *isto sem critérios coerentes, com falta de uniformidade e de continuidade nos cuidados prestados ao doente*.

As intervenções terapêuticas são aleatórias e *não têm em conta o timing da sua necessidade, desrespeitando o doente e a equipa*.

São usadas drogas sedativas *de forma desajustada e sem enquadramento terapêutico, com consequências gravosas para os doentes, nomeadamente depressão respiratória, implicando posteriores intervenções terapêuticas que potenciam os riscos e que seriam desnecessárias*.

Não há rigor nos exames complementares de diagnóstico, situação da qual resultam *riscos durante o transporte dos doentes*. E os enfermeiros não encontram *real benefício* para o diagnóstico e para a terapêutica na realização de tais exames.

O trabalho de equipa não existe, nem com a enfermagem, nem com os médicos, *indicando falta de respeito e provocando um contínuo mal-estar.*

Os cuidados são negligenciados, situação que a equipa de enfermagem alega não ter o seu acordo e que "leva [repito: "leva"] à degradação do estado clínico do doente, com consequências irreversíveis".

O abaixo-assinado refere ainda **sistemáticos erros nos diários clínicos e de terapêutica instituída, sem o mínimo apoio da equipa de enfermagem.** Ainda à volta dos diários, os enfermeiros anotam *irresponsabilidade legal.* Referem que *folhas do diário clínico são eliminadas propositadamente, registando-se uma constante falta de rigor na identificação dos diários clínicos dos doentes.*

O processo clínico utilizado não está aprovado pelo conselho de administração e não tem a mínima segurança na confidencialidade dos dados neles colocados, além de não ter valor legal perante outras instituições.

Os enfermeiros estão convencidos que tudo isto põe em causa a credibilidade do serviço e da equipa de enfermagem *perante outros serviços do hospital, instituições da Região e do Continente.*

Regista-se ainda **desrespeito pelos protocolos instituídos** pelo anterior diretor do serviço, *numa constante tentativa de destruir um rigor científico e arte dos cuidados que estavam implementados no serviço e com provas dadas do seu elevado rigor e qualidade.*

Os enfermeiros denunciam ainda **"falta de segurança nos cuidados, com intervenções terapêuticas fora dos locais apropriados, o que não garante qualidade nem segurança para quem realiza os exames e muito menos para o doente"**.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Acabo de realizar a citação mais extensa de sempre no âmbito dos meus discursos.

Deputado André Bradford (PS): Oh! Coisa fantástica!

O Orador: O motivo é simples. Todos os factos descritos no "Diário Insular", desde o primeiro ao último, revestem-se de uma enorme gravidade e não podem deixar de ser referenciados.

Isto na medida em que se fala de desrespeito pela dignidade humana, da falta de continuidade nos cuidados prestados ao doente, da realização de intervenções terapêuticas previamente desnecessárias, que resultam de tratamentos desajustados e, finalmente, da existência de situações de negligência no âmbito de cuidados de saúde que acarretam a degradação do estado clínico do doente, com consequências irreversíveis.

Meus senhores!

Estas acusações – a comprovarem-se – representam um dos maiores escândalos da História do sistema de saúde em Portugal! Eu sinto-me envergonhado por algo assim estar a acontecer – ou ter sucedido - na nossa sociedade. Não é aceitável, sob qualquer prisma, que uma só pessoa – repito, uma só pessoa – possa ter morrido por negligência, tratamento errado ou descontinuado.

Submeto-me à fatalidade do infortúnio, mas não posso aceitar que alguém veja a sua condição diminuída ou a sua vida comprometida só por que quem teve o dever de proteger e preservar a sua vida não fez, de forma conscientemente, tudo o que deveria ter feito. E é precisamente isto que se conclui do teor das acusações que constam no abaixo-assinado dos enfermeiros da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da Terceira.

Neste momento – e com independência do que venha a suceder nos processos de averiguação e de inquérito a decorrer – é já possível retirar algumas conclusões de carácter político de todo este processo.

O Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira não agiu de forma correta neste processo. A gravidade das acusações que foram formuladas pelos enfermeiros da Unidade de Cuidados Intensivos exigia a abertura, imediata, de um processo de averiguações no sentido de confirmar, ou não, a sua veracidade.

Em qualquer dos casos, o processo deveria ter consequências. A confirmação dos factos implicaria a abertura de processos disciplinares aos responsáveis e a comunicação à justiça de matéria de índole eventualmente criminal. A não confirmação das acusações implicaria a abertura de processos disciplinares ao

grupo de enfermeiros pela natureza falsa e caluniosa das acusações que proferiram.

O que fez o Conselho de Administração após ter conhecimento dos factos gravíssimos descritos pelos enfermeiros da Unidade de Cuidados Intensivos? Nada! Não fez nada durante sete longos meses!

Só reagiu após o abaixo-assinado ter ido parar ao jornal. Só a partir daí os factos passaram a ter gravidade e a merecer averiguação. O que mudou? A natureza das acusações, da negligência e da desumanidade descritas em relação ao funcionamento do serviço? Não. O que mudou foi o conhecimento público das acusações formuladas pelos enfermeiros.

A conclusão inevitável deste processo de atuação é que o que faz mover o Conselho de Administração - que o Secretário Regional da Saúde tutela - não é a resolução de questões que possam afetar a qualidade dos serviços de saúde prestados ao doente, mas o pânico das consequências das notícias que saem nos jornais.

Ora este facto, esta hierarquização de prioridades de atuação, é inaceitável. Em primeiro lugar, numa sociedade civilizada democrática e humanista, tem de estar a dignidade da pessoa. Só depois, muito depois, é que é lícito pensar e agir em relação a tudo o resto, publicações de jornais incluídas.

Nestas circunstâncias, a mensagem que passa para a nossa população é que o que faz mover a administração e o Governo Regional não é a resolução célere das questões que afetam a dignidade e o bem-estar das pessoas, mas apenas a resposta circunstancial às más notícias que aparecem nos jornais. Aparece no jornal é grave. É grave, mas não aparece no jornal, então não é grave.

A situação criada pela inatividade do Conselho de Administração ao longo de sete longos meses exigia uma - e só uma - decisão por parte do Secretário Regional da Saúde: a demissão fulminante do Conselho de Administração.

O Sr. Secretário Regional da Saúde não fez o que, do ponto de vista da responsabilidade e da defesa do prestígio e da eficácia da administração, deveria ter feito. Não o tendo feito, cabe agora, na perspetiva do PPM, ao

Presidente do Governo Regional agir no nível imediato de responsabilidade a que a questão subiu por força da inação de quem tutela o setor da saúde.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As responsabilidades políticas da tutela nesta fase do processo – com independência do que será esclarecido no âmbito do inquérito que está a decorrer – parecem-me evidentes e não auguram nada de muito positivo em relação ao cabal esclarecimento dos factos e à isenção e neutralidade que deveria ser garantida ao processo de averiguações em curso. Mesmo assim gostaria de terminar esta primeira intervenção com as seguintes questões:

Quando, como e em que termos, do ponto de vista do conteúdo factual, lhe foi transmitido – ainda que de forma informal, como afirmou em sede de comissão – o teor das denúncias e acusações realizadas pelos enfermeiros da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da Terceira?

Segunda questão: por que razão decidiu o Secretário Regional da Saúde manter em funções um Conselho de Administração que não agiu de acordo com a Lei (não agiu de acordo com a Lei), logo que foi confrontado com acusações de uma gravidade sem precedentes?

Terceira questão: que responsabilidade admite ter o Secretário Regional da Saúde no âmbito da degradação da qualidade da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da Terceira, uma vez que os enfermeiros da unidade falam em desinvestimento e falta de meios?

Quarta questão: o que fez o Secretário Regional da Saúde para garantir a verificação e a certificação periódica da qualidade da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da Terceira, uma vez que a qualidade deste serviço possui um referencial de excelência no passado?

Que dados possui e como fundamenta, uma vez que o processo de inquérito não está ainda disponível, a afirmação que fez para a comunicação social em que adjetivou de pontuais as situações descritas e denunciadas pelos enfermeiros?

Afinal, conhece ou não conhece o processo, e desde quando?

A ignorância dos factos tem um valor absoluto do ponto de vista filosófico. Serve, certamente, para despir responsabilidades. Mas o princípio da ignorância

implica também o reverso da medalha: a renúncia absoluta em conhecer o que se ignora.

Disse!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Conforme dispõe o artigo 184.º do Regimento, tem agora a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde** (*Luís Cabral*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar gostaria de realçar, tal como foi realçado pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão, que isto trata-se de um assunto com uma enorme sensibilidade.

Neste momento estão internados doentes na Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital de Santo Espírito na ilha Terceira, que estão a ser alvo do seu devido tratamento, há familiares desses doentes envolvidos, a unidade continuará a ter doentes internados e teve doentes internados no passado. Ou seja, não estamos aqui a falar de algo abstrato, estamos a falar de algo que está neste momento a prestar cuidados de saúde aos utentes e obviamente como políticos a nossa primeira função, além de garantir o seu normal funcionamento, é também garantir a segurança e o espírito de trabalho que está a ser desenvolvido à população de forma a garantir que a população sinta que tem um serviço de confiança e não se lance o pânico generalizado com base em afirmações que me parecem ser tiradas de conclusões precipitadas.

Está, neste momento, em curso um processo de averiguação, processo de averiguação que tem como função principal perceber se há ou não fundamento para as acusações que são feitas e se houve ou não, por parte do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira, tratamento negligente sobre esta matéria.

Em estado democrático e no estado em que vivemos todos são presumivelmente inocentes até que se prove o contrário.

Deputado André Bradford (*PS*): Muito bem!

O Orador: É por isso demasiado forte, Sr. Deputado, nesta Casa virmos tirar conclusões precipitadas sobre a eventual responsabilidade ou não de qualquer um dos intervenientes nesta matéria, ...

Deputado Rogério Veiros (PS): Sim senhor!

O Orador: ... quer o Secretário Regional, quer os médicos, quer os enfermeiros, quer o próprio Conselho de Administração, sem termos os dados concretos para nos quais nos fundamentarmos.

Algumas das questões que o Sr. Deputado levantou, nomeadamente as palavras que referiu de “negligência”, “tratamento errado ou descontinuado” não são alvo sequer de uma avaliação quer dos partidos políticos, quer do Secretário da Saúde ou das estruturas dele dependentes.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: Algumas destas questões terão que ser avaliadas de uma forma imparcial pela Ordem dos Médicos e pela Ordem dos Enfermeiros.

Devo dizer-lhe que eu próprio como médico e tendo tido formação em cuidados intensivos (tive seis meses de formação em cuidados intensivos) não me sinto na condição de fazer uma avaliação tão rigorosa como o Sr. Deputado fez sobre alguns destes temas.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Eu não fiz uma avaliação! Citei!

O Orador: Conhecendo bem a realidade da unidade de cuidados intensivos como médico, tenho algumas dúvidas sobre a forma tão rigorosa com que o Sr. Deputado fez algumas das suas avaliações.

Sr. Deputado, politicamente aquilo que lhe tenho a dizer sobre esta matéria é que tudo será apurado e tudo será tornado público da forma mais transparente possível. É essa que é a minha função como Secretário Regional da Saúde e é isso que irá acontecer neste caso.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não parecia!

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

O Orador: Temos um processo de averiguações, processo de averiguações que terá (e tem tido sem qualquer tipo de interferência) o seu caminho e as suas conclusões, essas conclusões irão ser tornadas públicas para que de uma forma

pública, tendo em conta que este assunto também foi tornado público, seja não só os Srs. Deputados, mas todos os açorianos esclarecidos sobre aquilo que é o normal ou algum problema de funcionamento identificado na Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira.

A unidade de cuidados intensivos, Sr. Deputado, continua a funcionar porque na minha perspetiva não há evidência neste momento de que estejam a ser prestados maus cuidados médicos dentro da unidade.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Quando, nas minhas declarações para a comunicação social, falei de casos pontuais identificados isto é consubstanciado por aquilo que têm sido os esforços do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito nesta matéria em resolver este problema. Disse-o em comissão e volto a dizer aqui nesta câmara que o Secretário Regional da Saúde tinha conhecimento de que havia problemas na transição da chefia da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital de Santo Espírito desde o ano passado.

Havia um modelo de funcionamento da unidade que por via da reforma do médico que estava à frente da unidade estava em processo de transição. Esse processo de transição tinha (como qualquer processo de transição) as suas conturbações, tinha algumas diferenças, divergências de funcionamento e de modos de funcionamento (penso que o Sr. Deputado irá perceber claramente que isso poderá acontecer de uma forma saudável, não tem de ser de uma forma litigiosa) e que o Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira estava a acompanhar essa transição.

Foi o conhecimento que tive na altura desde o início do processo.

O conteúdo da ata que foi feita pelos Srs. Enfermeiros numa reunião que tiveram com o Enfermeiro Diretor, um elemento do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira, apenas me foi dado conhecimento na altura em que saiu na comunicação social por o Conselho de Administração ter entendido que estava a tentar resolver a questão de forma interna, sem criar um alarmismo na população.

Como disse inicialmente, trata-se de serviços sensíveis e como o Sr. Deputado referiu e bem a maior parte dos doentes não escolhe ser tratado naquela unidade. A maior dos doentes quando entra na unidade não está em condições de escolher e por isso é que é importante nós garantirmos que não há alarmismo naquilo que é o funcionamento da unidade.

Isto não quer dizer Sr. Deputado que nós estejamos a tentar esconder qualquer tipo de mau funcionamento da unidade. Isto apenas quer dizer que para que um serviço funcione de forma regular e que preste um melhor cuidado aos seus utentes não deve estar sujeito a esta pressão mediática que neste momento aquele serviço está a ser sujeito.

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

O Orador: Por isso, Sr. Deputado, a decisão de abertura de um processo de averiguações para que de uma forma pública também seja transmitido, da mesma forma que a notícia de mau funcionamento foi transmitida, aquilo que são as conclusões desse processo de averiguações.

Há pouco, Sr. Deputado, quando falava das conclusões que tira sobre as denúncias que são feitas por parte dos Srs. Enfermeiros e que lhe disse frontalmente que achava que estava a tirar conclusões demasiado precipitadas não sendo médico, não tendo um conhecimento profundo sobre esta matéria, traduzem-se numa das questões que me fez, nomeadamente na questão do desinvestimento e falta de meios.

Sr. Deputado, a leitura que faz e a pergunta que me coloca denota claramente que não há da sua parte uma real perceção daquilo que os enfermeiros queriam transmitir nesta questão.

Os enfermeiros aqui não estão a falar de falta de dinheiro. Os enfermeiros aqui não estão a falar de material. Os enfermeiros aqui estão a falar é de algo diferente, algo que clinicamente, independentemente do material que tenham à sua disposição, possa ter sido uma decisão médica de continuar medidas de suporte ou não a um utente. É disto que os enfermeiros estão a falar, Sr. Deputado.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): E não só!

O Orador: Por isso, é que eu digo que é preciso tomar algum cuidado nas interpretações que faz daquilo que está escrito, principalmente sem conhecer a realidade daquilo que é dito, porque algumas destas questões são ditas de forma clínica e não são ditas de forma popular, nomeadamente esta questão do desinvestimento. Não estamos a falar de desinvestimento financeiro e por isso, mais uma vez, apelo que este assunto seja tratado com os devidos cuidados, não escondendo aquilo que se está a passar neste momento, que é um processo de uma denúncia, um processo de averiguações, que terá as suas conclusões, e iremos até ao final na prossecução daquilo que sejam as recomendações ou daquilo que sejam os factos evidenciados sobre esta matéria.

Agora, é um assunto para ser tratado com serenidade. É um assunto que deve e merece todo o nosso respeito para que não só a equipa que está a fazer a investigação, mas também os profissionais envolvidos na unidade possam continuar a desempenhar o seu trabalho sem qualquer tipo de interferência, quer das bancadas dos Srs. Deputados, quer por parte de todos os Deputados ou por parte do Governo, para que o resultado seja efetivamente um resultado final transparente e disponível para todos.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

A Mesa já tem várias inscrições.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Félix Rodrigues.

(*) **Deputado Félix Rodrigues (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, compreendo que estarmos a tratar este assunto não é bom para a saúde mental para quem fica doente e que tem de ir parar aos cuidados intensivos do Hospital de Angra do Heroísmo, porque de facto fica deveras assustado ficar doente nesta Região, mas é evidente que há esclarecimentos que têm de ser prestados e há esclarecimentos que têm de ser prestados num dado contexto e numa dada leitura e sem querer ser alarmista há um conjunto de decisões que têm sido tomadas ao longo do tempo que tem levado a que esta

situação possa ser enquadrada, entendível e se possa inclusivamente tirar algumas conclusões (é evidente que cada um tirará as suas).

Ora, acontece que com a transição das instalações do Hospital da Terceira para as novas instalações em que houve um aumento de volumetria, assistimos também a uma redução e desmantelamento de serviços e valências que foram inclusivamente denunciadas pelo CDS-PP, como o Sr. Secretário muito bem se deve lembrar.

Ora, houve desmantelamento, por exemplo, de vários serviços e a sua aglomeração em unidades com graves consequências para os cuidados de saúde prestados e para as condições de trabalho dos funcionários que lá prestam serviço, nomeadamente os enfermeiros, sem que sejam claramente perceptíveis quais as vantagens dessa concentração na qualidade do serviço prestado.

O senhor diz que não estamos a falar aqui de questões financeiras, então convém que nos explique qual é a vantagem dessa concentração e do desmantelamento desses serviços.

Por exemplo, a extinção da unidade coronária, como unidade autónoma do serviço de cuidados intensivos, que era de facto uma novidade e com resultados extremamente eficientes em termos da diminuição da mortalidade, como o senhor sabe.

Assistiu-se ao desmantelamento do serviço de cardiologia, enquanto serviço autónomo.

Sr. Secretário, estas questões obviamente preocupam os açorianos, preocupam os terceirenses em geral e também preocupam o CDS-PP como força política que é.

Então como é que é possível reduzir valências ao nível dos cuidados cardiovasculares quando o senhor sabe que este tipo de doenças tem graves consequências e o tempo de atendimento é crucial para o atendimento dos doentes?

A denúncia pública feita pelos enfermeiros da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira é de facto um grito de desespero

e também um alerta perante um conjunto de ocorrências que se arrastam, no nosso entender, há demasiado tempo, aparentemente sem resposta.

Sr. Secretário, o senhor já teve oportunidade de referir que não sabia dos casos, mas que os foi acompanhando. Convém esclarecer isto, porque isto para mim é um paradoxo.

Então se foi acompanhando explique-nos o que é que o senhor acompanhou e desde quando é que o senhor acompanha, para que possamos ter uma ideia do que é que estamos aqui a falar, respondendo também às perguntas colocadas pelo Deputado Paulo Estêvão.

O Sr. Secretário Regional da Saúde disse que só teve conhecimento (e voltou agora a afirmar) dos factos aquando da denúncia dos enfermeiros, quando esta foi tornada pública e mais uma vez aqui voltou a considerar “casos pontuais” as ocorrências na unidade de cuidados intensivos da ilha Terceira.

Convém que se esclareça essas contradições: porque antes da denúncia o senhor diz que tinha conhecimento de ocorrências nos cuidados intensivos e que são “casos pontuais”.

Ora, diga-se de passagem que qualquer doente nos cuidados intensivos é um caso pontual. É alguém que está entre a vida e a morte e que precisa de cuidados muito especiais. Portanto, um caso pontual é gravíssimo no nosso entender.

Quando foi que estes casos ocorreram?

O senhor ainda não explicou, não respondeu à pergunta do Deputado Paulo Estêvão.

Não considera então que é demasiado grave ocorrerem “casos”, mesmo que sejam “pontuais”, numa unidade de cuidados intensivos?

As pessoas acreditam que uma unidade de cuidados intensivos é um serviço altamente especializado que trata doentes em estado crítico, pessoas que se encontram, no fundo, ligadas entre a vida e a morte. Esta é a noção geral do que é um serviço de cuidados intensivos.

Os diversos médicos especialistas do Hospital da ilha Terceira continuam a prestar apoio aos doentes internados na unidade de cuidados intensivos, ou o

funcionamento dessa unidade está agora entregue a um “super”-médico, Sr. Secretário?

Que especialidades continuam a ser prestadas e que apoios têm sido dados na Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da ilha Terceira?

Criaram a unidade coronária na unidade de cuidados intensivos com bons resultados (como o senhor sabe) que foi na altura uma grande inovação, mas ao fim de dois anos correram com os cardiologistas e acabaram com a unidade. Então quem trata as patologias cardíacas?

Então por que se acabou com a unidade coronária?

A Inspeção Regional de Saúde, que tem a responsabilidade de inspecionar, obviamente, para fiscalizar privados a gente sabe que é extremamente eficaz, para fiscalizar o público e situações desta natureza, como na Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da ilha Terceira, o Sr. Secretário da Saúde encomendou o serviço a outros.

Secretário Regional da Saúde (Luís Cabral): Qual?

O Orador: Sr. Secretário, a Inspeção Regional de Saúde foi impedida ou não foi chamada a intervir neste caso da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da ilha Terceira?

É uma pergunta que lhe faço, como estou constipado pode parecer monótono, mas o tom era de pergunta.

Quem é que a tutela chamou para as diligências que estão em curso, Sr. Secretário?

O Sr. Secretário da Saúde admite fazer uma sindicância, por peritos externos, às ocorrências e à Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da ilha Terceira?

Existem protocolos nos vários serviços do Hospital da Terceira, designadamente na unidade de cuidados intensivos?

Não considera o Sr. Secretário que os protocolos são fundamentais para a qualidade dos serviços prestados e para a certificação do Hospital de Santo Espírito na ilha Terceira?

Os protocolos estão publicados e são do conhecimento de todos os intervenientes, Sr. Secretário?

As ocorrências na Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira, tornadas públicas pela denúncia dos enfermeiros, terão alguma consequência na certificação do Hospital da Terceira?

Sr. Secretário, isto de facto é demasiado aterrador. Só a ideia de haver a possibilidade de “casos”, mesmo que “pontuais”, (pois quando a vida está presa por um fio não há margem para erro... mesmo que “pontual”) isto faz com que nenhum açoriano possa sentir segurança e nós temos que esclarecer isto o mais breve possível, porque é preciso termos confiança num serviço de saúde e quanto mais numa unidade de cuidados intensivos.

Queremos efetivamente que haja debate!

Não queremos julgar ninguém *a priori*.

Agora, queremos esclarecimentos e o senhor tem que nos dar esses esclarecimentos e agradeço que me responda às questões que lhe coloquei, porque vou continuar a insistir com estas e outras tantas de forma a que fique muito claro o que é que se passa na Unidade de Cuidados Intensivos no Hospital da ilha Terceira.

Deputada Ana Espínola (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional da Saúde, deixe-me dizer-lhe que os assuntos com enorme sensibilidade têm que ser, devem ser, trazidos a esta Casa e acompanhados por ela e, portanto, não é por serem sensíveis que devem estar fora desta Casa, é o contrário e é exatamente porque este é um assunto extremamente sensível que não pode ser branqueado e que tem de ser esclarecido na sua totalidade.

Dizer-lhe também que a sua preocupação com o alarmismo é legítima, mas, Sr. Secretário, o senhor teve, de acordo com as suas próprias afirmações, sete meses para não consentir que esse alarmismo se instalasse na sociedade açoriana quando os enfermeiros, em desespero de causa, depois de terem

entregue um abaixo-assinado em fevereiro à administração do hospital resolveram torná-lo público em outubro, entregando-o à comunicação social, porque durante sete meses não viram nada feito, nem nada respondido às suas preocupações. Isto é alarmante. Não é alarmismo, é alarmante.

Portanto, o alarmismo se existe, Sr. Secretário, tem em si uma grande responsabilidade.

Depois dizer-lhe também que todo este processo é uma enorme trapalhada, Sr. Secretário Regional.

Apetece dizer como o povo diz que em “cada escavadela, cada minhoca” e o Sr. Secretário Regional cada vez que fala só piora a trapalhada, porque diz e desdiz e volta a dizer e a desdizer e ninguém percebe exatamente aquilo que o Sr. Secretário quer de facto dizer.

Deputado José San-Bento (PS): Ai, sim, sim! A senhora é que não percebe!

A Oradora: Os enfermeiros e as enfermeiras (que presumo que também as existam) na Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da ilha Terceira descreveram um quadro que configura não um serviço, qualquer tipo de serviço, mas uma autêntica rebaldaria. Atrevo-me mesmo a dizer uma câmara de horrores.

Isto não é alarmismo nem político, nem partidário. É a descrição feita pelos profissionais daqueles cuidados intensivos, pelos profissionais de enfermagem.

Nós estamos perante um Governo Regional, de que o senhor faz parte, que diz vezes sem conta nesta câmara e fora dela, que um único desempregado nesta Região lhe tira o sono.

Sr. Secretário Regional, eu pergunto-lhe: como é que uma situação destas não lhe tem tirado sono ao longo de sete meses?

Confesso, nesta câmara, que o senhor tem dormido muito mal. É impossível que durma bem, porque se um desempregado tira o sono ao Governo, “casos pontuais” numa unidade de cuidados intensivos tem de tirar o sono a qualquer pessoa, seja governante ou seja um cidadão comum, porque “pontual” o que é que quer dizer aqui? Uma morte? Duas?

O que é pontual? O que são situações “pontuais” numa unidade de cuidados intensivos, Sr. Secretário Regional?

Qualquer cidadão comum lhe faz esta pergunta. O que é que isto quer dizer?

Depois, diz o Sr. Secretário que a secretaria (portanto, o Sr. Secretário) já tinha conhecimento de tudo isto antes da denúncia dos enfermeiros. Pergunto-lhe como? Como é que teve conhecimento? Através de quem?

A primeira pergunta que lhe faço.

Segunda pergunta (porque tenho várias para lhe fazer): que medidas é que o Sr. Secretário tomou durante sete meses, desde fevereiro até outubro, face à situação que o senhor diz que conhecia e que foi acompanhando?

Quantas reuniões é que teve com os enfermeiros que assinaram aquele abaixo-assinado para se inteirar da justeza ou não das suas denúncias e das suas queixas?

Depois, o Sr. Secretário Regional também afirmou que os enfermeiros nestas denúncias e nas situações que tornaram públicas extravasaram as suas competências.

Pergunto-lhe: mas então os enfermeiros não têm direito à palavra? Os enfermeiros não fazem parte de uma equipa?

Os enfermeiros não têm competências, brio profissional e dignidade para defenderem e afirmarem e se defenderem e se afirmarem?

Ou a retórica da defesa dos enfermeiros é apenas quando as coisas correm bem, mas quando as coisas correm mal ou menos bem, neste caso muito mal, a secretaria e o Governo Regional impõem a lei da rolha e a menorização do papel dos enfermeiros no Serviço Regional de Saúde? É outra pergunta.

É sabido que os senhores levantaram um inquérito (quando digo os senhores, a Secretaria Regional da Saúde levantou um inquérito) depois, aparentemente, do problema se tornar público, ou seja, o problema não é a vida das pessoas. O problema não é a rebaldaria que se vive de acordo com os enfermeiros naquele serviço, o problema é a imagem do Governo e é para salvar a imagem do Governo que se instaura um inquérito sete meses depois de uma denúncia absolutamente alarmante.

Deputado Manuel Pereira (PS): Não diga isso!

A Oradora: Não é alarmismo, é alarmante.

Por isso, Sr. Secretário, ainda mais não só o inquérito foi instaurado depois de conhecidos os factos, como já têm uma resposta. Aliás, está aqui e o Sr. Secretário não desmentiu.

No dia 18 de outubro, primeira página do jornal, segundo o Secretário da Saúde, a “administração do hospital da ilha Terceira investigou as denúncias dos enfermeiros da unidade de cuidados intensivos e chegou à conclusão de que eram casos pontuais”, ou seja, o inquérito está a decorrer, mas já tem uma conclusão, são “casos pontuais”. Se isto não é uma trapalhada, Sr. Secretário, não sei o que é uma trapalhada. Decorre, mas já se sabe que são “casos pontuais”.

Mais! Pergunto-lhe também quantos doentes foram lesados? Quantos sofreram mais do que aquilo que era necessário? Quantos foram objetivamente prejudicados no seu direito aos cuidados de saúde durante sete meses?

Porque, Sr. Secretário Regional, o Bloco de Esquerda não quer acreditar que aqui nesta situação se repita a história de 1993, no Hospital de Évora, era então Ministra da Saúde a Dra. Leonor Beleza, em que nos serviços de hemodiálise, depois de morrerem 25 doentes, sabe quem é que foi despedido, Sr. Secretário? O electricista.

Deputado Berto Messias (PS): Oh Sra. Deputada!

A Oradora: É pública a história. O senhor conhece-a tão bem como eu.

Quem foi despedido foi o electricista e o que lhe pergunto é: quem é que vai ser despedido neste caso? Os enfermeiros e as enfermeiras que denunciaram a situação?

É a pergunta que lhe faço.

Deputado Domingos Cunha (PS): Não pode responder!

A Oradora: Pode, pode. O inquérito já tem resposta.

Deputado Domingos Cunha (PS): Não está concluído!

A Oradora: Está, está. São “casos pontuais”. Está aqui escrito.

Depois, mais, Sr. Secretário Regional! Diz também a mesma notícia não desmentida que a administração durante este inquérito pediu a dois médicos do continente que fizessem uma avaliação do serviço e nenhum indicou que houvesse um mau funcionamento da unidade.

Pergunta ...

Sr. Secretário, agradeça que prestasse atenção, porque estou a fazer-lhe perguntas a que o senhor terá com certeza a delicadeza de responder.

A pergunta que lhe faço é: quem foram esses dois médicos do continente?

Depois: onde é que está o relatório desses dois médicos?

Se este relatório existe, Sr. Secretário, o Bloco de Esquerda solicita ao Sr. Secretário que o distribua pelos deputados e pelas deputadas de todos os grupos parlamentares.

Quem foram os médicos? Onde é que está o relatório? Como é que esta câmara pode ter acesso a este relatório independente?

Depois, última questão: o Partido Socialista em sede de comissão chumbou o pedido feito por deputados da oposição (e no caso não foi do Bloco de Esquerda, porque não faz parte desta comissão) para que a administração do hospital pudesse ser ouvida pelas Sras. e pelos Srs. Deputados que integram a Comissão de Assuntos Sociais e o Partido Socialista votou contra.

Há um ditado que diz que “quem não deve não teme” e eu pergunto-lhe por que é que a administração deste hospital não pode ser ouvida com a parcimónia, com a delicadeza, com a sensibilidade (como diz o Sr. Secretário Regional) que a situação exige? Por que é que não pode ser ouvida pelos deputados e pelas deputadas deste Parlamento?

O que é que se pretende esconder ou pelo menos não revelar?

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Luís Maurício.

(*) **Deputado Luís Maurício (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

A matéria que hoje é aqui trazida é uma matéria que nos obriga a todos a ter um sentido acrescido de responsabilidade no seu tratamento.

Estão em causa vidas de pessoas e naturalmente sendo sensível e concordando que ela tem que vir aqui ser trazida, obriga, da parte de todos nós, a que não geremos situações de irresponsabilidade ilimitada, porque irresponsabilidade ao longo de todo este processo teve a tutela e o conselho de administração do hospital.

Portanto, não me quero pronunciar em nome do PSD relativamente à veracidade das afirmações que estão contidas no documento que foi tornado público, isso competirá naturalmente à comissão de inquérito que analisar esta questão, mas a questão não é essa. Não é a averiguação da veracidade, nem nós estamos aqui habilitados, porque não conhecemos os casos em concreto para avaliar da veracidade das afirmações que estão aqui contidas.

A questão não é esta. A questão é a gravidade das afirmações e a incapacidade que a tutela demonstrou ao longo do tempo para agir.

Essa é que é a questão.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

O Orador: Sr. Secretário, não consigo compreender como expressões contidas neste documento, tais como “redução de investimento terapêutico”, “intervenções terapêuticas aleatórias”, “negligência de cuidados”, “folhas de diário clínico desaparecidas ou retiradas dos processos propositadamente”, independentemente da veracidade dessas afirmações, não concebo como é que estas afirmações tão graves não lhe causaram preocupação.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Essa é que é a questão!

O Orador: Esta é que é a verdadeira questão, porque relativamente ao inquérito, o inquiridor que V. Exa. nomeou e a Ordem dos Médicos e dos Enfermeiros com quem o Governo, e nomeadamente a pasta que V. Exa. tutela, estabeleceu um protocolo de cooperação na área das ações inspetivas com o argumento de que sendo matéria onde enfermeiros estivessem envolvidos, a Ordem dos Enfermeiros seria chamada a intervir, (portanto, pressuponho que irá pedir a colaboração da Ordem dos Enfermeiros), mas também naturalmente

a Ordem dos Médicos, por ter profissionais seus associados envolvidos é sua obrigação, do ponto de vista clínico, avaliar das boas práticas ou não exercidas por esses profissionais de saúde, os médicos. Mas a questão (repito) é a gravidade das afirmações que estão aqui feitas.

Oh Sr. Secretário, como é que é possível (e eu aceito ser verdade a sua afirmação) um conselho de administração reter numa gaveta sete meses um documento que contém afirmações desta gravidade?

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Isso é que é!

O Orador: Como é que é possível, Sr. Secretário?

Desculpe discordar frontalmente de si quando V. Exa. diz que está a decorrer um inquérito e que se avaliará pelo inquérito se houve ou não negligência do conselho de administração.

Oh Sr. Secretário, é preciso concluir-se o inquérito para se chegar à conclusão de que o conselho de administração do hospital da ilha Terceira não foi negligente?

Deputado André Bradford (PS): Estão a fazer um inquérito!

O Orador: Só há uma forma dessa negligência não ser verificada: é da negligência ser compartilhada por V. Exa., que tendo tido conhecimento ao longo dos sete meses não ter querido atuar.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do PPM)

O Orador: Portanto, Sr. Secretário, o senhor tem de esclarecer de uma vez por todas esta câmara, a bem dos doentes, da segurança das pessoas que lá estão, como, quando e ao longo de quanto tempo teve conhecimento das situações que se passavam nos Cuidados Intensivos do hospital da ilha Terceira ...

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: ... e por que é que não atuou mais cedo sobre as situações que designou de “pontuais”.

E permita-me que realce a infelicidade da sua expressão, porque se há situações na área dos cuidados de saúde que não são pontuais são a dos cuidados intensivos, onde a delicadeza e a fragilidade de quem lá está internado é extrema.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) Deputado Aníbal Pires (PCP): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Relativamente à questão que é objeto desta interpelação promovida pelo Partido Popular Monárquico (e nós tivemos oportunidade, o PCP teve oportunidade, de em altura própria manifestar a sua posição sobre a situação que decorreu da vinda a público de um documento feito pela equipa de enfermagem da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital de Angra do Heroísmo) de facto há aqui questões (e subscrevo a intervenção que o Deputado Luís Maurício fez e a forma como a fez) que não precisam de ser alvo de nenhum tipo de inquérito para se concluir. É evidente que o conselho de administração (e já o disse publicamente) foi negligente. O conselho de administração tinha de ter atuado.

Independentemente dos juízos que fazemos (e eu não tenho nenhuma capacitação para avaliar em termos técnicos), a verdade é que aquilo que foi escrito é muito grave e sendo de enorme gravidade, independentemente de se tratar da unidade de cuidados intensivos ou não, o conselho de administração não podia ficar quieto. O conselho de administração do hospital de Angra tinha de atuar de imediato e relativamente a isto não há nenhuma comissão de inquérito que venha escamotear este facto.

Passaram-se sete meses e o conselho de administração de Angra não fez rigorosamente nada.

Há uma questão que é importante esclarecer Sr. Secretário Regional e gostava que claramente isso ficasse aqui esclarecido por V. Exa.: quando, em que dia, ...

Deputado José San-Bento (PS): O dia e a hora!

O Orador: ... é que V. Exa. soube, teve conhecimento do documento que foi entregue em fevereiro?

Porque, quando nós lemos as declarações de V. Exa. e aquilo que hoje aqui ouvimos, não fica claro quando é que V. Exa. teve conhecimento, se foi quando veio a público ou se já anteriormente tinha conhecimento disto e vou aguardar pela sua resposta que gostava que fosse objetiva, ou melhor, que é exigida por esta câmara e pelo povo açoriano, que seja objetiva, que seja clara.

Quando é que V. Exa. teve conhecimento do documento que veio a público, mas que desde fevereiro estava na gaveta ou em cima da mesa do conselho de administração do hospital de Angra?

Mas há aqui uma outra questão.

A comissão de inquérito está a decorrer, mas isso, na opinião da Representação Parlamentar do PCP, não é suficiente. Para bem de todos os açorianos e açorianas, para bem do povo açoriano, é necessário que este assunto seja esclarecido e V. Exa. vai-me perdoar, mas não é com aquela comissão de inquérito. Tem de haver uma autoridade externa reconhecida...

(Aparte inaudível do Deputado José San-Bento)

O Orador: ... que venha avaliar (tem que ser uma autoridade externa que venha avaliar) aquilo que é dito naquele documento, sob pena de qualquer açoriano e qualquer açoriana dizer que a comissão de inquérito foi para branquear um determinado aspeto. Nós não queremos isso e julgo que o Sr. Secretário também não quer isso e não querendo isso, se de facto não o quer, promova a avaliação desta situação por uma autoridade externa de modo a que não possa ficar nenhuma névoa, nenhuma neblina a pairar sobre o funcionamento da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital de Angra, nem

sobre o seu papel e do Governo a que pertence, porque se não o fizer (se não o fizer, Sr. Secretário) vai ficar sempre essa penumbra sobre este assunto e julgo que isso não é bom para ninguém, desde logo para V. Exa., mas sobretudo para quem tem de utilizar o serviço de saúde na Região, designadamente os serviços do hospital da ilha Terceira.

Não se vai doente para o hospital e em cima da fragilidade provocada pela doença fica a pender ainda mais uma desconfiança sobre o bom funcionamento dos serviços.

Aqui não estou a fazer nenhum juízo, se é bom, se é mau, ...

Deputado André Bradford (PS): Que ideia! Aliás, aqui ninguém está a fazer juízo nenhum!

O Orador: ... mas a verdade é que existe essa desconfiança e é bom que estas coisas sejam devidamente clarificadas.

Portanto, Sr. Secretário, agradecia que clarificasse a questão que lhe coloquei e se bem entender siga a sugestão que lhe dei.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na intervenção que realizei há minutos retirei apenas a única conclusão que nesta fase do processo se pode retirar e essa conclusão (tive o cuidado de a adjetivar) é política e não diz respeito à veracidade ou não das acusações que são formuladas por parte dos enfermeiros, porque não tenho os dados para saber se aquelas informações, se aquelas acusações, correspondem ou não correspondem à verdade.

Portanto, sobre isso a única coisa que fiz foi citar. Não fiz outra coisa a não ser citar aquilo que foi dito e a notícia exatamente como ela se encontra escrita no *Diário Insular* e nada mais do que isso.

Portanto, a única conclusão (tive o cuidado de dizer) que retiro deste processo neste momento, com a informação que está disponível, é a que foi agora

também referenciada por parte da bancada do PSD, do PCP e também referenciada pelo CDS e pelo Bloco de Esquerda e que é evidente para todos neste hemiciclo: é que não se compreende como é que um conselho de administração, recebendo um conjunto de acusações deste teor, que foram transmitidas internamente através de uma ata, em que um conjunto de pessoas assumiram frontalmente aquelas acusações, sabendo à partida (e todos aqueles que conhecem a forma como funciona a máquina administrativa) que se vier a provar que as informações são caluniosas e não correspondem à verdade, terão gravíssimos problemas ou poderão vir a ter gravíssimos problemas do ponto de vista disciplinar. Há um conjunto de pessoas que verte aquele conjunto de acusações numa ata.

E o que é que faz o conselho de administração?

O conselho de administração ao longo de sete meses não faz nada. Não faz nada! Não abre um processo de averiguações no sentido de saber se aquelas acusações são ou não são verdade.

Disse-lhe, tive o cuidado de dizer-lhe no meu discurso, se são é gravíssimo e há um caminho a seguir; se não são também é grave, porque há uma instituição que é difamada, porque há um conjunto de informações que não correspondem à verdade. Também é grave!

Portanto, aqui o que se exigia é que a administração agisse no sentido de apurar a verdade numa questão tão sensível e numa questão colocada nos termos em que foi colocada que é uma forma bastante grave de colocar a questão, fazendo chegar à administração uma descrição dramática daquilo que possa estar a suceder no serviço de cuidados intensivos.

Portanto, Sr. Secretário, nesta fase, o PPM tem uma certeza absoluta: é que o conselho de administração não agiu de acordo com a lei, porque o senhor tem a obrigação, não sendo jurista, de conhecer a lei e saber o que é que o conselho de administração tem que fazer quando lhe chega uma acusação, uma descrição com esta gravidade dos factos. O senhor tem obrigação de saber e o conselho de administração também tem essa obrigação.

A verdade é que o conselho de administração não agiu de acordo com aquelas que são as suas responsabilidades do ponto de vista legal e essa é a única acusação que posso fazer neste momento e a única observação que posso fazer neste momento.

Portanto, a partir do momento em que o Sr. Secretário Regional da Saúde considera que é normal (que é normal!), que uma acusação deste tipo seja colocada na gaveta no âmbito da administração regional, de qualquer serviço da administração regional, (uma acusação deste tipo seja colocada) e não seja investigada, não sejam apuradas responsabilidades e não sejam responsabilizados também quem fez as afirmações se não corresponderem à verdade, a partir do momento em que o senhor considera que isto é normal, em que não coloca nenhuma responsabilidade sobre o conselho de administração, só posso é colocar-lhe as responsabilidades sobre os seus ombros e pedir nesta Casa a sua demissão das funções que está a exercer. Tenho que pedir a demissão das funções que está a exercer porque o senhor avaliza um comportamento absolutamente inaceitável por parte do conselho de administração. O senhor tem que agir no sentido de responsabilizar as instituições que tutela no âmbito da obrigação de cumprirem a lei (de cumprirem a lei!).

Portanto, Sr. Secretário, a única conclusão é esta e é política: a partir do momento em que o Sr. Secretário é conivente com a negligência e a falta de ação do conselho de administração nesta matéria, a única responsabilidade é política e começa a ser sua e o senhor também tem que assumir aqui as suas responsabilidades.

Acho que é até a um nível mais vasto, porque não estou a ver como é que o Presidente do Governo Regional pode continuar a comandar uma máquina administrativa vasta quando é permissiva a que um qualquer conselho de administração, uma qualquer instituição da administração regional, possa colocar na gaveta processos desta gravidade.

Portanto, a partir deste momento abre-se aqui um precedente e é um precedente grave que pode ser resolvido com a demissão de V. Exa..

Deputado José Contente (PS): Não apoiado!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Domingos Cunha.

Deputado Domingos Cunha (PS): Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Estamos de facto a abordar um assunto de grande sensibilidade e de grande melindre.

Gostaria de começar esta minha intervenção em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista recordando a esta câmara que a Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital de Angra do Heroísmo tem 26 anos e que há cerca de um ano, nesta mesma Assembleia, aprovámos um voto de congratulação por essa mesma unidade, que é reconhecida não só a nível da Região, mas também é reconhecida a nível nacional e também até posso dizer a nível internacional, ...

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: ... não só pelos recursos humanos que já estiveram, que estão e que irão estar, mas também pelos recursos técnicos, por todo o investimento que tem sido feito para alargar a capacidade de resposta nesta unidade que é de facto uma unidade que presta cuidados muito específicos e muito diferenciados aos doentes em estado crítico.

Gostaria também de me pronunciar sobre algumas das coisas que aqui foram ditas por algumas das Sras. e Srs. Deputados e dizer-lhes que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não se revê nesta forma de alarmismo e nesta forma de acenar com uma situação que é de extrema gravidade, que requer muito sentido de responsabilidade, muito bom senso ...

Deputado Rogério Veiros (PS): Muito bem!

O Orador: ... até apurar a totalidade das responsabilidades e das pretensas denúncias que fazem parte do documento que foi tornado público pelos órgãos de comunicação social.

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Muito bem!

O Orador: Estas denúncias que foram subscritas por um grupo de enfermeiros que não foram todos os enfermeiros da unidade de cuidados intensivos (é bom

que se refira isso) indiciam de facto que podemos estar eventualmente perante o indício de maus procedimentos terapêuticos ou más práticas.

Aqui, gostaria de dizer ao Sr. Deputado Paulo Estêvão, se poderá fazer o debate político desta questão e dos procedimentos; nunca devemos é trazer para aqui o debate sobre o ponto de vista técnico, ...

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: ... sobre o ponto de vista de intervenção que deve ser feito e isso cabe exclusivamente às respetivas Ordens dos Enfermeiros e dos Médicos, se assim o entenderem, até porque quer a Ordem dos Enfermeiros e a Ordem dos Médicos já se pronunciaram de forma formal sobre este procedimento e com certeza que terão oportunidade de se pronunciar de outra forma quando isso se concluir.

Relativamente a esta iniciativa e a este debate, este assunto merece por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista uma abordagem num clima (como disse inicialmente) de serenidade, de sentido das realidades e de bom senso.

Em primeiro lugar, fazemos um apelo para que os profissionais que continuam a desempenhar a sua função na Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital de Angra o façam sem qualquer pressão ou qualquer condicionante de forma a manterem a qualidade dos cuidados prestados aos doentes críticos.

Deputados André Bradford e Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

O Orador: Este é um apelo que nós deixamos.

Os factos denunciados, para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, devem ser sem dúvida averiguados com toda a clareza e com toda a verdade e é isso que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista espera que resulte deste processo de averiguações que está a decorrer.

Por isso mesmo nós consideramos que é preciso ter muito cuidado para que nenhum de nós possa ter qualquer intervenção, ou qualquer forma de nos manifestarmos perante esta situação que vá condicionar ou comprometer todo um processo que, como disse, está a decorrer e que nós queremos que seja um processo totalmente claro, cabalmente esclarecido e totalmente verdadeiro.

É evidente que quero também em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista lançar uma mensagem aos familiares dos doentes que estão neste momento internados na Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital de Angra. Uma mensagem de confiança, de tranquilidade, dizendo-lhes que a unidade de cuidados intensivos reúne todos os requisitos para intervir nas situações para as quais estão lá esses doentes.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

O Orador: É preciso de facto dar uma mensagem de confiança, mas é também mais importante darmos uma mensagem de confiança aos habitantes da ilha Terceira e das outras ilhas que eventualmente possam vir a ter doentes que requeiram cuidados intensivos e que tenham de se deslocar para o Hospital de Santo Espírito na ilha Terceira.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está confiante que todo este processo que está em curso chegará a conclusões, que essas conclusões serão públicas, tal como já foi anunciado pelo Governo através do Sr. Secretário Regional da Saúde.

Estamos confiantes de que todo este processo só terminará com o esclarecimento cabal, objetivo e claro de todas as situações que são objeto de denúncia que fazem parte da carta divulgada pelos órgãos de comunicação social.

Estamos certos que também o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tudo fará para acompanhar este processo e também – se me permitem o termo – fiscalizar o Governo e as ações do Governo relativamente aos procedimentos que terá de adotar face a esta situação.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde** (*Luís Cabral*): Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Uma das questões transversal a todas as intervenções que aqui foram proferidas pelos Srs. Deputados prende-se com o conhecimento ou não da tutela relativamente a estes factos e por isso permita-me que responda a esta questão de forma conjunta e fazendo uma breve sumula daquilo que se terá passado ao longo destes últimos meses.

Em primeiro lugar, dizer que o Secretário Regional da Saúde, o contrário não seria de esperar, reúne regularmente com todos os conselhos de administração das unidades de saúde, não só hospitais, mas também unidades de saúde de ilha, COA e todas as outras entidades que fazem parte da sua esfera da tutela política para acompanhar aquilo que é o normal desenvolvimento do funcionamento regular dessas instituições e nessas reuniões são levantados, não só aquilo que são os aspetos positivos a realçar da atividade dessas instituições, mas também aquilo que são os problemas, aquilo que são os constrangimentos no funcionamento dessas instituições e há em todas as instituições obviamente questões de constrangimento e questões que, após a avaliação do secretário, são decididas se devem ou não ser de continuidade de procedimentos internos ou se haverá ou não a necessidade de alguma intervenção a nível superior.

Desde que tomei posse foi manifestado por parte do conselho de administração do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira uma forte preocupação relativamente ao processo de transição que a unidade de cuidados intensivos iria passar.

O responsável pela unidade ao longo de 35 anos estava perto da sua reforma e era necessário garantir a renovação do pessoal médico da unidade e a continuidade da unidade em termos futuros, considerando que mesmo a nível nacional (e todos nós somos alvo dessas notícias) existe uma enorme falta de médicos especialistas em cuidados intensivos, existem algumas unidades de cuidados que tiveram de encerrar por falta dos seus especialistas. Por isso, o conselho de administração desde o início, ou seja, logo desde o início da minha atividade na secretaria, foi manifestando essa preocupação.

Com a entrada do novo elemento, o conselho de administração ao longo das reuniões que tivemos foi-me manifestando a sua preocupação relativamente a este processo de transição, porque havia uma alteração de procedimentos significativa entre aquilo que era o modelo que estava instituído e o novo modelo de funcionamento, isto por via também de uma decisão que tinha sido tomada dos médicos deixarem de estar de prevenção à unidade (e todos nós aqui concordamos com certeza que é preferível ter médicos em presença física na unidade) para passarem a estar em presença física.

Esta questão que parece uma questão de menor não o é. Implica, como é óbvio, várias alterações funcionais dentro da própria unidade. Decisões que anteriormente eram tomadas pelos senhores enfermeiros quando o médico estava em regime de prevenção passaram a ser tomadas pelos médicos que estavam em presença física na unidade, obviamente alterando aquilo que era o habitual desempenho dos enfermeiros dentro da unidade.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Este também já aprendeu a falar “baliês”!

O Orador: O conselho de administração do Hospital de Santo Espírito informou-me que essa mudança de procedimentos estava a causar algum conflito entre o grupo de enfermagem e os médicos e que vinha por via de estarem habituados a trabalhar de uma forma e terem de passar a trabalhar noutro modelo.

Este processo foi por mim acompanhado e a certa altura, em fevereiro deste ano, é manifestado pelo conselho de administração que os enfermeiros reuniram com o Enfermeiro Diretor extremado a sua posição relativamente a esta matéria.

Nessa altura, e em reunião com o conselho de administração, foi-me informado que o conselho de administração iria tomar medidas, porque teriam sido levantadas algumas suspeitas sobre aquilo que era a atividade médica dentro da unidade. O conselho de administração iria solicitar que médicos do continente viessem à Região trabalhar na unidade e fazer uma avaliação da unidade por via daquilo que era o normal funcionamento da unidade e em comparação com aquilo que eram as suas unidades no continente.

O conselho de administração do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira informou-me que tinham vindo dois médicos à Região, que tinham trabalhado na unidade e que, em primeiro lugar, havia garantias de que era garantido o normal funcionamento da unidade e que a haver alguma situação era uma situação pontual (e por isso o termo pontual) relativamente àquilo que poderia ser um desentendimento de uma decisão médica por parte dos enfermeiros ou vice-versa.

O que quer dizer (e é importante que os açorianos saibam isto) que eventuais divergências sobre aquilo que é esta questão dos tratamentos, do desinvestimento, não é comum em todos os doentes que lá estão internados, é sim comum a algumas situações específicas de alguns doentes com critérios e diagnósticos muito específicos, por isso utilizei o termo pontual, porque não é o procedimento corrente esta dúvida entre ambas as classes ou entre médicos que também às vezes acontece em relação a alguns doentes. É sim uma questão pontual e aqui a introdução do termo pontual.

O conselho de administração tendo em conta essa informação decidiu que seria importante não só rever alguns dos procedimentos que estavam instituídos e por isso a questão dos protocolos que foi levantada. Eram protocolos que estavam instituídos para uma unidade que funcionava em modelo de prevenção que obviamente teriam de ser formulados para aquilo que era uma unidade que funcionaria em modelo de presença física e por isso esta necessidade de adaptar alguns dos protocolos e pedir que as pessoas responsáveis pela unidade fizessem essa devida adaptação.

Ao longo das reuniões que tive com o conselho de administração fui-me inteirando desta mudança e o conselho de administração informou-me que a situação estava em fase de resolução, que havia uma melhor compreensão e um melhor funcionamento do grupo de trabalho sobre este modelo de funcionamento e que a situação estaria em fase de resolução.

Sete meses depois, aquilo que é uma carta que é escrita em fevereiro,...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Só que saiu na comunicação social! Se nunca tivesse saído na comunicação social não se tinha tido conhecimento dela!

O Orador: ... num contexto que era vivido na unidade em fevereiro, sai na comunicação social e nessa situação (e tendo em conta aquilo que foi levantado) obviamente era fundamental (e foi isso que a secretaria fez) que se abrisse um processo de inquérito relativamente a todo este procedimento para garantir que o procedimento tinha sido feito naquilo que eram as normais competências de cada instituição e que tinha sido feito exatamente aquilo que era necessário ser feito na altura correta.

A questão da comunicação social é muito simples, Sr. Deputado, aproveitando para esclarecer essa situação.

A partir do momento em que é lançado de uma forma pública um alarme sobre o funcionamento de uma unidade, a única forma de resolver essa situação é também publicamente ...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Faz-se um inquérito!

O Orador: Não é um inquérito, Sr. Deputado!

... dar uma nota à população daquilo que efetivamente se passou dentro da unidade.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não é um problema a situação! É quando sai na comunicação social!

O Orador: Ou seja, não é lançando mais boatos, lançando mais desinformação que nós vamos conseguir acalmar a população sobre esta matéria.

É de forma transparente divulgar à população aquilo que se passou dentro da unidade e aquilo que foram as decisões que foram tomadas por cada um dos órgãos sobre essa matéria, por isso, o conhecimento que tenho é este, ...

Deputado Luís Rendeiro (PSD): É triste a forma que se usa para branquear as situações!

Deputado Jorge Macedo (PSD): O seu colega do turismo já o ensinou a falar “baliês”!

O Orador: ... a forma como se passou, a troca de informações entre o conselho de administração do hospital e a Secretaria da Saúde foram estas. Obviamente todos estaremos aqui no final, após a correta averiguação de todos os factos,

para responder se foram ou não boas decisões, se houve ou não negligência sobre esta matéria.

Deputada Catarina Moniz Frutado (PS): Muito bem!

O Orador: Tentando responder de uma forma mais concisa a algumas questões e vou tentar não alongar-me muito tempo, porque corro o risco de ficar sem ele.

O Sr. Deputado Félix Rodrigues levantou a questão da unidade coronária de cardiologia.

Sr. Deputado, tanto a unidade de cuidados intensivos como a unidade coronária funcionavam num modelo de prevenção, ou seja, unidades altamente diferenciadas que funcionavam a partir da noite sem médico, apenas com os enfermeiros dentro da unidade.

Não é esse, do ponto de vista do rigor técnico e científico e até de evolução médica, o modelo de funcionamento destas unidades.

Estas unidades pressupõem a permanência médica, porque o doente que está nessa unidade pode ter uma alteração do seu estado de saúde súbita. Por isso, na minha perspetiva (e devo dizer-lhe que foi uma decisão tomada pelo meu antecessor), de uma forma correta, foi decidido pelo meu antecessor a centralização do internamento dos doentes da unidade de cuidados intensivos geral e da unidade coronária num único espaço, obviamente fazendo uma conjugação de esforços médicos sobre esta matéria.

Os doentes que estão na unidade de cuidados intensivos de adultos, na unidade de cuidados intensivos do hospital, têm o acompanhamento devido de cardiologia. Não é de forma alguma limitada a atuação dos cardiologistas dentro daquela unidade.

Os doentes estão à responsabilidade da cardiologia no mesmo modelo que estavam quando existia a unidade de cuidados coronários, com uma vantagem, Sr. Deputado: é que se houver alguma intercorrência aguda os doentes neste momento em vez de ficarem à espera que o médico venha de casa para resolver o seu problema, têm um médico de presença física, obviamente não especialista em cardiologia, mas especialista em medicina intensiva que é esse o objetivo nessas alturas, para resolver o seu problema até que o cardiologista, que

continua de prevenção, possa ser chamado ao hospital e venha ao hospital resolver o problema do seu utente.

Ou seja, estamos aqui a falar (e penso que todos percebem o que estou aqui a expor) de uma melhoria assistencial aos utentes em que não fazia qualquer sentido que houvesse uma separação das duas unidades.

Em relação à questão da IReS, se está envolvida ou não, aquilo que foi pedido à IReS neste momento é que fizesse uma supervisão do caso para que em primeiro lugar garantisse o normal desenrolar dos trabalhos e que caso venha a ser necessário (porque estamos aqui a falar de um processo de averiguações ainda nesta fase) possa intervir noutras formas, em processos de inquérito ou processos disciplinares, o que seja, tendo em conta aquilo que é a informação que neste momento pode e deve ser levantada tanto pelo inquiridor, como também pela Ordem dos Médicos e pela Ordem dos Enfermeiros.

Sra. Deputada Zuraída Soares, ninguém disse que estes assuntos sensíveis não podem ser trazidos a esta Casa.

Deputada Zuraída Soares (BE): Mas pareceu que era o que queria dizer!

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

O Orador: Não foi isso que eu disse. Certo?

Deputada Zuraída Soares (BE): Mas pareceu-me que quis dizer!

O Orador: Todos os assuntos são do âmbito desta Casa. Qualquer assunto que tenha uma envolvência direta dos açorianos é do âmbito desta Assembleia e deve aqui ser debatido. Não há qualquer tentativa da nossa parte de dizer o contrário.

Agora aquilo que disse é que estes assuntos merecem a devida sensibilidade, o devido respeito, porque principalmente em meios pequenos todos nós conhecemos os nomes, todos nós conhecemos os doentes, todos nós conhecemos os profissionais e nesta fase em que estamos de uma averiguação daquilo que se passou penso que é contraproducente estarmos aqui a fazer afirmações ou a revelar dados que possam interferir de alguma forma com o processo de averiguações.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

O Orador: A partir do momento em que houver um processo de averiguações concluído (e espero que nessa altura o PPM o faça), possamos todos vir aqui debater: o processo de averiguações disse que havia responsabilidades deste, havia responsabilidade daquele, havia responsabilidade do secretário, havia responsabilidade dos enfermeiros.

A partir dessa altura em que há, com total transparência, conclusões muito claras sobre aquilo que se passou, podemos novamente voltar a debater esta questão e assumir as devidas responsabilidades políticas.

Até estar tudo esclarecido, Sra. Deputada, parece-me que a melhor posição que possamos ter nesta matéria é não interferir com o normal decurso do processo de averiguações, porque a senhora assume (presumi pela introdução que fez e por aquilo que disse) que os senhores enfermeiros e as senhoras enfermeiras têm razão em todas as acusações que fazem.

Deputada Zuraída Soares (BE): Mas presume mal! Dá-lhe jeito! Presume mal!

O Orador: É isso que é importante que não seja transmitido à população, porque, (espero e agradeço a forma como esclareceu, isso é importante) se assim o fosse, nós estaríamos todos em perigo em relação àquilo que era o normal funcionamento daquela unidade.

Por isso, concorda (e agradeço que concorde) que poderemos estar aqui a concluir que “nem tanto ao mar, nem tanto à terra” ...

Deputada Zuraída Soares (BE): De acordo!

O Orador: ... e é fundamental perceber se estamos mais do lado do mar, se estamos mais do lado da terra sobre essa matéria.

Deputada Zuraída Soares (BE): Com certeza!

O Orador: A senhora perguntou-me se reuni com os enfermeiros. Não reuni com os enfermeiros da mesma maneira que não reuni com os médicos. Da mesma maneira que qualquer interferência que possa ...

Deputada Zuraída Soares (BE): Reuniu com quem? Com mais ninguém?

O Orador: Com o conselho de administração do hospital que é com quem eu tenho de reunir sobre esta matéria, ou seja, eu reúno com o conselho de

administração do hospital sobre essa matéria, confio naquilo que é a informação que o conselho de administração me transmite sobre esta matéria.

Se os factos não foram assim, se a informação que o conselho de administração me transmitiu não está correta, isso sim, aí será alvo das devidas diligências políticas.

Agora aquilo que nós temos que ter como consciência é que estamos num estado democrático e enquanto não for provado que isto não se passou assim, enquanto não for provado que houve dolo, ou que houve negligência, ou que houve intencionalmente qualquer forma de condicionalismo sobre esta matéria em relação ao conselho de administração, tenho que presumir que a informação que me foi transmitida foi esta que aqui está que acabei de relatar.

Em relação à questão que levantou dos enfermeiros extravasaram a competência ou não e daquilo que disse, acho que é importante também ...

O Sr. Deputado Domingos Cunha já o disse, a própria Ordem dos Médicos já se manifestou sobre essa matéria e o Sr. Deputado Luís Maurício deve concordar comigo quando digo que a minha observação não é em relação a todas as informações que fazem, mas a avaliação daquilo que é uma decisão médica terapêutica não pode ser feita pelos enfermeiros. Ou seja, os enfermeiros não têm competência, em termos de formação, para avaliar se aquela decisão médica terapêutica (o antibiótico A ou o antibiótico B) está correta ou incorreta. Por isso, a minha afirmação em ter dito (e disse publicamente) me parecer que em alguns casos os enfermeiros extravasaram aquilo que era a sua competência de licenciatura sem com isso fazer qualquer juízo de valor relativamente às acusações que os enfermeiros fazem ou à atividade dos médicos.

Agora, quem prescreve normalmente, e por via da formação profissional que têm, são os médicos, quem administra são os enfermeiros e não pode haver um juízo de valor de ser o antibiótico A ou o antibiótico B, a decisão terapêutica A ou a decisão terapêutica X, porque não é essa a formação profissional de cada uma das classes. Pura e simplesmente neste ponto fiz esta observação.

Sr. Deputado Luís Maurício, penso que está esclarecida a questão de quando, como e onde tive conhecimento destas situações. Parece-me que sobre esta

questão o que mais posso dizer nesta fase é aguardar que o processo seja efetivamente transparente e dar garantias a todos os deputados que não haverá qualquer tipo de interferência do Governo para branquear o que quer que seja, para alterar o que quer que seja, relativamente a esta matéria.

O processo de averiguações trará como conclusões efetivamente aquilo que se passou neste processo.

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Vamos fazer agora um intervalo.

Regressamos ao meio dia e dez.

Eram 11 horas e 42 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

Eram 12 horas e 15 minutos.

Presidente: Vou pedir ao Sr. Secretário da Mesa o favor de anunciar os tempos que cada bancada ainda tem para a participação no debate.

Secretário: Governo Regional, 5 minutos; Partido Socialista, 26 minutos; PPM, 9 minutos e 50 segundos; PSD, 18 minutos e 30 segundos; CDS-PP, 3 minutos e 30 segundos; Bloco de Esquerda, 1 minuto e 30 segundos e PCP, 4 minutos e 40 segundos.

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Vamos então recomeçar o debate.

Estava inscrito o Sr. Deputado Domingos Cunha. Tem a palavra, Sr. Deputado.

Deputado Domingos Cunha (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Pedi a palavra apenas porque considero, e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera, muito importante, uma vez que foi trazida no âmbito desta

interpelação, uma questão levantada pelo Deputado Félix Rodrigues do CDS-PP relativamente à unidade de cuidados intensivos da área de cardiologia.

Só (porque é importante que se esclareça esta situação) relembrar de que essa unidade ... Aliás, já foi explicado o funcionamento e como funciona atualmente essa unidade.

Dizer ao Sr. Deputado, se porventura não souber, que numa recente visita da Ordem dos Médicos ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo essa questão foi colocada e o Sr. Bastonário da Ordem dos Médicos se pronunciou no sentido de dizer e vou citar: que “faltam cardiologistas suficientes para assegurar a assistência durante 24 horas.” Daí que José Manuel Silva, o bastonário, “é o verdadeiro obstáculo para a reposição do serviço de cardiologia que aqui foi colocado.”

Portanto, penso que este esclarecimento se impunha na sequência daquilo que já o Sr. Secretário tinha esclarecido, de como é que está a funcionar a área da cardiologia (se podemos dizer, se permitem a expressão) intensiva integrada na própria unidade de cuidados intensivos.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Félix Rodrigues.

(*) **Deputado Félix Rodrigues (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário, Sras. Secretárias:

Relativamente às respostas do Sr. Secretário é evidente que há coisas que se percebem claramente que precisam ser esclarecidas e investigadas.

Tenho dificuldades em perceber por que é que não avança de facto a Inspeção Regional mais as ordens profissionais para esta investigação que tem de ser esclarecida.

Dá-nos a sensação que o Sr. Secretário parece que está a encobrir qualquer coisa nesse sistema.

Ora, não faz sentido que a Inspeção Regional e as ordens profissionais não possam atuar de imediato perante esta situação.

Por outro lado, não é a oposição que está a fazer alarido à volta desta questão e até curiosamente nesta câmara estamos todos de acordo, porque o líder da bancada do PS diz o seguinte: “Já Berto Messias do PS defendeu que tanto a administração do hospital como a Inspeção Regional de Saúde devem apurar ao detalhe o que está a acontecer, porque o que consta no documento divulgado são acusações e referências de extrema gravidade.”

Ora, estamos todos de acordo.

Deputado Domingos Cunha (PS): Estamos, estamos!

O Orador: Estamos todos de acordo relativamente a isto e de facto o Sr. Secretário alterou procedimentos na unidade de cuidados intensivos. Portanto, quando o Sr. Deputado Domingos Cunha refere que se atribui um louvor pelos 25 anos dos trabalhos da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da ilha Terceira não estamos (vamos ser muito claros) a falar da mesma unidade de cuidados intensivos atual. Houve alteração de procedimentos reconhecidos pelo Sr. Secretário, alteração esta muito significativa e, portanto, não é a mesma unidade de cuidados intensivos que daria apoio ao Papa e ao George Bush. Não é exatamente a mesma, porque os procedimentos foram alterados e quando foram alterados, foram desmantelados e foram estabelecidas novas formas de funcionamento. São outras.

Portanto, é preciso sermos claros naquilo que estamos a dizer. Estamos a falar de duas realidades completamente distintas.

Portanto, para a clareza e para esclarecimento cabal desta situação era importante a Inspeção Regional agir, as ordens profissionais agirem e em seguida uma auditoria externa.

Esperamos que assim tudo se esclareça, porque se não se esclarecer a única salvação que vejo para a Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da ilha Terceira é, de facto, a saída do Sr. Secretário.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Zuraida Soares tem agora a palavra.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Nesta altura do debate penso que já é possível tirar algumas conclusões.

Uma delas é que o sentido de responsabilidade aqui várias vezes evocado pelas Sras. e Srs. Deputados e pelo Sr. Secretário Regional é agir, neste caso concreto, face às denúncias.

Ora, durante sete meses esse sentido de responsabilidade não se fez sentir, porque durante sete meses não houve nenhuma averiguação face às denúncias. Pelo contrário, elas foram escondidas, metidas ou não dentro de uma gaveta e foram, portanto, surripiadas à opinião pública em geral e a esta câmara também. Depois, Sr. Secretário Regional, às Ordens dos Médicos e dos Enfermeiros o que é das Ordens dos Médicos e dos Enfermeiros, mas a esta Casa o que é da sua competência, que é exatamente fiscalizar (e não há que ter medo do termo, nem pedir desculpa por ele: é fiscalizar) a competência, o empenho, a integridade, a responsabilidade e a seriedade do Governo Regional, neste caso concreto na pessoa do Sr. Secretário Regional da Saúde, e é isso que esta Casa está a fazer.

O Sr. Secretário Regional quer garantir clareza, transparência e verdade no processo de averiguação que está em curso.

Sr. Secretário Regional, não há nada de mais difícil de acreditar.

Um processo de inquérito que já tem uma conclusão que é “aquilo que existiu são casos pontuais”, ...

Presidente: O seu tempo está a terminar, Sra. Deputada.

A Oradora: ... é um processo de inquérito que está inquinado à partida e, portanto, não é confiável.

Deputado André Bradford (PS): Não apoiado!

A Oradora: Agora, o senhor tem uma forma de transmitir essa mensagem de confiança aos açorianos e açorianas: é responder a uma das várias perguntas que lhe fiz.

Quem foram os dois médicos do continente que atestaram a segurança e a qualidade dos serviços destes cuidados intensivos e onde é que está esse relatório? Distribua esse relatório se ele existe por esta câmara e sossegue os açorianos e açorianas.

Não vale a pena fazer apelos ao não alarmismo quando o Sr. Secretário tem na mão um documento tão importante, assinado por dois médicos do continente, ...

Presidente: Agradeço que termine, Sra. Deputada.

A Oradora: ... que só lhe pergunto quem são e onde é que está esse relatório e se o Sr. Secretário Regional vai ou não distribuí-lo para acalmar toda a gente e parar com o alarmismo enquanto decorre o tal do inquérito.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Ricardo Cabral.

(*) **Deputado Ricardo Cabral (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Estamos a discutir hoje um assunto sensível como são todos aqueles que vêm aqui a plenário, de todas as áreas.

Mas este surgiu de uma queixa de alguns enfermeiros do hospital da ilha Terceira e queixas que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que são merecedoras de grande atenção, porque são graves.

A ser verdade estas acusações é necessário tomar medidas consequentes. Mas queria dar aqui um dado novo a este debate.

Ninguém falou ainda das declarações da Ordem dos Médicos a dizer que estas queixas de alguns enfermeiros do hospital da Terceira não tinham fundamento, não eram verdade, que tinham muitas dúvidas de que eram verdadeiras.

Claro que o Governo Regional dos Açores e a Secretaria Regional dos Açores tem que ter isto em conta também.

Outro dado aqui para o plenário. Não tenho conhecimento e nós procurámos saber, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista procurou saber, se havia alguma queixa de algum familiar, de algum doente do tratamento dos serviços prestados naquela unidade. Não existe.

Temos aqui uma situação de graves acusações, da Ordem dos Médicos a dizer que não têm fundamento e a Secretaria Regional da Saúde (e muito bem) abriu

um processo de averiguações para saber a realidade, a verdade com rigor e com transparência.

Neste momento, temos que esperar pelas conclusões.

Este inquérito tem que ser conclusivo, tem que ser claro para depois a secretaria, o Sr. Secretário e o Governo Regional tomarem medidas assertivas para que a normalidade, a qualidade e a segurança se mantenham a níveis importantes. É o que está a acontecer agora.

O que é dito pelo conselho de administração do hospital da Terceira é de que a normalidade do serviço existe, a prestação dos cuidados aos doentes continua a existir e nós temos que ter sempre uma posição neutra até saber das conclusões.

Esse processo de averiguações tem que ser célere, tem que ser rápido, está a ser feito, coordenado, por uma pessoa idónea juntamente com a Inspeção Regional de Saúde.

A Inspeção Regional de Saúde está a ajudar também neste inquérito para que as conclusões sejam importantes, para que a Secretaria Regional e o Sr. Secretário tomem as diligências políticas necessárias desta denúncia e da gravidade dessa denúncia.

Ao dizer aqui (e já ouvi durante este debate) que o conselho de administração durante esses seis meses não fez nada, isto não é verdade, porque o conselho de administração tem competências para averiguar internamente, não vai tornar público uma situação delicada e fez diligências internamente. Nós temos que saber após o inquérito quais foram as diligências que ele fez.

Afirmar aqui sem saber de que não foi feito nada, zero, não é verdade.

O conselho de administração procurou saber o que é que aconteceu com os enfermeiros; reuniu com os enfermeiros; reuniu com os médicos; houve dois médicos de fora, do continente, que vieram cá, de certeza deram (e como a Sra. Deputada Zuraida Soares está a questionar o Sr. Secretário) a sua opinião em relação ao funcionamento do serviço; a normalidade continua; a segurança e a qualidade também continuam.

Pode haver procedimentos que se alteraram e aí temos que apurar se são os melhores, se são os piores, isto quando o inquérito acabar nós vamos saber e

quem vai tomar as decisões é o Sr. Secretário, a secretaria e o Governo e estaremos aqui a ouvir e a perceber o que é que aconteceu.

Devemos lembrar aos açorianos e sublinhar que não houve queixas ainda de familiares e de doentes e isto tranquiliza o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, mas nós estamos atentos e estamos preocupados, porque estas denúncias de alguns enfermeiros a serem verdade têm que ter consequências e esta consequência o Sr. Secretário hoje deu a entender que vai acontecer.

Vamos esperar pelo inquérito que seja rápido e que seja conclusivo para que os açorianos e as açorianas continuem a ter confiança no Serviço Regional de Saúde que existe com qualidade e com segurança na Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Luís Maurício.

(*) **Deputado Luís Maurício (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário Regional acabou por não responder às questões essenciais que as diferentes bancadas aqui colocaram e tentou inverter a estratégia do debate.

Sejamos claros: aqui ninguém mostrou disponibilidade nem sequer reconhecimento da sua competência própria para averiguar da veracidade das informações contidas no documento.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: O que todas as bancadas aqui levantaram e que V. Exa. de forma hábil procurou fugir, mas tem que ser novamente confrontado, é em que momento é que o senhor teve conhecimento deste documento e por que é que demora sete meses a investigar um documento que contém afirmações gravíssimas, independentemente da veracidade de quem as faz e de quem não as faz.

Esta é a questão que o senhor continua a não responder e afirmar que está agora sete meses após à espera que o inquérito seja feito para averiguar de atos negligentes por parte da administração, quando na verdade, e no nosso

entender, quem arruma um documento com esta gravidade na gaveta durante sete meses e não o investiga é naturalmente alguém que tem, do ponto de vista da sua prática, uma atitude negligente.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Em segundo lugar, Sr. Secretário, é evidente que do mesmo modo que somos os primeiros interessados em que a segurança dos doentes e a qualidade do tratamento prestado aos doentes seja o melhor possível, não podemos (como tentou agora aqui o Sr. Deputado Ricardo Viveiros Cabral) passar uma esponja por tudo isto, dizendo que não houve queixas de familiares (elas são confidenciais), dizendo que a Ordem dos Médicos veio a público dizer que se calhar as afirmações dos senhores enfermeiros não são verdadeiras e que é preciso fazer o inquérito para que tudo isto se clarifique.

Deputado André Bradford (PS): Mas é verdade!

O Orador: Totalmente de acordo, Sr. Deputado Ricardo Viveiros Cabral! O problema é que o seu *timing* não é o *timing* das oposições desta Casa.

O inquérito deveria ter sido feito quando este documento foi entregue à administração e diz o Sr. Secretário não ter tido dele conhecimento. Não questionou o conselho de administração da razão pela qual guardou sete meses um documento com a gravidade destas afirmações, ocultando ao Sr. Secretário o seu conteúdo? Esta é que é a questão, Sr. Deputado Ricardo Viveiros Cabral.

Nós não podemos estar perante afirmações superficiais, querendo justificar matéria tão grave como esta que aqui está.

Na verdade o que dá a entender (e perdoe-me, Sr. Secretário), pelo conhecimento circunstanciado que o senhor procurou fazer a esta câmara ao longo do processo, é que se calhar este documento andava por lá. A infelicidade, para felicidade dos doentes e de todos nós, é que este documento veio para a comunicação social e aí o senhor mudou de atitude.

Deputados Bruno Belo e Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Não quero crer que assim seja.

Depois, Sr. Secretário, queria perguntar-lhe o seguinte, mas antes naturalmente reconhecer a qualidade dos profissionais que ao longo dos anos na Unidade de

Cuidados Intensivos do Hospital da ilha Terceira têm vindo a prestar, através do seu maior esforço e do seu brio profissional, os cuidados aos doentes da ilha Terceira e das ilhas de que o hospital da ilha Terceira constitui referência, mas insistindo na pergunta que a Sra. Deputada Zuraida Soares colocou, gostaria de saber que dois médicos foram esses que vieram ao longo do tempo (o tempo que o senhor referiu de disfunções na Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da ilha Terceira) avaliar a credibilidade do funcionamento da unidade de cuidados intensivos, porque só conheço um organismo que pode colocar a chancela das boas práticas relativamente a toda e a qualquer prestação de cuidados de saúde, que é a Ordem dos Médicos.

Esses dois médicos faziam parte do colégio da especialidade ou não?

Há um parecer escrito do colégio da especialidade relativo à idoneidade das boas práticas da unidade de cuidados intensivos? Sim ou não?

Ou esses dois médicos constituíram opiniões avulsas determinadas pelo próprio conselho de administração do hospital?

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

O Orador: Sr. Secretário, resumindo e concluindo: não queremos com a intervenção que eu neste plenário aqui fiz indagar da veracidade destas afirmações. Não conhecemos os doentes, não conhecemos os casos, não podemos opinar sobre a veracidade das afirmações. Agora o que nos compete a nós é fazer a avaliação política da gravidade destas afirmações e da urgência que desde logo teria que haver no sentido de avaliar esta veracidade e foi isso que o conselho de administração, por si nomeado, do hospital da ilha Terceira não foi capaz de fazer e que o senhor, pelos vistos, não foi capaz de diagnosticar em devido tempo.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Domingos Cunha.

Deputado Domingos Cunha (PS): Obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Félix Rodrigues, estamos a falar da mesma Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital de Angra do Heroísmo. Não estamos aqui a falar de nenhuma outra unidade de cuidados intensivos, porque não existe.

Estamos centrados na Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital de Angra do Heroísmo que mereceu um voto de congratulação há um ano pelos seus 25 anos e pelo excelente trabalho que tem prestado a todos os açorianos na Região.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: Estamos a falar da mesma unidade de cuidados intensivos que continua a funcionar normalmente com o mesmo sentido de responsabilidade e com o mesmo sentido de servir sempre todos quantos lá entram por cuidados críticos.

É evidente que quando há uma transformação de direção, de diretor (seja de serviço, de departamento ou de qualquer área, em todas as áreas, não só na medicina, e todos os que estão envolvidos diretamente nesta área sabem) há mudanças de postura, que há novas maneiras de gerir, que há outros protocolos que podem ser utilizados e aplicados. Aliás, as várias escolas nesse sentido são o exemplo (quando digo escolas digo escolas que formam os profissionais de saúde nas diversas áreas), todos eles têm os seus protocolos e cada um adapta de forma em que é formado e é efetivamente reconhecido como médico, com a subespecialidade de intensivista.

É evidente que se ao longo de 20 anos essa unidade teve um profissional de saúde que aplicou os seus protocolos, é evidente que quando há transição é legítimo que possa surgir da parte de quem vai assumir essa responsabilidade da gestão e da direção da unidade outros protocolos, outra maneira de intervir, outra maneira de atuar sem pôr em causa qualquer tipo de cuidado aos doentes que lá se encontram em estado crítico, nem pôr em causa a medicação, nem pôr em causa as más práticas, nem pôr em causa a vida tal como consta também na carta que foi publicamente divulgada.

Queria, para terminar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, registar aqui, independentemente do que é a opinião aqui transmitida, a postura que o Sr. Secretário aqui assumiu. Uma postura de serenidade, que era aquilo que se exigia, uma postura de transmitir factualmente os procedimentos que aconteceram, transmitir sobretudo a intenção do Governo de retirar todas as conclusões que advierem de todos os processos que aqui estão envolvidos neste momento no processo de averiguações (outros poderão eventualmente surgir ou não) e também a responsabilidade de trazer a esta Casa as conclusões finais e as decisões que o Governo irá tomar sobre esta matéria.

Portanto, assumiu uma postura de serenidade, de responsabilidade tal como se impunha neste momento.

Perdoem-me Srs. Deputados, particularmente o Deputado Paulo Estêvão e Deputada Zuraida Soares, que lhes diga que com as vossas intervenções legítimas (legítimas!) e as vossas maneiras de abordarem este processo, em minha opinião (e isso não vinculo ao Grupo Parlamentar, mas é a minha opinião), prestaram um mau serviço aos senhores enfermeiros que subscreveram o documento.

Muito obrigado.

Deputado Berto Messias (PS): Mas pode vincular, Sr. Deputado! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem agora a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional, de facto há aqui ainda alguns aspetos, para além dos aspetos que vierem a ser concluídos após o encerramento do processo, há aqui algumas questões que ainda não estão claras e desde logo (e reitero aqui a pergunta que há pouco fiz e que agora foi também de novo feita pelo Deputado Luís Maurício) quando é que V. Exa., o exato dia em que V. Exa. tomou conhecimento do documento subscrito pelos enfermeiros?

Depois, Sr. Secretário Regional, não quero colocar, nem coloco de maneira nenhuma em causa a competência dos dois médicos que terão vindo avaliar o

funcionamento e os protocolos da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da ilha Terceira. Julgo é que esse não foi o procedimento mais adequado.

O procedimento mais adequado e que deveria ter sido tomado desde logo pelo conselho de administração era solicitar ao colégio de especialidade da Ordem dos Médicos que fizesse essa avaliação. Essa teria sido a decisão que o conselho de administração deveria ter tomado e não tomou, negligenciou.

Há pouco quando me referia à necessidade de haver uma avaliação externa do funcionamento e dos protocolos da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da ilha Terceira, até para que não fique nenhuma névoa sobre este assunto, estava a referir-me exatamente ao colégio de especialidade da Ordem dos Médicos, porque não é aquela comissão de inquérito que vai dissipar as dúvidas. Não é aquela comissão de inquérito que vai deixar-nos descansados, que vai deixar o povo açoriano descansado.

Portanto, Sr. Secretário Regional, solicite ao colégio da especialidade da Ordem dos Médicos para vir fazer uma avaliação e então sim ficará o senhor, ficará o seu Governo e ficaremos todos nós, as açorianas e os açorianos, perfeitamente esclarecidos sobre o assunto e sobretudo com confiança naquela Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital de Angra.

Quanto ao procedimento do conselho de administração, Sr. Secretário, já foi aqui pedida a sua demissão, não vou pedir a sua demissão, mas, oh Sr. Secretário, demita o conselho de administração do hospital de Angra do Heroísmo.

Muito obrigado.

Deputado André Bradford (PS): Daqui a bocado já não sobra nada!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa não tem mais inscrições.

Sr. Secretário Regional tem a palavra e dispõe de cinco minutos.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não os gaste todos!

(*) **Secretário Regional da Saúde (Luís Cabral):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente à questão e talvez começando pelas questões do Sr. Deputado Aníbal Pires de ser a comissão de inquérito, o inquiridor, o instrutor a decidir sobre a competência ou não clínica da unidade de cuidados intensivos.

Como é óbvio o Governo nunca iria ter qualquer tipo de pretensão ou veleidade de considerar que essa comissão teria essa competência ou esse inquiridor teria essa competência, até porque o próprio Governo não a tem, a própria Inspeção Regional não a tem, ou seja, a única instituição que tem competência para fazer essa avaliação, ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Então peça a quem tem!

O Orador: ... as duas únicas instituições que têm competência para fazer essa avaliação, são a Ordem dos Médicos e a Ordem dos Enfermeiros.

Acho estranho esse seu pedido aqui, nesta Assembleia, provavelmente fruto de não ter acompanhado todas as notícias sobre este processo.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Eventualmente!

O Orador: Nós dissemos claramente desde o início que o instrutor do processo vai fazer um levantamento de averiguação dos factos processuais sobre esta matéria.

Aquilo que é o fundamental, que é a componente clínica, vai ser feita pela Ordem dos Médicos e pela Ordem dos Enfermeiros, ou seja, não é preciso hoje pedir, porque é algo que já está em curso, é algo que já está programado desde o início, desde a altura da abertura do processo de averiguações que ficou programado que o inquiridor iria ficar responsável pela averiguação dos factos e a condução da averiguação dos factos.

Aquilo que é a avaliação técnica desses factos será feita pela Ordem dos Médicos e pela Ordem dos Enfermeiros.

A Ordem dos Médicos e a Ordem dos Enfermeiros não teriam disponibilidade nem capacidade de vir cá decidir se o conselho de administração agiu bem, se não agiu bem, se o secretário sabia, se não sabia ... Essa componente tem de ser vista pelo instrutor.

A componente técnica será vista pelas ordens profissionais. Que fique aqui bem claro que relativamente a essa matéria é essa a vontade do Governo.

Considerando que dois Srs. Deputados levantaram a questão (na minha perspetiva até de forma grave pelo Sr. Deputado Luís Maurício) sobre aquilo que tinham sido as minhas afirmações e o meu conhecimento sobre o referido documento, devo dizer aqui (até para que fique registado em ata) que tomei conhecimento do documento no dia 04-10-2014, dia da publicação da notícia no *Diário Insular*.

Deputado Luís Maurício (PSD): Isso é que é grave!

Deputado Joaquim Machado (PSD): Foi o último a saber!

O Orador: Foi o dia em que tomei conhecimento do documento.

O conselho de administração do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira comunicou-me que havia, tal como o relato todo que já fiz sobre essa matéria, um problema relacional, havia um problema que estava a ser por eles resolvido.

Deputado Luís Garcia (PSD): O que é que o senhor está à espera? Foi-lhe omitido um documento dessa natureza, o que é que o senhor está à espera?!

O Orador: O conselho de administração do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira, nós iremos ver se é grave ou não, Srs. Deputados, por via daquilo que forem as conclusões deste processo.

Deputado Luís Maurício (PSD): Não, não! O senhor confunde os planos! Não é nada disso!

O Orador: Sr. Deputado, podemos chegar todos à conclusão de que foram, por via dos procedimentos que foram tomados pelo conselho de administração do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira, tomadas as medidas não só para salvaguardar os doentes, mas também para não criar alarmismo na comunicação social ou não foram tomadas sequer as medidas necessárias quer para a salvaguarda dos doentes e para resolver o problema do alarmismo da comunicação social.

Se nós chegarmos todos à conclusão que foram tomadas as medidas necessárias para salvaguardar os doentes e não criar alarmismo na comunicação social, o conselho de administração terá tido a postura necessária; se chegarmos à conclusão que há motivos graves de validação daquilo que é a atividade clínica e que aquilo que deveria ter sido transmitido ao secretário sobre essa matéria

seria outro tipo de informações ou que não salvaguardaram o interesse quer dos doentes, quer da comunicação social, aí sim, há uma responsabilização direta do conselho de administração que, como será óbvio, assumirei aqui perante esta câmara e irá ser tomada na devida medida.

Ou seja, o que é importante aqui é não julgar as pessoas e não julgar os factos sem termos conhecimento concreto daquilo que se passou.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

O Orador: Se há efetivamente motivo para que este assunto tivesse sido resolvido de uma forma muito mais incisiva antes e o conselho de administração do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira não o fez eu serei o primeiro a tomar uma medida sobre essa matéria. Que isso fique bem claro!

Respondendo também à questão da Sra. Deputada Zuraida Soares em relação aos médicos que vieram fazer a avaliação foi uma decisão do próprio conselho de administração. O conselho de administração decidiu, ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Mal! Decidiu mal!

O Orador: ... por via daquilo que foi esta informação, fazer esse pedido a médicos do continente e aquilo que me foi transmitido é que os médicos tinham cá estado e tinham feito a avaliação e que não encontraram motivos ... Eu, Secretário Regional da Saúde, não tenho uma avaliação escrita sobre essa matéria, da mesma forma, ...

Presidente: Sr. Secretário, o seu tempo está a terminar.

O Orador: ... como lhe digo, que tomámos conhecimento sobre esta matéria no dia 04-10-2014 e é isto que neste momento está em averiguação.

Deputada Zuraida Soares (BE): Mas isso o que é? Chega-se ao hospital e está tudo bem?

O Orador: Temos que perceber se o conselho de administração do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira agiu no interesse dos doentes ou não. Não é no interesse dos profissionais, no interesse dos doentes que são servidos por aquela unidade e que não são só utentes da ilha Terceira. São os utentes da ilha Terceira, são os utentes da ilha Graciosa, da ilha de São de Jorge e de todas as outras ilhas da Região.

Se não agiu, iremos tomar as medidas em conformidade.

Deputado André Bradford (PS): Não agiu!

Deputado Domingos Cunha (PS): Há inquérito!

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Secretário.

O Orador: As responsabilidades, Srs. Deputados, (o Sr. Deputado Luís Maurício, como qualquer um dos deputados desta Casa sabe que não sou uma pessoa para me esquivar às minhas responsabilidades, sabe que sou uma pessoa muito frontal nas decisões que tomo sobre estas matérias), se houver responsabilidades que terão que ser assacadas quer ao conselho de administração do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira, quer a mim, irei ter com certeza oportunidade de tomar as devidas consequências.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Sra. Deputada Zuraída Soares pede a palavra para?

Deputada Zuraída Soares (BE): Para uma interpelação à Mesa, Sra. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, Sra. Deputada. Três minutos.

(*) **Deputada Zuraída Soares (BE):** Obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Para pedir que fique claramente registado no Diário desta sessão que o Sr. Secretário Regional da Saúde não quis ou não soube dizer quais foram os dois médicos do continente que fizeram a avaliação da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da Terceira e também desconhece se houve ou não um relatório escrito sobre a matéria, porque se o houvesse tinha que ser e deveria ser distribuído a esta Assembleia.

Aproveitar a oportunidade para agradecer ao Sr. Deputado Domingos Cunha pelo elogio que acabou de me fazer.

Muito obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Félix Rodrigues tinha-lhe dado a palavra e alertava-o também que dispõe apenas de um minuto para a sua intervenção.

(*) **Deputado Félix Rodrigues (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Respondendo muito rapidamente à diferença entre a antiga unidade de cuidados intensivos e a nova unidade de cuidados intensivos prende-se com a inclusão ou não das unidades coronárias que contribuem para a redução da taxa de mortalidade em 30%.

Deputado Domingos Cunha (PS): Já expliquei isso, Sr. Deputado!

O Orador: Isto teve o maior impacto na história da medicina. Portanto, estamos a falar de duas unidades distintas.

Por outro lado, não se percebe por que razão o Partido Socialista não quis que a gente ouvisse em comissão a administração do conselho do hospital de Angra do Heroísmo, na medida em que foi solicitado para serem ouvidos, para sabermos de facto as diligências que tinham sido feitas ao longo deste processo. Teria contribuído para mais clareza e para que os açorianos tivessem ficado esclarecidos acerca dessa situação, que é de facto uma situação preocupante.

Deputada Ana Espínola (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional da Saúde, vamos lá separar as águas.

Uma questão são as questões técnicas que foram colocadas relativamente ao funcionamento de ordem médica, de ordem da enfermagem, enfim, sobre as quais apenas o juízo que faço é que o que nós conhecemos revela que há ali alguma gravidade.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Alguma?!

O Orador: Não estou a dizer se corresponde, se não corresponde, nem nunca o disse e sobre essa questão vamos lá separar.

Outra coisa, Sr. Secretário, foi o ato. As tomadas de decisão que pelos vistos houve do conselho de administração do hospital de Angra que, na minha

opinião, aquilo que deveria ter feito de imediato era solicitar à Ordem dos Médicos a vinda do colégio de especialidade para fazer uma avaliação.

Era isso que o conselho de administração deveria ter feito ...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

O Orador: ... e não aquilo que fez, sem pôr em causa (eu não sei sequer quem são) a competência técnica dos dois médicos que vieram fazer essa avaliação. Mas não era a eles que lhes cabia fazer isso. Não são a dois médicos. É ao colégio de especialidade.

Portanto, só por isso (só por isso, Sr. Secretário) há aqui já matéria que V. Exa. devia ter tido em conta e devia ter tomado uma medida, aquela medida que há pouco lhe disse, de demitir o conselho de administração do hospital de Angra, porque com estas coisas não se brinca e não estou a dizer que a unidade de cuidados intensivos funciona mal.

Presidente: O seu tempo está a terminar, Sr. Deputado.

O Orador: Vou já terminar, Sra. Presidente.

Não sei se funciona ou não, mas preciso de alguém (e esse alguém é o colégio de especialidade) que me diga que está a funcionar bem. Não é a comissão de inquérito e não vou esperar pelos resultados da comissão de inquérito para afirmar isto, porque o procedimento deveria ter sido esse, Sr. Secretário, e não outro (e não outro!), sob pena, como já lhe disse, de continuar a pairar suspeição sobre o funcionamento da unidade de cuidados intensivos, Sr. Secretário.

Já percebi que só soube nessa altura, até por isto, Sr. Secretário.

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: Então o Sr. Secretário admite (vou já terminar, Sra. Presidente) que um conselho de administração lhe subtraia uma informação tão importante durante sete meses?

Demita o conselho de administração, Sr. Secretário! Brincaram consigo!

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Domingos Cunha tem agora a palavra.

Deputado Domingos Cunha (PS): Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Não estava para intervir novamente, mas não posso ficar indiferente, porque, Sr. Deputado Félix Rodrigues, vai desculpar-me, mas não é possível falarmos em unidades de cuidados intensivos diferentes. Estamos a falar na mesma unidade de cuidados intensivos e não é por haver mudança de profissionais, que neste caso se deveu ao limite de idade e a situações que a lei assim o impõem, que muda a unidade de cuidados intensivos.

A unidade de cuidados intensivos é a mesma. A equipa de enfermagem é a mesma. Entrou logicamente um novo médico com a subespecialidade em medicina intensiva para substituir aquele que saiu, que pela lei da vida teve de se aposentar.

Não estamos a falar de outra unidade de cuidados intensivos que não seja a Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira. Vamos todos, com a serenidade que se impõe, recentrar esta questão: estamos a falar na mesma unidade de cuidados intensivos que ao longo destes anos tem sido reconhecida e tem sido elogiada a nível regional, a nível nacional ...

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

O Orador: ... e também direi a nível internacional.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Luís Maurício tem a palavra.

(*) **Deputado Luís Maurício (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que tenho a consciência de que o Sr. Secretário Regional não dispõe de mais tempo para me responder, apenas e só lhe vou fazer duas afirmações.

Em primeiro lugar, que o senhor não respondeu que origem tinham os dois médicos que foram chamados ao hospital da ilha Terceira para fazer a avaliação dos cuidados intensivos.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Em segundo lugar, Sr. Secretário, dizer-lhe que a grande diferença entre V. Exa. e eu próprio neste processo é que o senhor acha que foi preciso chegar a 4 de outubro, sete meses após a entrega de um documento, para avaliar se o conselho de administração do hospital da ilha Terceira agiu em defesa dos doentes ou não.

O senhor acha que é necessário chegar a 4 de outubro para avaliar essa responsabilidade; eu acho, e o PSD acha, que a entrega desse documento há sete meses era mais do que suficiente para que o conselho de administração nessa altura tivesse agido.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Agora sim a Mesa não tem mais inscrições.

Não havendo e uma vez que a bancada do Governo não dispõe de tempo, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Paulo Estêvão para encerrar esta interpelação.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ficou, ao longo deste debate, provado que o Sr. Secretário da Saúde tem uma noção muito peculiar do que é a responsabilidade política, do que é a responsabilidade institucional e do que são os deveres de um conselho de administração ou de qualquer outro organismo da administração regional.

O Sr. Secretário Regional da Saúde considera que um conselho de administração a quem lhes chegue uma denúncia nestes termos, com a gravidade da matéria que foi aqui descrita, com a gravidade das acusações que aqui foram realizadas, o Sr. Secretário da Saúde avalia que um conselho de administração não tem que fazer aquilo que está na lei e que era obrigatório realizar de acordo com a lei, que era abrir um processo de averiguações ou um inquérito em relação a esta matéria.

Decorre da lei e decorre daquele que é o compromisso de um conselho de administração que é verificar, ter a certeza absoluta, de que aquelas acusações não correspondem à verdade.

Se não corresponderem à verdade também há consequências. É que quem as proferiu caluniou o responsável pelo serviço e nesse sentido é evidente que têm de existir consequências do ponto de vista disciplinar.

Num sentido ou noutro teriam que existir sempre consequências e o Sr. Secretário transmite para a sociedade açoriana, transmite para a administração regional açoriana, que não. Um documento destes não deve dar origem imediata a um processo de averiguações. Não!

Um documento destes, de acordo com o Sr. Secretário da Saúde, deve ser colocado na gaveta.

É esta a mensagem que o Governo Regional dos Açores transmitiu ao longo deste debate, porque se assim não fosse o Sr. Secretário Regional da Saúde o que deveria ter dito neste debate e não disse é que demite o conselho de administração, porque não cumpriu o seu dever, não cumpriu aquilo que a lei dispõe neste tipo de situações e não o disse. Foi absolutamente conivente. Atou-se de pés e mãos ao conselho de administração e aos procedimentos do conselho de administração.

Meus senhores, esta questão, da forma como ela está, só tem uma solução e é uma solução política. Aqui reitero ao Sr. Secretário Regional da Saúde que se demita, porque esta situação é uma situação inaceitável, porque o Governo Regional tem de readquirir um estatuto de credibilidade junto da administração regional. O Governo Regional tem de adquirir esse estatuto dizendo que os conselhos de administração, a administração regional, tem o dever de não esconder, de não branquear este tipo de processos e esta situação e este readquirir de autoridade moral, este readquirir de autoridade política, só se consegue com a demissão do Sr. Secretário Regional da Saúde.

Deputado Manuel Pereira (PS): O registo habitual. Estava a faltar esse registo!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Terminámos os nossos trabalhos.

Regressamos às 15 horas com os pontos cinco e seis.

Um bom almoço para todos.

Eram 13 horas.

Presidente: Muito boa tarde a todos, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Eram 15 horas e 37 minutos.

Vamos então recomeçar os nossos trabalhos desta tarde com o debate do ponto cinco e seis da nossa Agenda. Conforme ficou decidido pela Conferência estes dois pontos serão debatidos em conjunto.

Sendo assim o tempo que está disponível para cada bancada, para o debate destas matérias, são os seguintes: neste caso PSD, o PS e o Governo dispõem de 35 minutos; o CDS de 23 minutos e as representações parlamentares dispõem de 20 minutos.

Para apresentação do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 40/X, que “Altera o Estatuto da Carreira de Docente na Região Autónoma dos Açores”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, que será o primeiro a ser apresentado, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

(*) Deputado Joaquim Machado (PSD): Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este Projeto de Decreto Legislativo do PSD tem como objetivo último equiparar o índice remuneratório dos professores contratados nos Açores ao índice pelo qual recebem os professores contratados no resto do país.

Esta nossa iniciativa legislativa tem todavia uma história.

No dia 10 de setembro o PSD deu entrada com esta iniciativa legislativa sem que até essa altura o Governo Regional nada tivesse feito neste sentido, ou seja, de garantir com que os professores contratados nos Açores viessem a receber a partir do mês de setembro pelo índice 167 conforme estava determinado para os professores contratados no resto do país.

Num primeiro momento a Sra. Presidente da Assembleia admitiu este diploma e do nosso ponto de vista fê-lo bem, porque ele efetivamente não representava, nem representa, um acréscimo líquido da despesa, não fazia e não faz com que se ultrapasse a dotação orçamental que o Governo Regional tem consignada para este fim.

Isso aliás é o espírito e a razão da chamada lei travão, portanto não crescer em termos líquidos à despesa nem ir para além do limite da dotação orçamental fixada no orçamento.

Num segundo momento, depois de uma interpelação do Sr. Presidente do Governo Regional aqui no nosso plenário de setembro, a Sra. Presidente voltou atrás com a sua decisão, fez um entendimento diferente, não admitindo este Projeto de Decreto Legislativo, ou melhor dizendo, o Projeto de Decreto Legislativo que na altura nós tínhamos apresentado e que tinha uma redação diferente, parcialmente diferente desta que agora temos aqui à discussão, o que naturalmente originou e levou da parte do PSD, para manter a validade da sua proposta nos termos em que era o entendimento da Sra. Presidente, à reformulação do texto, fazendo com que ele produzisse efeitos apenas a partir do dia 1 de janeiro dada a interpretação de que nós estaríamos impedidos de fazer a aplicação dos efeitos retroativamente ao dia 1 de setembro como era nossa intenção, nosso desejo e mais do que isso é um direito dos professores contratados nos Açores.

O Governo Regional nessa altura, na sequência da interpelação feita pelo Sr. Presidente do Governo, sentiu-se (e isso foi visível) incomodado com a iniciativa legislativa do PSD e só a partir daí diligenciou no sentido de também ele próprio aparecer com uma iniciativa neste domínio e tanto assim é que só no dia 18 de setembro é que o Governo Regional, em Conselho de Governo no Corvo, fez aprovar um diploma que materialmente tem exatamente, naquilo que é fundamental, a proposta do PSD.

Nós entendemos que mais importante do que esta questão da autoria e de quem chegou primeiro (ainda que pela cronologia dos factos seja indesmentível que foi o PSD, mas isso para nós (repito) não é o mais importante) o que é essencial

aqui, isso sim, é que estamos empenhados em resolver um problema, um problema que devia ter sido atempadamente resolvido ou preparado pelo Governo Regional, mas que apesar disso, e julgo que para contentamento de todos nós e de forma muito particular para contentamento dos professores contratados nos Açores, vamos consignar este princípio que é de eles, com efeitos a partir do dia 1 de setembro, poderem efetivamente receber pelo mesmo índice de remuneração que os seus colegas do continente.

Essa, no essencial, é a proposta do PSD e aquilo que resulta depois também da iniciativa do Governo Regional, sendo que indiscutivelmente nós demos um impulso para que esta matéria fosse resolvida (repito) a contento dos professores contratados.

Muito obrigado.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Agora para apresentação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 40/X, que “Procede à criação de novos índices remuneratórios para os docentes contratados a termo resolutivo nas escolas públicas do sistema educativo regional”** dou a palavra ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Tem a palavra, Sr. Secretário.

(*) **Secretário Regional da Educação e Cultura (Avelino de Meneses):** Sra.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Nos Açores, os docentes contratados a termo resolutivo auferem remuneração pelos índices 126 ou 151 consoante estejam ou não no primeiro ano de serviço.

Aliás, na carreira docente remunerados por índices inferiores somente alguns docentes do ensino artístico desprovidos estes de habilitação própria ou profissional.

Neste momento a remuneração mensal dos docentes contratados a termo resolutivo nos Açores é inferior à remuneração mensal dos docentes contratados a termo resolutivo no continente.

No continente, o vencimento de tais docentes é igual ao dos docentes dos quadros de escola com vínculo por tempo indeterminado em início de carreira.

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional visa precisamente a equiparação de vencimentos dos docentes contratados a termo resolutivo aos docentes dos quadros das escolas com vínculo por tempo indeterminado e em início de carreira.

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional politicamente é um ato natural e mesmo espetável. Com efeito, enquadra-se numa postura do Governo Regional que vem agindo em defesa de uma vastíssima percentagem de funcionários públicos, aliás, muitos deles professores, que têm sido vítimas dos sucessivos cortes do Governo da República.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Com efeito, enquadra-se numa postura do Governo Regional que há muito assumiu o compromisso da manutenção de paridade entre as carreiras docentes nacional e regional e as respetivas estruturas remuneratórias.

Esta é também uma iniciativa legislativa com história.

Principiou no dia 20 de agosto quando o Presidente do Governo Regional, à margem de um encontro em Ponta Delgada com a nova direção do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, admitiu a equiparação das tabelas remuneratórias. Tudo isto, como é sabido, teve continuidade na Horta, na sessão parlamentar de setembro, onde o Presidente do Governo assumiu o compromisso da equiparação das tabelas remuneratórias com efeitos retroativos ao dia 1 de setembro de 2014 e tudo isto veio a culminar, como já foi dito, no Corvo, no Conselho de Governo de 18 de setembro, com a aprovação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Na prática, os docentes contratados a termo resolutivo passam do índice 151 para o índice 167, havendo a possibilidade dos docentes com 1461 dias de serviço efetivo, em horário anual completo e sucessivo, com avaliação mínima de ‘Bom’, poderem ascender ao índice 188.

Aliás, esta questão de índices gerou alguma confusão, gerou alguma preocupação (digo melhor) entre os docentes dado o receio de poder haver

ultrapassagem dos docentes dos quadros por aqueles que agora eram contratados para os quadros.

Creio que essa situação não se coloca, mas julgo que ela ficará melhor salvaguardada com o aditamento que sobre este assunto já deu entrada nesta Assembleia da iniciativa do partido que sustenta o Governo.

Estamos aqui a discutir em conjunto um projeto, uma proposta que perseguem objetivos muito semelhantes, entretanto com algumas diferenças.

No aspeto comparativo, obviamente que a proposta do Governo é a mais vantajosa pelo facto de fazer entrar em vigor a equiparação dos índices remuneratórias no dia 1 de setembro, ou melhor, com retroatividade ao dia 1 de setembro de 2014, só podendo o PSD por razões políticas fazê-lo a partir do dia 1 de janeiro de 2015.

De resto, a proposta do PSD pode ser lesiva dos interesses de alguns docentes porque na redação formulada para o n.º 2, do artigo 85.º “os docentes com habilitação profissional para um certo grupo colocados noutra grupo para o qual só possuam habilitação própria”, que são agora remunerados como se continuassem detentores de habilitação profissional, em caso de eventual aprovação do projeto do PSD passam a ser remunerados pelo índice fixado para os docentes com habilitação própria que é, como toda a gente sabe, um índice inferior.

Julgo, para terminar, que não valeria a pena terem aparecido dois projetos sobre a mesma matéria e sendo um naturalmente mais vantajoso do que outro. Não valeria a pena terem aparecido dois projetos sobre a mesma matéria, nem sequer para se tentar travar aqui a batalha da anterioridade.

Em benefício daqueles que nós queremos efetivamente beneficiar, valeria mais a pena unir esforços, ter evidenciado convergência, jamais divergência. Oxalá ainda fosse possível.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Sra. Deputada Zuraida Soares tem a palavra.

(*) **Deputada Zuraída Soares (BE):** Sra. Presidente, para solicitar um intervalo regimental de 15 minutos, uma vez que temos uma proposta de alteração a este diploma que ainda não chegou à câmara.

Presidente: É regimental. Sendo assim regressamos às 16 horas e 10 minutos.

Eram 15 horas e 52 minutos.

Presidente: Boa tarde a todos.

Agradecia que ocupassem os vossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

Eram 16 horas e 17 minutos.

Concluídas que estão as apresentações ao Projeto de DLR e à Proposta de DLR que estamos agora a debater, a Mesa abre as inscrições.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Como já foi dito na apresentação destas duas iniciativas trata-se de repor justiça remuneratória em relação aos docentes e a solução encontrada, sendo uma solução cirúrgica, julgo que é a solução possível neste momento e outros acertos que haja necessidade de fazer quer ao estatuto remuneratório, quer ao estatuto da carreira docente, serão feitos em tempo oportuno e útil, uma vez que, como é do conhecimento público, está aberto um processo de negociação para a revisão do Estatuto da Carreira Docente.

Daí o facto do PCP, neste momento (e visto que trata-se efetivamente de uma alteração cirúrgica para repor a justiça remuneratória), se ter absterido de propor, do muito que tem para propor para o Estatuto da Carreira Docente, uma vez que ele precisa de ser devidamente atualizado e adequado à nova realidade.

Aliás, desde logo lembrar (e tem a ver com os professores do quadro, não tem a ver com os professores contratados) que por exemplo, ao contrário da região

continental e da Região Autónoma da Madeira, o que está ainda em termos de estatuto remuneratório no nosso estatuto para o topo da carreira é o índice 340, quando no continente e na Região Autónoma da Madeira é o índice 370, embora que como se sabe devido ao facto do congelamento das carreiras, da progressão das carreiras da administração pública, nenhum docente estar ainda a vencer por esse índice, daí o facto de não ser uma questão prioritária, mas que julgo que na revisão do Estatuto da Carreira Docente, designadamente do estatuto remuneratório e em devido tempo (este é apenas um dos exemplos) aí deve ser vertido.

Já agora Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, como V. Exa. teve oportunidade de dizer na apresentação, fazer uma referência aos cortes injustos que têm sido feitos aos trabalhadores da administração pública, designadamente aos docentes. Queria lembrá-lo, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, que tão ou mais injusto é o congelamento da progressão na carreira da administração pública. E se os cortes se devem em grande parte ao Governo do PSD e do CDS-PP, o congelamento das progressões na carreira devem-se a um Governo do Partido Socialista, Sr. Secretário, ...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Tem história! Tem história!

O Orador: ... e é bom que não se esqueça disso, até porque o Sr. Secretário pertence a um Governo do Partido Socialista e o congelamento da progressão na carreira que prejudica milhares e milhares de professores que se vêm há anos e anos a ganhar pelo mesmo índice se deve a um Governo do Partido Socialista, um Governo do Eng.º José Sócrates. É bom que o Sr. Secretário se vá lembrando também destas coisas.

A Representação Parlamentar do PCP irá votar favoravelmente a proposta apresentada pelo Governo, até pelas razões que já estão aqui até reconhecidas pelo PSD, uma vez que garante que o pagamento desta atualização é feito com retroativos a 1 de setembro. Irá aprovar essa proposta.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Félix Rodrigues.

(*) **Deputado Félix Rodrigues (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Estamos aqui a analisar duas iniciativas.

Não haveria problema nenhum se estivéssemos a analisar três iniciativas, porque havia pluralidade de visões, que é exatamente o que interessa na política na tentativa de resolvermos questões de justiça e de equidade.

Ora, isso quer dizer que todos nós, Governo e partidos que estamos nesta câmara, agimos em defesa de todos os açorianos na procura constante dessa equidade. Assim sendo, as questões da paternidade das propostas para nós são menores. Não é isto que nos interessa discutir, de quem é a paternidade, mas interessa acentuar alguns aspetos que nos parecem relevantes, que é a questão da celeridade com que as coisas se fazem.

De facto, e uma vez detetada uma injustiça ou falta de equidade, é necessário agir de forma célere e é exatamente isto que os políticos fazem, é essa a missão dos políticos que é tentar resolver de forma célere os problemas das populações que os elegeram.

Assim sendo, há questões que me parecem ser pertinentes esclarecer para as questões da celeridade.

Ora, se a oposição não pode apresentar propostas, ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Pode! Então não pode!

O Orador: ... porque está impedida pela lei travão e o Governo o pode fazer, ...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

O Orador: ... convém que o Governo também explique de forma muito clara como é que já tinha orçamentado estes gastos e se já tinha orçamentado estes gastos, por que razão a proposta não foi apresentada mais cedo, na medida em que o problema já tinha sido detetado muito antes.

Não foi necessário certamente uma reunião entre o Sr. Presidente do Governo Regional com os sindicatos para se inteirar desta situação, que era uma situação injusta para com os professores da Região Autónoma dos Açores.

Ora, quer dizer-se com isto que a multiplicidade de visões e a tentativa de colaborarmos na criação de um diploma que seja ele equitativo e justo para os professores da Região Autónoma dos Açores é aquilo que nos move a todos nesta Assembleia.

Deputada Ana Espínola (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Zuraida Soares tem agora a palavra.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Duas notas prévias, breves sobre estas matérias.

A primeira é chamar atenção para o facto de que nenhum dos relatórios da Comissão de Assuntos Sociais, quer o que versa sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional do PSD, quer o que versa da Proposta do Governo, tem apenso, conforme está escrito na página 8, o parecer escrito do SPRA ...

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Têm ambos!

A Oradora: Não tem. Então há um problema com o computador.

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Tem!

Deputado André Bradford (PS): Do seu email!

A Oradora: Não está, não!

Ontem não tinha.

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Hoje tem!

A Oradora: Peço desculpa, então.

Ontem não tinha.

Deputado Lúcio Rodrigues (PS): Mas não disse isso!

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): A senhora não disse quando!

A Oradora: Hoje tem, mas deveria ter ontem.

Estamos de acordo?

Aquilo que estou a dizer está correto. Ontem não tinha o relatório escrito, o parecer escrito, do SPRA.

Portanto, ontem é que o Bloco de Esquerda foi tirar e imprimir os pareceres que vinham juntamente com estes dois diplomas e não estava nem no diploma

apenso do Governo o parecer (com o diploma do Governo), nem com o diploma do PSD.

Primeira nota.

Deputado André Bradford (PS): Mas já está!

A Oradora: Hoje está, muito bem. Chegou com um dia de atraso.

Deputado Domingos Cunha (PS): Hoje tem! Já tem desde ontem!

A Oradora: Segunda nota prévia.

O Grupo Parlamentar do PSD, em sede de Comissão de Assuntos Sociais, deu o seu parecer favorável à aprovação por este plenário da Proposta de Decreto Legislativo Regional do Governo Regional. Estranho por isso (sinceramente, Sras. e Srs. Deputados) que estejamos aqui a debater e a discutir duas propostas quando o PSD aparentemente defende a proposta do Governo Regional. Deixou de defender a sua.

Se é para trazer para este plenário a história triste que esta Casa viveu por responsabilidade, na análise do Bloco de Esquerda, do Governo Regional, nomeadamente na pessoa do seu Presidente, e contra a Presidente desta Casa, penso que o melhor é deixarmos a história como está sem a branquearmos, mas sem a recordarmos também, porque ela é triste e não honra nem o Governo, nem esta Casa.

Relativamente à proposta do Governo Regional sobre esta matéria ...

Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Isabel Almeida Rodrigues): Faz uma coisa e diz o seu contrário!

Deputado André Bradford (PS): Sabe que há outras opiniões sobre essa história!

A Oradora: ... e Sra. Presidente, se me permite, adianto já a pronúncia sobre as propostas de alteração, quer as do Bloco, quer as apresentadas pelo Partido Socialista.

Obviamente que o Bloco de Esquerda vai votar favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo Regional do Governo (não poderia ser de outra maneira), também votará favoravelmente a proposta não de alteração, mas de aditamento

do Partido Socialista no artigo 2.º, porque ela garante de uma forma expressa que não haverá nem injustiças, nem ultrapassagens de docentes por razões que não lhes são imputáveis de maneira nenhuma, nomeadamente o congelamento das carreiras, e apresentamos uma proposta de aditamento e de alteração no sentido de irmos novamente àquilo a que eu chamarei, se me permitem, a “batata quente” e o cerne de todo o problema quando nós falamos de professores contratados que é: quanto tempo é que estes professores serão contratados para o resto da vida?

Ou seja, na República, mal ou bem, há um limite. Porquê?

Porque há uma diretiva da União Europeia que impõe esse limite, há um Código de Trabalho que impõe esse limite. Até o Estatuto da Carreira Docente, no seu artigo 42.º, diz muito claramente a partir de que altura é que um docente deve ser integrado na carreira.

Ora, nós continuamos, Sr. Secretário Regional, ...

O senhor chegou há pouco tempo, mas os seus antecessores e a sua antecessora por diversas vezes tiveram nesta Casa a oportunidade de esclarecer o Bloco de Esquerda e outros partidos da oposição sobre quando é que um professor contratado necessariamente tem que deixar de ser contratado e integrar a carreira e a resposta nunca apareceu, porque entram numa discussão de necessidades permanentes e de necessidades provisórias que nunca são esclarecidas.

O que é que se entende por uma coisa e o que é que se entende pela outra?

Portanto, esta proposta de alteração pretende exatamente que haja um limite para os professores contratados não passarem, por exemplo, o resto da vida no índice 188. É muito bom, é alguma coisa, vão ganhar bastante mais e ganhar o mesmo que outros colegas seus na carreira.

Mas durante quanto tempo é que eles ficarão nesse índice, mas precários? Mas absolutamente fora do sistema e sem integração dentro da carreira?

É preciso de uma vez por todas nesta Região dar resposta a este problema e é isso que a nossa proposta de alteração pretende.

Já agora o ponto 2, que é a tal obediência à lei travão a que nós estamos obrigados. Neste caso, Sr. Secretário Regional, faça-lhe o desafio: faça com o Bloco de Esquerda a mesma coisa que fez com o PSD e então diga que este ponto em vez de produzir efeitos a partir de janeiro de 2015, produzirá efeitos a partir de setembro de 2014.

Faço-lhe esse desafio, Sr. Secretário, porque só o senhor e o Governo é que têm legitimidade e poder para tal e os professores agradecerão ouvir a sua resposta.

Obrigada, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sra. Deputada Catarina Moniz Furtado tem agora a palavra.

Sr. Deputado Aníbal Pires, para uma interpelação, tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigada, Sra. Presidente.

A Representação Parlamentar do PCP quer esclarecer a câmara do seguinte e reiterar a questão que a Deputada Zuraída Soares estava a colocar.

Efetivamente ontem até pelo menos às 20 horas não estava apenso o relatório do SPRA. Ou melhor, o parecer do SPRA ao relatório.

Deputada Zuraída Soares (BE): Escrito!

O Orador: Estava referido no corpo do relatório, mas não estava apenso e ficou apenso porque efetivamente houve uma exigência por parte da Representação Parlamentar do PCP para que ele fosse apenso, sob pena ...

Deputada Zuraída Soares (BE): Obrigada!

Deputado André Bradford (PS): Isso não é essencial!

Deputada Zuraída Soares (BE): É, é! Então o que está aqui escrito não faz sentido!

Presidente: Sr. Deputado, sendo uma interpelação à Mesa tem que continuar, porque não é uma intervenção. Portanto, agradecia que terminasse a sua interpelação.

O Orador: A questão é a seguinte: efetivamente não estava até pelo menos às 20 horas de ontem. O relatório não estava completo.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Agora sim, Sra. Deputada Catarina Moniz Furtado tem a palavra.

(*) **Deputada Catarina Moniz Furtado (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Não vou alongar-me na apreciação das propostas, uma vez que aqui já muito foi dito sobre as mesmas e todos estamos conscientes da história, mas creio que é importante acrescentar algumas notas ao que aqui já foi dito.

Tínhamos um problema para resolver que era com os índices remuneratórios dos docentes contratados. O Governo propôs-se resolvê-lo.

Depois houve aqui uma tentativa de, como disse o Sr. Deputado Félix Rodrigues, não basta querer resolver, é preciso ser célere ou não discutir a paternidade, mas sim a celeridade da resposta, mas também é verdade, lá diz o ditado, que a “pressa é inimiga do bom”. Foi o que aconteceu.

O PSD na pressa de vir com uma proposta antes que o Governo concretizasse a sua, fez uma e fê-la manca, manca não só pela questão do efeito ou da produção de efeitos do diploma, porque depois aí insistiu com a sua proposta e fez com efeitos a 1 de janeiro, mas fez manca porque introduziu uma discrepância e uma assimetria que já não existe, nem na Região, nem no continente. Parece-me que já foi de facto aqui levantada pelo Sr. Secretário, mas nenhum dos Srs. Deputados que interveio antes de mim fez qualquer menção a isso. É que quer no continente, quer na Região, qualquer senhor professor, docente, com profissionalização e que esteja a lecionar outro grupo que não o da sua profissionalização e que seja contratado auferir o mesmo do que um profissionalizado lecionando a sua disciplina específica. É assim aqui, é assim no continente, é assim na proposta do Governo, mas não é assim na proposta do PSD e não é assim na proposta do PSD não sabemos porquê, porque não foi explicado até agora, mas a verdade é que de facto querendo ser céleres, fizeram mal feito e lá está o ditado que a “pressa é inimiga do bom”, para não dizer outros ditados populares que se calhar não fazem muito sentido no vocabulário desta Casa.

Deputado Manuel Pereira (PS): Muito bem!

A Oradora: Aliás, devo lembrar ainda a este propósito que na República isto vem do tempo da então Ministra Isabel Alçada. É um ofício circular, interpretativo, que dispõe desta matéria, de que os profissionalizados que não lecionam a sua disciplina auferem a mesma coisa, ou seja, os de habilitação própria e profissionalizados auferem o mesmo quando contratados, mas aqui estaria já um motivo mais do que suficiente para que a bancada do PS rejeitasse liminarmente esta proposta do PSD.

Ao Deputado Aníbal Pires queria só dizer-lhe que de facto o congelamento das carreiras, Sr. Deputado, é da altura do Primeiro-Ministro José Sócrates.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Era mais para o Sr. Secretário! Não era para si!

A Oradora: É verdade! Mas será que o Sr. Deputado já se esqueceu ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não, não!

A Oradora: ... que a grande diferença do PS/Açores foi sempre, sempre primeiro defender os açorianos ...

Deputado Luís Garcia (PSD): Onde?

A Oradora: ... e foi por isso que na altura com o José Sócrates ganhou uma guerra (se quisermos assim dizer) quando criou a remuneração complementar na Região?

Se o senhor se lembra?! Se o senhor se lembra?!

Deputado André Bradford (PS): Não se lembra!

A Oradora: Também para fazer alguma reposição da verdade, dizer-lhe que não é tradição, não é hábito, desse grupo parlamentar e desse partido nos Açores ter as posturas consoante vai as marés na República.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Muito bem!

A Oradora: Dizer ainda, para terminar, que de facto (não me ia pronunciar já sobre as propostas da especialidade, mas como fez assim a Sra. Deputada, eu também faria) a proposta que deu entrada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista visa exatamente tranquilizar os docentes, quer os docentes da carreira, quer os docentes contratados e como já disse o Sr. Secretário e bem é exatamente isso que vem fazer: não criar nenhum tipo de intranquilidade no desempenho da carreira docente nos Açores. Os nossos professores podem estar

tranquilos muito ao contrário do que grassa na República, mas isto levar-nos-ia a uma outra questão que ficará para um outro debate quando a matéria for de apreço. É que já passou mês e meio e ainda estão por colocar centenas de professores no continente.

Deputado Manuel Pereira (PS): Isso é verdade?

A Oradora: Mas é verdade que já têm os índices remuneratórios calculados desde junho, também é verdade, mas a alguns pouco serve.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Muito bem!

A Oradora: Queria apenas dizer que a nossa proposta visa exatamente tranquilizar, se dúvidas houvesse, os senhores professores da carreira que vêm as suas carreiras congeladas por força dos orçamentos de estado e que não vai haver ultrapassagens pelos contratados que agora se equiparam ao índice 167 e onde se deixa a possibilidade de que passados quatro anos e um dia e determinadas condições cumulativas estarem feitas passarem a auferirem pelo índice 188.

O que viemos introduzir é que isto será feito nos mesmos termos daqueles que estão nas carreiras. Quando descongelar para uns, progridem todos, ou passam todos aos índices seguintes.

Relativamente à proposta apresentada pelo Bloco, pois vou até recorrer ao que disse o Sr. Deputado Aníbal Pires. Isto foi assumido por todos que é uma intervenção cirúrgica (e uma intervenção cirúrgica, mesmo daquelas a que eu julgo que se chamaria pequena cirurgia), mas que pode ter um grande efeito (mas é uma pequena cirurgia), tem um efeito enorme em muitos docentes, porque de facto visa equiparar e visa melhorar as suas receitas familiares, mas é cirúrgica e pequena a cirurgia, porque mexe num artigo dos duzentos e quarenta e tal que tem o Estatuto da Carreira Docente.

Não podemos assim, só porque abrimos aqui uma gateirazinha cirúrgica, querer mexer naquilo que já foi anunciado e naquilo que já foi formalmente aberto com as forças sindicais, que é a revisão do Estatuto da Carreira Docente dos Açores ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Isto é o Parlamento dos Açores! Estamos nos Açores!

A Oradora: ... e como esta já foi oficialmente aberta (a revisão) na reunião que o Sr. Secretário da Educação e Cultura manteve a semana passada com ambos os sindicatos da Região não nos parece de todo oportuno que esta matéria venha a ser aqui metida neste conjunto.

Porque a verdade é que se na República mal ou bem, como diz a Sra. Deputada, essa situação está arranjada (diria mesmo que está é muito mal arranjada, porque é verdade que deram com uma mão, - agora está na moda a República dar com uma mão e tirar com a outra - ...

Deputada Zuraida Soares (BE): Mas nos Açores tem de ser diferente!

A Oradora: ... à Região dá com uma mão e tira com a outra) e de facto os contratados podem ir para a carreira passados cinco anos de contrato; a verdade é que ainda no ano passado de 2013 saíram dos quadros de escola, ou seja, saíram dos quadros de escola com vínculo, mais de oito mil professores do sistema educativo do nosso país, para não falar nas dezenas de milhares de contratados que não viram renovados os seus contratos.

Mais ainda!

O PSD na sua proposta quando não visa a equiparação do mesmo trabalho para os profissionalizados ou de habilitação própria em grupos diferentes, está até a dispor muito em contrário do que na República se faz, que tem sido obrigar os profissionalizados a darem outras disciplinas que não as suas desde que sejam dos quadros de escola também. Só faltava que recebessem além disso de forma diferente.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem agora a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Apenas um esclarecimento à Deputada Catarina Furtado, dizendo-lhe o seguinte.

Aquilo que foi criado por este Parlamento aquando do congelamento dos cortes não foi a remuneração complementar, ... **Deputada Catarina Moniz Furtado (PS)**: Foi a compensatória!

O Orador: ... foi a remuneração compensatória.

É que a remuneração complementar a primeira vez que foi aprovada nesta câmara ...

Deputado André Bradford (PS): O PCP nem existia nesta câmara!

O Orador: ... foi na legislatura de 92 ...

Não! Desculpem! 88/92, quando o PSD perdeu temporariamente a maioria absoluta na altura e isso permitiu, pela primeira vez, a aprovação da remuneração complementar.

Agora, triste, Sra. Deputada Catarina Furtado, é o Partido Socialista não ter tido a coragem de manter a remuneração compensatória para compensar os cortes salariais impostos pela República e ter desvirtuado (e continua nessa senda) a remuneração complementar que foi ...

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Essa intervenção é um bocado ao lado!

O Orador: Sei que não gostam, mas vão ter de ouvir!

Desvirtuaram a remuneração complementar e deixaram cair a remuneração compensatória. A coragem não abunda muito por esses lados.

Relativamente às propostas de alteração, porque tinha sido efetivamente para isso que eu tinha pedido a palavra, mas a Deputada Catarina Furtado cometeu esta imprecisão e eu quis repor apenas o rigor no discurso.

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Muito obrigada, Sr. Deputado!

O Orador: Relativamente às propostas de alteração, quer a do Partido Socialista, quer a do Bloco de Esquerda.

Relativamente à proposta do Partido Socialista, a Representação Parlamentar do PCP vai aprová-la, até porque tendo consciência que nenhum professor contratado nesta situação (e se fosse aprovado mesmo com a matriz original)

viria a ultrapassar um professor do quadro, a verdade é que com esta redação que lhe é agora introduzida, ou com esta adenda que lhe é agora introduzida, ficam as águas perfeitamente límpidas e cristalinas. Portanto, a Representação Parlamentar do PCP irá aprovar.

Relativamente à proposta do Bloco de Esquerda gostaria de perguntar à Sra. Deputada Zuraida Soares o seguinte: mal ou bem está a decorrer um concurso extraordinário para a integração dos professores contratados no quadro. Tem um determinado período de vigência e era isto que queria perguntar à Sra. Deputada: V. Exa. não considera que a aprovação deste artigo 3.º, ‘integração nos quadros’, vem subverter o concurso extraordinário que está em curso?

Mais! Se assim é, isso não vai introduzir injustiças relativas face aos professores que entretanto foram integrados?

Gostaria que V. Exa. pudesse clarificar esta posição, até para que o PCP possa definir o seu sentido de voto ...

Deputada Zuraida Soares (BE): Ora com certeza!

O Orador: ... relativamente à sua proposta de alteração.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta proposta do Governo Regional nós consideramos que é uma proposta que se adequa àquela que é a realidade do ponto de vista da estrutura da carreira docente e também da comparação que existe entre aquela que é estrutura da carreira docente no continente, na República, e na Região Autónoma dos Açores.

Sendo assim, o PPM votará favoravelmente esta iniciativa, como também votará favoravelmente a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista em relação a esta matéria.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não acredito!

O Orador: Em relação ao resto e em relação ao processo político apenas dizer que por parte dos partidos da oposição há muito que se reclama esta iniciativa parlamentar, um deles, o Partido Social Democrata, e a verdade factual é que se antecipou e que o Governo Regional nesta matéria fez a triste figura de tentar ...

Deputado Manuel Pereira (PS): Estragou tudo! Estava tão bem!

O Orador: ... ultrapassar aquela que é uma iniciativa de um partido da oposição, que é legítima, que tem uma preocupação nesta matéria.

Portanto, não ficou bem ao Governo Regional estas manobras parlamentares.

Em relação ao conteúdo, em relação especificamente ao conteúdo, estamos de acordo.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa de momento não tem mais inscrições.

Sr. Deputado Joaquim Machado tem a palavra.

(*) **Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional, registo a circunstância do senhor rapidamente ter adquirido (permita-me que use esta expressão) alguns tiques tipicamente socialistas.

Deputado Manuel Pereira (PS): Ih! Que baixinho!

Deputado Rogério Veiros (PS): Parabéns Sr. Secretário! Se fossem de direita era pior!

O Orador: Fico admirado por isso conhecendo-o, conhecendo V. Exa. e a sua excelente carreira académica e a sua envergadura intelectual. Fico surpreendido! Mas também percebo que integrando um governo se sinta de corpo inteiro herdeiro do que encontrou na Carreira dos Cavalos.

Sem querer prolongar a discussão da história deste processo, julgo que todavia ela não pode ficar contada na versão do Sr. Secretário Regional e não pode ficar assim contada porque foi o próprio Sr. Presidente do Governo Regional que se encarregou de desdizer aquilo que é a sua cronologia e no fundo confirmar a sequência dos factos que o PSD aqui adiantou.

Disse o Sr. Presidente do Governo na audiência com o Sindicato Democrático dos Professores que “tivemos [e estou a citar] a oportunidade de clarificar o entendimento do Governo Regional relativamente a esta matéria e de dar nota que o Governo faria o trabalho de analisar esta pretensão de igualar o índice de pagamento dos professores contratados aqui na Região àquele que se faz no continente.”

E continuou: “O Governo Regional está a concluir este trabalho e conta dar, dentro de dias, nota da sua decisão sobre a matéria.”

Portanto, o Governo Regional estava ainda a estudar o assunto e não tinha decisão tomada.

Sabe quando é que o Sr. Presidente do Governo disse isso?

Disse-o na interpelação que fez aqui à Sra. Presidente da Mesa, no dia 10 de setembro, depois de nós termos na mão o diploma do PSD.

Portanto, sobre os factos estamos conversados.

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Quinze dias depois das primeiras declarações!

Deputado Lúcio Rodrigues (PS): Quinze dias depois! Diga lá, Sr. Deputado! Fica-lhe bem!

O Orador: Julgo que, Sr. Secretário Regional, nós ao longo deste tempo que as circunstâncias permitirem no exercício destas funções teremos oportunidade para estarmos muitas vezes de acordo. Julgo que estaremos sempre quando em última instância estiver em causa o interesse dos Açores e no caso concreto a educação nos Açores, mas para além de todas essas vezes em que estaremos de acordo, estarei ou estou mais uma vez de acordo consigo, porque de facto depois daquilo que eu aqui disse citando o Sr. Presidente do Governo Regional não valeria a pena termos mais do que um projeto. Bastaria o Grupo Parlamentar do PS fazer as alterações à proposta do PSD.

Portanto, se houve alguém que não quis efetivamente colocar acima de tudo o interesse da educação e neste caso dos professores contratados dos Açores não foi o PSD, foi o Governo Regional que apareceu em segundas núpcias neste processo.

O Sr. Secretário disse na apresentação do diploma do Governo quatro coisas que devem aqui ser comentadas.

A primeira, disse hoje, dia 28 de outubro, que o índice pelo qual recebem os professores contratados nos Açores é inferior aos do continente. É verdade, Sr. Secretário.

Espero que o senhor responda porquê e por culpa de quem. Não é da oposição, porque como vimos a própria oposição está limitada pela lei travão, segundo algumas interpretações, a fazer mais do que aquilo que fez e, portanto, é ao seu Governo (ao seu, deste que está em funções e ao seu desde que se iniciou esta legislativa, porque o senhor se diz herdeiro de corpo inteiro de tudo o que está para trás) que têm de ser assacadas as culpas sobre o atraso.

Foi o Governo Regional do Partido Socialista que não fez atempadamente o trabalho de casa e o TPC neste caso era muito simples, Sr. Secretário. Era muito simples!

A culpa é do Governo Regional porque foi ele que se atrasou neste processo.

Em segundo lugar, o senhor disse que era natural e expetável que isto se alterasse. É verdade! Mas mais expetável era que esta alteração se fizesse sem o atraso que nós estamos a verificar.

Em terceiro lugar, disse que este processo tinha dado continuidade aqui na Horta com a intervenção do Sr. Presidente. Já vimos que a intervenção do Sr. Presidente não deu continuidade, apenas deu nota de que o processo ainda estava longe do seu término, porque o Governo não tinha proposta, não tinha feito negociação, não tinha qualquer documento, mas mesmo que o tivesse nessa altura, Sr. Secretário, tenho que lhe dizer mais uma coisa.

Sabe quando é que o decreto-lei nacional, que fixou para os professores contratados este novo índice foi publicado? **Deputada Catarina Moniz**

Furtado (PS): Vinte e três de maio!

O Orador: Vinte e três de maio!

O que é que o Governo Regional fez daí para cá?

Deputado Bruno Belo (PSD): Contou os dias!

O Orador: Esteve a passar férias! É a única conclusão possível, porque no dia 10 de setembro o Sr. Presidente do Governo diz que ainda estão a trabalhar no assunto e darão conta disso, conta da decisão do Governo Regional, daí a uns dias e de facto foi só uns dias. Portanto, um processo que o Governo da República iniciou a negociação em fevereiro só no dia 18 de setembro é que o Governo Regional resolveu e pelos vistos, por aquilo que nós temos entre mãos, de facto era uma matéria simples de ser resolvida.

Finalmente, o Sr. Secretário falou também dos cortes do Governo da República. É um dos tais pequenos tiques que já o adquiriu.

Deputado Manuel Pereira (PS): É mentira, Sr. Deputado!

O Orador: Permita-me que lhe diga com franqueza e sem beliscar a amizade pessoal que sei que também me retribui.

Mas, Sr. Secretário Regional, também aqui o senhor falhou redondamente o alvo, ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Calhou bem à equipa rosa!

O Orador: ... porque aquilo que nós hoje estamos aqui a fazer, que vamos fazer, e que o Governo da República fez no dia 23 de maio passado, foi apenas repor um corte feito aos professores contratados pelo Governo de José Sócrates e da Ministra Maria de Lurdes.

Muito obrigado.

Deputada Judite Parreira (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Catarina Moniz Furtado tem agora a palavra.

(*) **Deputada Catarina Moniz Furtado (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Registo que o Sr. Deputado Joaquim Machado ignorou deliberadamente ou por esquecimento (quero crer) aquilo que eu tinha perguntado ...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não foi deliberadamente! Não se iluda!

A Oradora: ... da grande diferença, ou da inexistência, ou da assimetria gerada pelo projeto do PSD sobre os profissionalizados a lecionarem outros grupos com habilitação própria e não ficarem contemplados na sua iniciativa.

Mas certamente também por esquecimento o Sr. Deputado alega que a lei travão tem algumas interpretações, mas a verdade é que todos os grupos, já quando isso foi abordado no último plenário, em setembro, disseram que vários já viram propostas suas indeferidas exatamente porque há a lei travão. Por alguma razão há de ser o Governo o único com esse poder de propositura. Portanto, o Partido Socialista não se poderia associar ao PSD numa coisa que não é o entendimento e que não é, segundo a lei travão, possível de acontecer. Portanto, nós não nos poderíamos juntar a fazer essas propostas de alteração que o senhor disse.

Deputado Lúcio Rodrigues (PS): Muito bem!

Deputado Joaquim Machado (PSD): Foi o que o Sr. Secretário disse!

A Oradora: Há só mais uma coisa. O Sr. Deputado diz que o Governo esteve a dormir, ...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Literalmente!

Deputado Luís Maurício (PSD): Por acaso não foi a dormir!

A Oradora: ... mas há pouco disse que na República começaram as negociações em fevereiro e a 23 de maio surgiu o decreto-lei sobre a matéria.

Fevereiro, março, abril, maio ... Nas minhas contas dão três meses, 90 dias! Três meses! 90 dias!

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não sabe contar pelos dedos!

A Oradora: Na Região, o Sr. Presidente falou disso a primeira vez a 20 de agosto e ainda não tinha passado um mês já estava cá a proposta e estava correta.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Muito bem!

A Oradora: Estava cá a proposta e estava correta, coisa que a do PSD não veio, ...

Deputada Benilde Oliveira (PS): Muito bem!

A Oradora: ... mas certamente é por muito trabalho também e nada de dormir da parte do PSD.

Só queria dizer mais uma coisa.

O Sr. Deputado, na sua primeira intervenção, disse que não íamos aqui discutir as paternidades e a resenha já estava. Pois ainda não fez outra coisa!

Deputado Lúcio Rodrigues (PS): Muito bem!

A Oradora: Mas disse que o mais importante era resolver o problema.

Oh Sr. Deputado, então se o mais importante é resolver o problema e o senhor continua a discutir a paternidade do diploma, quando já se viu das fragilidades do mesmo, dou-lhe um conselho: retire-o! Ainda vai a tempo e o seu partido agradecerá.

Obrigada, Sra. Presidente.

Deputada Benilde Oliveira e Deputados Francisco César e Lúcio Rodrigues (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

A Mesa de momento não tem mais inscrições.

Sr. Deputado Joaquim Machado tem a palavra.

Deputado Lúcio Rodrigues (PS): Aproveite que ainda tem tempo para brilhar hoje!

(*) **Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Obviamente que o PSD apresentou-se na discussão deste diploma com um propósito muito claro: de contribuir, como aliás ficou demonstrado pela factologia, para a resolução deste problema e tanto assim é que, embebidos por esse espírito, em sede de Comissão de Assuntos Sociais tivemos a oportunidade de aprovar a proposta do Governo, ...

Deputado Lúcio Rodrigues (PS): Que era melhor!

O Orador: ... reconhecendo naturalmente que ela, ...

Deputado Lúcio Rodrigues (PS): Diga lá: reconhecendo que é melhor do que a vossa!

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Mas há constrangimentos ou não há à lei travão?

O Orador: ... por não ter os constrangimentos da lei travão, pode ter efeitos práticos a partir do dia 1 de setembro e não do dia 1 de janeiro como, por esses

constrangimentos da lei travão, o PSD foi obrigado a inscrever na sua segunda versão do diploma.

Portanto, estivemos sempre com este espírito.

Agora, como autores de uma primeira proposta não podíamos deixar de participar no debate sem essa condição, naturalmente com o propósito que era óbvio de (e isso foi transmitido a alguns Srs. Deputados da oposição) que no fim da discussão na generalidade retiraríamos o nosso diploma pela circunstância dele só produzir efeitos a partir do dia 1 de janeiro.

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Olhe, seguiu o conselho! É bom!

O Orador: Portanto, Sra. Presidente, é esse requerimento que oralmente lhe faço e que é secundado já pela versão que está há muito tempo pronta para entregar a V. Exa. de retirar a nossa proposta, ...

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Vem tarde, mas antes tarde do que nunca!

O Orador: ... naturalmente porque ela, pela circunstância e constrangimento da lei travão, é menos boa do que a do Governo Regional e tão só por causa disso.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Ao abrigo do artigo 118.º o autor da iniciativa pode até ao término do debate retirar a iniciativa. Apesar de o fazer através de requerimento não há necessidade de votar, porque é um direito que assiste ao autor e, portanto, sendo assim o PSD retira a iniciativa. Neste caso continuaremos o debate incidindo apenas na Proposta de Decreto Legislativo Regional.

A Mesa de momento não tem mais inscrições.

Sra. Deputada Zuraida Soares tem a palavra.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não posso deixar de intervir, desde logo solicitando ao Sr. Secretário Regional da Educação que me esclareça relativamente a algumas questões que lhe levantei.

Há uma, quer dizer, que parece-me absolutamente quase que criminoso que este debate acabe sem ter resposta: quantos anos é que um professor contratado na Região Autónoma dos Açores tem que ser contratado? Até quando? 80 anos, 90? Quando morrer? Postumamente entra na carreira? Quantos anos?

Esta pergunta, Sr. Secretário Regional, vai desculpar-me, mas gostaria que respondesse.

A outra é: se o Sr. Secretário Regional vai fazer com o Bloco de Esquerda, ter a mesma generosidade com o Bloco de Esquerda que teve com o PSD, que é pegar na sua proposta de alteração e atribuir-lhe efeitos retroativos em nome dos professores?

Não é em nome do Bloco de Esquerda, Sr. Secretário Regional! O meu ordenado não aumenta por causa disso.

Agora, para muitos professores isto quer dizer estabilidade, quer dizer dignidade, quer dizer poder planear um futuro, quer dizer ter direito àquilo que muitos outros seus colegas têm, que é saber onde é que vão estar no ano a seguir.

Portanto, pergunto-lhe mais uma vez se isto vai ter ou não ter retroatividade.

Já agora também dizer mais uma coisa ou duas sobre o debate que aqui foi feito.

A primeira é esclarecer esta câmara que o Bloco de Esquerda não assumiu com ninguém que a proposta do Governo ou qualquer outra proposta seria apenas uma pequena cirurgia.

Este compromisso não foi assumido pelo Bloco de Esquerda com ninguém. Nós não falámos nem em pequena cirurgia, nem em operação de barriga aberta. Cada um assume e assumiu os compromissos que entendeu.

O Bloco de Esquerda não assumiu compromisso nenhum nesta matéria, da mesma maneira que também não fomos avisados de que o PSD iria retirar a sua proposta antes da votação na generalidade.

Deputado André Bradford (PS): Não foi, mas alguns foram!

Deputado Joaquim Machado (PSD): Disse alguns!

A Oradora: Os partidos da oposição conheciam, o Bloco de Esquerda não conhecia.

Ora bem, se nós não temos nenhum compromisso de ser apenas uma pequena cirurgia, gostava de chamar a atenção, neste caso à Sra. Deputada Catarina Furtado, que a sua argumentação, que aceito, só terá algum tipo de coerência e de eficácia se o Sr. Secretário Regional da Educação assumir nesta Casa e agora o compromisso de definir definitivamente a limitação de contratações sucessivas em cumprimento da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores e da Diretiva n.º 199/70 do Conselho Europeu, fazê-lo no tal processo de negociações que está iniciado com os sindicatos (e bem) e que nas palavras públicas do Sr. Secretário quer que esteja terminado antes do início do próximo ano letivo. O que me leva para a questão levantada pelo Sr. Deputado Aníbal Pires. Diz ele que mal ou bem está a decorrer um concurso extraordinário.

Oh Sr. Deputado, não quero a paternidade de coisa nenhuma, aliás, se eu quisesse alguma coisa era a maternidade, agora não quero trazer para este plenário ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Mas não falei em paternidade!

A Oradora: Estou a responder-lhe!

O senhor estava aflito. Não sabia como ia votar, precisava do meu esclarecimento. Estou a tentar esclarecê-lo.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Mas eu não falei em paternidade!

A Oradora: Mas estou eu a falar! Sabe porquê?

Porque o senhor trouxe o concurso extraordinário, que exatamente tem de facto uma paternidade. Todos o sabemos! Mas também é outra história triste.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Essa é mais triste!

A Oradora: Aliás, este debate hoje está cheio de histórias tristes.

Para responder à sua pergunta digo-lhe assim: o concurso extraordinário está a decorrer não é mal ou bem. É mal! É profundamente mal!

Deputado Joaquim Machado (PSD): E o senhor é responsável!

Deputado Aníbal Pires (PCP): Vocês os dois!

A Oradora: Portanto, aquilo que aqui defendi há tempos atrás continuo a dizê-lo.

Mas agora há aqui dois grupos parlamentares que têm que se entender, Sras. e Srs. Deputados, para o Bloco de Esquerda saber o que é que vai fazer, porque é assim: ou bem que esta proposta do Bloco de Esquerda, que é definitivamente dizer o limite de contratações sucessivas vai ser ponderada e resolvida durante as negociações que decorrem entre a tutela e os sindicatos e que tem de terminar, de acordo com as palavras do Sr. Secretário (ou deve desejavelmente terminar), antes do início do próximo ano letivo; ou bem que esta proposta do Bloco de Esquerda introduz ruído e injustiças conforme disse o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado André Bradford (PS): Está liminarmente chumbada!

A Oradora: Ora bem, isto nem é uma votação em alternativa, porque uma coisa é exatamente o contrário da outra. Como a paternidade do concurso extraordinário não está deste lado, mas está desse lado por acaso, ...

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): E bem!

A Oradora: ... entendam-se que é para ver se afinal isto está a correr bem ou se isto está a correr mal, ...

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Muito bem! Está a correr muito bem!

A senhora não ouviu nada do que eu disse sobre o diploma!

A Oradora: ... porque para o Partido Socialista isto está a correr bem e durante as negociações esta situação vai ser ponderada; para o Sr. Deputado Aníbal Pires isto está erradíssimo e introduz injustiça. Srs. Deputados entendam-se!

O Partido Socialista e a Representação Parlamentar do PCP têm que se entender sobre esta matéria.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Ao contrário do que grassa na República!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É claro que não fiquei esclarecido com as explicações de V. Exa., Sra. Deputada Zuraida Soares.

Deputada Zuraida Soares (BE): É claro que não! O senhor já sabe como é que vai votar, por isso não precisa de esclarecimento!

O Orador: Relativamente à questão da maternidade e da paternidade dizer o seguinte. Há de facto pai e mãe, mas há também uma madrasta e um padrasto dos professores.

Deputada Zuraida Soares (BE): E um enteado!

O Orador: E a madrasta e o padrasto dos professores foram o PSD e o Bloco de Esquerda.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Que descaramento!

O Orador: É verdade, Sr. Deputado! Não queira que eu repita aqui aquilo que disse no dia da aprovação do diploma do concurso extraordinário.

Deputado Berto Messias (PS): Repita, Sr. Deputado! Devia repetir!

O Orador: A verdade é esta: os professores contratados nos Açores têm um padrasto e uma madrasta – o PSD e o Bloco de Esquerda.

Se foi a melhor solução? Não foi a melhor solução. Foi a solução possível, mas ela ...

Deputada Zuraida Soares (BE): Passos Coelho diz isso vezes sem conta!

Oh, Sr. Deputado tenha cuidado! Olhe que o Passos Coelho vem todos os dias à televisão dizer: “não é o que eu queria, mas é o que pode ser!”

Presidente: Sra. e Sr. Deputado não entrem em diálogo, por favor. Faça o favor de continuar Sr. Deputado Aníbal Pires.

O Orador: Não estou a dialogar. Estou de facto a querer fazer uma intervenção, Sra. Presidente.

Agora, a questão é a seguinte: esta proposta do Bloco de Esquerda, efetivamente se vier a ser aprovada, introduz injustiças relativas, uma vez que o concurso extraordinário já decorreu. Está previsto para três anos e o primeiro ano está concluído, o processo do primeiro ano está concluído. Portanto, aquilo

que está aqui a ser feito pelo Bloco de Esquerda, se vier a ser aprovado pela maioria, introduz injustiças relativas, em função de quem se submeteu ao concurso extraordinário este ano, ou para o ano 2014-2015, melhor dizendo.

Aliás, há aqui uma outra questão. Esta iniciativa do Bloco de Esquerda caberia eventualmente numa proposta de alteração ao concurso extraordinário e não aqui. Também cabe legitimamente, também tem cabimento aqui. Agora, o que me parece é o seguinte (e aliás, numa das intervenções anteriores referi): está aberto um processo de revisão do Estatuto da Carreira Docente onde esta e todas as outras questões estão em aberto e certamente os sindicatos colocarão esta questão em sede de negociação e nós teremos oportunidade de em momento próprio as discutirmos em sede de comissão e depois aqui, nesta câmara.

Portanto, Sra. Deputada esta sua iniciativa não vai merecer a aprovação da Representação Parlamentar do PCP.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Deputada Zuraida Soares (BE): Mas isso eu já sabia! Se era só para chegar aí, já sabia!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Zuraida Soares tem a palavra.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Duas coisas que gostaria de dizer nesta altura.

Primeira: esta madrastra recusou-se a votar uma iniciativa legislativa que obriga os professores contratados desta Região a concorrerem às nove ilhas da Região Autónoma dos Açores e a ficarem três anos na mesma ilha.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

A Oradora: Esta madrastra não é a madrastra má e, portanto, o pai e a mãe devem ser uma família disfuncional, Sr. Deputado.

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

Trata-se de uma família disfuncional, porque a madrasta funciona melhor do que a mãe e do que o pai.

Depois, dizer também que as declarações que o Sr. Deputado Aníbal Pires acabou de dizer provocam-me uma profunda preocupação, porque aquilo que ele disse é que nos próximos três anos, que é o tempo que dura o concurso extraordinário que está longe de cumprir a diretiva (e não vamos retomar essa discussão), está longe de cumprir o que quer que seja, mas nos próximos dois anos (porque agora este já começou a contar) os professores contratados nunca serão integrados, porque isso seria introduzir ruído nos concursos e, portanto, esta afirmação do Sr. Deputado Aníbal Pires da Representação Parlamentar do PCP é extremamente grave ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Injustiça!

A Oradora: ... e eu quero que ela fique registada para todos os professores e professoras que estiverem a ouvir: por vontade do Partido Comunista e por vontade da maioria que vai obviamente reprovar a proposta de alteração do Bloco de Esquerda (o Sr. Deputado Aníbal Pires está farto de saber isso, nem valia a pena ter perdido tanto tempo para chegar à conclusão que já sabe que vão votar; a Sra. Deputada Catarina Furtado foi a primeira coisa praticamente que disse, mas que fique registado) nos próximos dois anos os professores contratados continuarão assim.

Quantos mais anos?

É isso que o Sr. Secretário Regional da Educação não diz. É isso que esta câmara não clarifica de uma vez por todas, mas é isso a que nós estamos obrigados a fazer pela diretiva, pelo Código do Trabalho e pelo Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores.

Portanto, nós, Sras. e Srs. Deputados, para finalizar, neste momento estamos fora da lei, estamos completamente fora da lei, com o beneplácito do partido maioritário, da Representação Parlamentar do PCP e do Governo Regional, nomeadamente na figura da tutela e do Sr. Secretário Regional da Educação.

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Não é uma diretiva para os professores. É uma diretiva para todos os trabalhadores!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não é ruído que esta proposta do Bloco de Esquerda introduz. Esta proposta do Bloco de Esquerda, se vier a ser aprovada por esta câmara, introduz injustiça. É isso que esta proposta do Bloco de Esquerda introduz: injustiça! Não é ruído! É injustiça.

Depois, Sra. Deputada, já que estamos a falar em paternidade e maternidade, famílias disfuncionais e madrastas, dizer que a senhora além de madrasta é uma madrasta ausente, porque em fevereiro na reunião da Comissão de Assuntos Sociais onde deveria ter sido...

Presidente: Sr. Deputado, não vamos relembrar todo o historial sobre esta matéria.

O Orador: Não, não! É apenas aqui um pequeno pormenor.

Presidente: Estamos centrados sobre a proposta, neste momento, do Governo que está apresentada, Sr. Deputado.

O Orador: Sim, sim! Mas é apenas aqui um pequeno pormenor que é importante que seja dito, que é a da madrasta ausente, que em fevereiro, na última reunião da Comissão de Assuntos Sociais, para relatar a iniciativa que entretanto tinha, a pedido do proponente, baixado à comissão competente na matéria, ...

Deputada Zuraída Soares (BE): Qual matéria?

O Orador: ... a madrasta não esteve presente.

Muito obrigado.

Deputada Zuraída Soares (BE): Qual matéria, Sr. Deputado?

(*) **Deputada Zuraída Soares (BE):** Uma interpelação à Mesa. Eu não percebi a intervenção do Sr. Deputado Aníbal Pires.

Qual matéria e onde é que o Bloco de Esquerda esteve ausente de uma comissão à qual não pertence?

Presidente: Sra. Deputada, fica registada a sua interpelação, mas naturalmente não vou permitir o Sr. Deputado responder, porque não se trata agora de um debate, porque esta não é a matéria que está aqui em discussão e acho que a questão das analogias aos pais, às mães e aos padrastos neste momento não é o debate que está aqui em causa, até porque há madrastas e padrastos que substituem muito bem os pais e as mães.

Sras. e Srs. Deputados, vamos retomar à matéria que está aqui em causa, que é a Proposta de Decreto Legislativo Regional. Vamos retomar o nosso debate.

Está inscrito o Sr. Secretário Regional a quem dou a palavra.

(*) **Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Avelino de Meneses*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Eu como não sou médico e como não tenho vocação para medicina não vou dizer que nós estamos aqui a fazer uma revisão cirúrgica do ECD, ...

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): A Sra. Deputada Catarina Furtado também não é, que eu saiba!

Deputada Catarina Moniz Furtado (*PS*): Tenho imenso jeito! Nem imagina!

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Muito bem, Sr. Secretário!

O Orador: ... mas nós estamos efetivamente a fazer uma revisão específica que é a mesma coisa. Sendo uma revisão específica do Estatuto da Carreira Docente não me parece adequado que lhe possamos dar maior amplitude.

Também creio que não é justo neste momento conferir-lhe uma maior amplitude a partir do momento em que está aberto um processo negocial entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura e os sindicatos da classe, processo negocial esse que contou com uma primeira reunião onde foram definidas áreas objeto de negociação coletiva e que dizem respeito às traves mestras do Estatuto da Carreira Docente e onde foi também definido um calendário que, como disse muito bem a Sra. Deputada Zuraida Soares, visa (oxalá que sim) que o processo se encontre concluído de maneira a que haja um novo diploma no começo do próximo ano letivo.

De resto, os contratados no sistema educativo regional (isso já foi dito por diversas vezes) devem suprir ou suprem necessidades provisórias, não suprem

necessidades permanentes. Perante necessidades permanentes abriremos uma vaga, perante necessidades transitórias não abriremos nenhuma vaga.

Claro que há necessidades transitórias que se prolongam por muito tempo. É verdade!

A única coisa que lhe posso dizer, não sei se a isto se poderá chamar um compromisso, é de preocupar-me com a questão que efetivamente levantou com oportunidade e analisá-la naturalmente tendo em conta a legislação.

De resto, na altura em que foi gizado o concurso dito extraordinário eu não estava nestas funções. Como cidadão tive conhecimento das incidências que a comunicação social fez eco, todavia, vistas agora as coisas do outro lado, creio que não há razões para dizer que o concurso extraordinário tenha corrido mal.

Deputada Zuraída Soares (BE): Decorreu de acordo com o previsto!

O Orador: Aliás, tenho ouvido, da parte de muitos docentes enquadrados ou não sindicalmente exatamente uma posição contrária.

Deputado André Bradford (PS): Muito bem! Isto é que é uma intervenção!

O Orador: Julgo que no fim deste triénio de concursos extraordinários também teremos uma oportunidade única, uma oportunidade boa de avaliar se atingimos ou não todos os objetivos a que nos propusemos.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Sr. Deputado Joaquim Machado tem a palavra.

(*) **Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Face a esta intervenção, na sequência das declarações agora feitas pelo Sr. Secretário Regional, o PSD entende que a revisão do Estatuto da Carreira Docente nos Açores é uma matéria que também já deveria ter sido iniciada há mais tempo ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): É verdade!

O Orador: ... por várias circunstâncias, nomeadamente por uma que já hoje aqui durante o debate foi aludida que tem a ver com a estrutura da carreira, os índices em que se posicionam e os escalões em que se posicionam os docentes,

pela sua desconformidade em relação ao que acontece a nível nacional e pela dificuldade que daí resulta muitas vezes ao nível da mobilidade e o PSD tem-se pronunciado publicamente algumas vezes sobre esta matéria defendendo uma revisão profunda do Estatuto da Carreira Docente.

Portanto, Sr. Secretário Regional, nesta matéria em concreto, em termos genéricos, estamos de acordo com a necessidade, mas a questão suscitada pela proposta do Bloco de Esquerda não deixa de ser pertinente e de vir mais uma vez confirmar o atraso do Governo Regional no tratamento de matérias, porque a questão da precariedade dos professores contratados é que no plano nacional, no domínio legislativo, foi acautelado, ...

Deputado Manuel Pereira (PS): Já está tudo resolvido!

O Orador: ... nomeadamente o Decreto-lei 35/2014, de 20 de junho, no seu n.º 2 do artigo 44.º ... Perdão, no artigo 2.º, n.º 2 do artigo 42.º (assim é que é) da Lei 83-A/2014, de 23 maio, aquela lei que fez a alteração do índice remuneratório, diz o seguinte (n.º 2 do artigo 42.º): “Os contratos a termo resolutivo sucessivos, celebrados com o Ministério da Educação e Ciência em horário anual e completo no mesmo grupo de recrutamento não podem exceder o limite de cinco anos ou renovações.”

Portanto, o Governo da República já introduziu na arquitetura legislativa uma disposição para acabar com a precariedade continuada dos docentes.

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Claro! Despede-os!

O Orador: Pode dizer-se: “Bom, quatro ou cinco anos, que bom!”

Alguns já estão por fazer isso, o que significa que no próximo ano, quando fizerem a renovação de contrato, automaticamente vão ser integrados (é o que determina essa lei, esse decreto-lei) num quadro de zona pedagógica a que corresponde a última escola ou agrupamentos de escola onde o professor esteve a trabalhar.

Portanto, no próximo ano alguns docentes, os que estejam já com cinco anos sucessivos de contratação, ...

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): O Sr. Deputado está esquecendo-se dos quadros de zona pedagógica!

O Orador: ... vão ter o problema resolvido.

Aquilo que o Sr. Secretário Regional nos vem dizer é que no âmbito do processo de negociação só agora iniciado em outubro (e repito que este decreto-lei foi publicado no dia 23 de maio) se vai dispor no nosso Estatuto da Carreira Docente nos Açores de alguma coisa que produza efeitos depois da vigência do famigerado concurso extraordinário de professores, sobre o qual, e não querendo voltar a ele, não posso deixar de desabafar, na sequência daquilo que disse o Sr. Deputado Aníbal Pires, de que de facto há madrastas e padraços bem melhores ... que os progenitores, sejam eles quais forem.

Julgo que pior do que uma injustiça, é permanecer na injustiça reconhecendo-a como tal.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Zuraída Soares tem agora a palavra.

(*) **Deputada Zuraída Soares (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional da Educação, para registar que embora o Sr. Secretário tenha fugido ao termo compromisso (percebi isso), registo que o Sr. Secretário disse hoje e aqui, nesta Casa (e acho que os professores e as professoras contratadas nesta Região também o devem fazer), que no âmbito do processo iniciado de negociações com os representantes da classe docente, os dois sindicatos, e que expectavelmente estará terminado até ao início do próximo ano letivo, o Sr. Secretário vai ponderar a situação de injustiça e de precaridade permanente a que muitos professores nesta Região estão obrigados e vai procurar dar-lhes uma resposta.

Foi assim que interpretei a sua intervenção, Sr. Secretário Regional. Se estiver errada peço-lhe que me corrija; se não, mesmo que o senhor não queira, isso é um compromisso ...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Avelino de Meneses): Não é!

A Oradora: ... e nós cá estaremos daqui a uns meses para lho lembrar.

Obrigada.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Avelino de Meneses*): Aí estamos em desacordo!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na intervenção anterior em que anunciei o sentido de voto da pequena bancada parlamentar do Partido Popular Monárquico não me referi às propostas de alteração e aditamento do Bloco de Esquerda.

Devo dizer, Sra. Deputada, que considero, por exemplo, a lei travão absolutamente inconstitucional e que considero também ...

Deputado André Bradford (*PS*): Isto já nos leva para outro patamar!

O Orador: Exatamente!

... que todas as limitações à soberania do Parlamento, à democracia representativa dos Açores inaceitáveis.

Nós levámos muitos séculos para que os parlamentos fossem representativos ...

Deputado José San-Bento (*PS*): É verdade!

O Orador: ... e tivessem um poder efetivo no âmbito dos sistemas políticos ocidentais.

Portanto, não podemos aceitar que os nossos poderes, os poderes do Parlamento, venham a ser progressivamente diminuídos em detrimento de um poder executivo que constitucionalmente depende de nós.

É um paradoxo, meus senhores, mas é algo que se está a incrementar: a diminuição das competências e do papel do Parlamento no sistema político açoriano que deveria ter um papel absolutamente fundamental ...

Deputado Francisco César (*PS*): É uma questão de ordem! Como é que não percebe isso?

O Orador: ... e que tem vindo a ser atacado do ponto de vista da sua legitimidade e das suas competências.

Por isso, não reconheço nenhum limite às competências do Parlamento dos Açores.

Presidente: Sr. Deputado, só para relembrar-lhe que o seu recurso é quinta-feira.

O Orador: Como?

Presidente: O seu recurso é só na quinta-feira e, portanto, agradecia que nos cingíssemos novamente à matéria que está em debate, que não é a questão da lei travão, ...

Deputado Berto Messias (PS): É só uma coincidência, Sra. Presidente!

Presidente: ... mas sim a Proposta de Decreto Legislativo Regional que está aqui em debate. Era só para recordar.

O Orador: Sra. Presidente, vou respeitar obviamente a sua chamada de atenção, mas devo dizer-lhe que não referenciei por uma única vez a palavra República, nem por uma única vez a palavra Monarquia.

Deputado Berto Messias (PS): Não é preciso!

O Orador: Estou a falar é no contexto das competências do Parlamento em relação a apresentar este tipo de iniciativas e do Bloco de Esquerda apresentar esta matéria aqui, ou seja, reconhecendo que não existe nenhum mecanismo que o possa impedir e que mais do que isso, considera enquadrado dentro daquelas que são as competências do Parlamento.

Sra. Presidente, esta é a questão fundamental e eu tinha que fazer-lhe referência, porque uma das críticas, Sra. Presidente, que foi feita à iniciativa do Bloco de Esquerda, tendo em conta as observações que foram feitas, até parece que este Parlamento não tem as competências, não tem a legitimidade de votar, de apreciar esta proposta e só por isso é que fiz esta introdução em relação às nossas competências parlamentares.

Por isso, devo dizer-lhe que há um problema, um problema que permanece, que é em relação aos contratados que continuam a desempenhar as suas funções ao longo de todos estes anos que a Sra. Deputada aqui refere, o tal período de cinco anos, e este problema não está resolvido. Este problema, ninguém aqui neste Parlamento pode dizer que todos os contratados que se encontram nesta situação têm a sua situação resolvida ou que o concurso extraordinário o vai resolver. Não vai! Não o vai resolver, nem todos os contratados que se

encontram nesta situação têm o seu problema resolvido, nem o concurso extraordinário o vai resolver. Não é um mecanismo que irá resolver este problema.

Portanto, esta questão, esta iniciativa, este compromisso político do Bloco de Esquerda faz todo o sentido e mais do que isso, já foi amplamente discutido neste Parlamento e significa apenas que o Bloco de Esquerda, muito coerentemente, continua a apresentar uma proposta no sentido de resolver esta questão que não está resolvida com o concurso extraordinário e não vai ficar resolvida.

O Partido Popular Monárquico apoiou iniciativas anteriores da Sra. Deputada do Bloco de Esquerda nesta matéria e mais uma vez, de forma coerente, Sra. Deputada, devo dizer-lhe, que vamos votar novamente a favor.

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Coerência? O PPM? Em concursos?

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Catarina Moniz Furtado tem a palavra.

(*) **Deputada Catarina Moniz Furtado (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Falávamos de coerência, falava o Sr. Deputado Paulo Estêvão e começou na sua intervenção por dizer que considera inconstitucional a lei travão, quando a própria Constituição, no seu artigo 167.º, n.º 2, dispõe o seguinte: “Os deputados, os grupos parlamentares, as assembleias legislativas das regiões autónomas e os grupos de cidadãos eleitores não podem apresentar projetos de lei, propostas de lei ou propostas de alteração que envolvam no ano económico em curso aumento das despesas ou diminuição das receitas do Estado previstas no orçamento.”

Isso está na Constituição.

Deputado Rogério Veiros (PS): Estava a falar na Constituição Monárquica, não na da República!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): E depois?

A Oradora: Parece-me que a dúvida do Sr. Deputado de ser inconstitucional é um pouco relativa, no mínimo.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): A sua interpretação é que está errada!

A Oradora: Sr. Deputado, em coerência o Sr. Deputado devia ser o único, o último, a falar em coerência quando de contratados e de concursos se falasse nesta Casa.

Obrigada.

Deputados Lúcio Rodrigues e Manuel Pereira (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem agora a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Há uma questão a que tenho de voltar ao assunto, até porque as preocupações quer do PSD, quer do Bloco de Esquerda, quer do PPM relativamente ao processo do concurso, um dos grandes argumentos, tinha a ver com a necessidade de negociação e de audição pública relativamente às propostas que foram apresentadas. A verdade é que esta matéria sobre a qual versa a proposta do Bloco de Esquerda é matéria de negociação coletiva. A lei obriga a que os representantes dos trabalhadores, neste caso aqui dos docentes, sejam ouvidos sobre ela.

É bom que não nos esqueçamos disso, isto tudo em nome da coerência.

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Quando tão caro são os sindicatos!

O Orador: Oh Sr. Deputado, eu também não gosto da lei travão. Também não gosto!

Deputado Francisco Coelho (PS): O senhor gosta é da lei embraiagem!

O Orador: Aliás, em nome da lei travão já a Sra. Presidente e o anterior Presidente despacharam pela não admissibilidade iniciativas minhas. Mais! Tendo eu consciência de que havia dinheiro no orçamento para aquilo que se pretendia.

Também não gosto! Agora, inconstitucional não é!

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

Deputado Francisco César (PS): Se o senhor se safar dessa ...!

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Também tenho aqui a Constituição Portuguesa.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Da República ou de mil oitocentos e ...?

O Orador: A Constituição Portuguesa.

Portanto, a interpretação que faço deste artigo não corresponde à interpretação que V. Exa. faz, ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): É inconstitucional!

O Orador: ... porque é evidente, como o Sr. Deputado do Partido Comunista acabou de referenciar, que este conjunto de despesas e de receitas que se encontram consignados, e que as propostas pretendem alterar, o que tem vindo a acontecer é que de forma alguma (e o Sr. Deputado do PCP fez isso no seu último recurso) fica provado que essa despesa venha a aumentar, porque de facto nós não sabemos se o número de vagas referentes aos horários que são abertos aumentou ou diminuiu.

O facto de se aumentar uma determinada remuneração ou um determinado índice não significa que essa despesa vá aumentar, porque o número de indivíduos até pode diminuir, Sra. Presidente.

Portanto, está muito longe de ter sido provada ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Mas o que é que isso tem a ver com a constitucionalidade da lei travão?

O Orador: ... uma relação de causa/efeito.

O que acontece é que o Governo Regional aproveita todas as oportunidades para dizer isso: “Isso vai provocar o aumento da despesa!”

Portanto, nós aqui o que vamos fazer ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Mas o que é que isso tem a ver com a constitucionalidade?

O Orador: ... é à partida cortar essa iniciativa de um parlamento representativo.

Portanto, devo dizer isto e volto à questão fundamental, ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): A lei travão é constitucional!

O Orador: ... que é a questão do problema (na minha intervenção aqui referenciei) do Bloco de Esquerda em relação à resolução da contratação dos professores que se encontram há cinco anos a desenvolver a sua atividade letiva e o que nós temos a certeza absoluta ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): E a negociação coletiva? E a auscultação pública? Já não é preciso!

O Orador: ... é de que se fizermos as contas em relação ao número de vagas que o Governo Regional conta abrir até ao final do concurso extraordinário em vigor ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Mas é inconstitucional ou não é inconstitucional?

O Orador: ... e se tivermos em conta aquelas que continuam a ser as necessidades efetivas do sistema, nós podemos com certeza constatar que o problema ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Mas é inconstitucional ou não é inconstitucional?

O Orador: ... continua por resolver e daqui a dois anos continuará por resolver.

Portanto, o que nós temos neste âmbito é um preâmbulo, uma iniciativa que diz que resolve aquele problema dos professores contratados; quando nós temos a certeza absoluta que existe um grupo muito significativo de professores que se encontram nestas condições que não verão o seu problema resolvido.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa não tem mais inscrições.

Não havendo, penso então que estamos em condições de passar à votação, neste caso da Proposta de Decreto Legislativo Regional.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A Proposta de DLR apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação na especialidade.

Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo Bloco de Esquerda ao artigo 1.º da Proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Coloco então agora à votação o artigo 1.º da Proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está agora à votação a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista ao artigo 2.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação o artigo 2.º da Proposta com a alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está agora à votação a proposta de alteração apresentada pelo Bloco de Esquerda ao artigo 3.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Está então agora à votação o artigo 3.º da Proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: As propostas de alteração, uma de alteração e um aditamento do Bloco de Esquerda, ficam naturalmente prejudicadas, porque dependiam da aprovação da alteração ao artigo 3.º, por isso e por fim coloco à votação o artigo 4.º da Proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Em votação final global a Proposta de DLR foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária.

Vamos fazer um intervalo.

Pedia aos líderes e à Sra. Secretária dos Assuntos Parlamentares que me acompanhassem até à sala de reuniões.

Regressamos às 18 horas e 30 minutos.

Eram 17 horas e 43 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 44 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, entramos assim no ponto sete da nossa Agenda: **Projeto de Resolução n.º 83/X – “Segurança e Proteção dos**

Edifícios Escolares e dos seus Utentes”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Recordo que a todos foi distribuído uma proposta de substituição integral. É sobre ela que iremos debater e também será ela que será votada.

Para apresentação do diploma tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No entendimento do PSD não há bem maior do que a vida humana. Preservá-la é uma atitude natural, diria mesmo, intrínseca à própria condição humana, ...

Deputado André Bradford (PS): Não é só para o PSD. É para toda a gente!

O Orador: ... mas muitas contingências da nossa existência, das circunstâncias e imprevistos que o dia a dia nos coloca, seja pela ação do homem, seja por imposição da natureza, aconselha, digo mesmo, obriga-nos a um conjunto de procedimentos preventivos que fazem todo o sentido, sobretudo tratando-se de proteger os mais fracos, os mais vulneráveis.

A segurança das escolas é matéria que deve estar na primeira linha das preocupações dos responsáveis políticos e dos órgãos de gestão do sistema educativo regional.

Neste contexto assume primordial importância o cumprimento de normas e procedimentos nos domínios da segurança contra incêndios, a prevenção de situações de risco, a existência de planos de segurança e evacuação das escolas e o treino dos seus utentes para situações de emergência.

Do mesmo modo importa assegurar a realização regular de ações informativas junto da comunidade escolar, com vista a generalizar uma cultura de proteção civil e principalmente formar os alunos e informar os alunos sobre o plano de segurança e evacuação da escola e sobre segurança rodoviária, primeiros socorros, entre outras temáticas adequadas ao nível etário de cada aluno.

Ora nestes domínios da observação de regras e procedimentos legais e da formação de alunos na área da Segurança e Proteção Civil, ainda que incumbindo aos órgãos de gestão das unidades orgânicas do sistema educativo

regional, são (esses domínios, dizia) em última instância responsabilidade do Governo Regional.

Na verdade, é aos departamentos competentes em matéria de educação e proteção civil, as Secretarias Regional da Educação e da Saúde, que está cometida a responsabilidade de verificar o cumprimento das normas legalmente estabelecidas, como a realização de exercícios de segurança e evacuação e de inspeções regulares para verificar a conformidade dos edifícios escolares com o regulamento de segurança contra incêndios.

Pais, encarregados de educação, e comunidade em geral, têm de estar absolutamente tranquilos, também em matéria de segurança, quando deixam os seus filhos e educandos num edifício escolar.

A administração regional autónoma, como pessoa de bem que é, e deve ser, não pode pois descurar as suas responsabilidades nestes domínios, sabendo-se que a prevenção é a melhor maneira de evitar acidentes, devendo ser praticada por todos, de forma contínua e sistemática.

A realidade diverge, porém, destas premissas.

A maioria dos estabelecimentos escolares dos Açores não dispõe de planos de segurança e evacuação. A maioria dos estabelecimentos escolares dos Açores nunca foi inspecionada pela autoridade competente em matéria de proteção civil e a maioria dos estabelecimentos escolares dos Açores não realiza com regularidade exercícios de evacuação por forma a habilitar os seus utentes a procederem corretamente em hipotéticas situações de emergência.

É na verificação desta preocupante situação que o PSD/Açores propõe à Assembleia que recomende ao Governo Regional o cumprimento das obrigações que sobre ele impendem neste domínio da segurança nos estabelecimentos escolares.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Está inscrito o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

(*) **Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Avelino de Meneses*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para o Governo dos Açores e mais particularmente para a Secretaria Regional da Educação e Cultura a segurança dos nossos estudantes e a segurança de todos os utentes dos estabelecimentos de ensino é, naturalmente, uma prioridade.

Também entendemos que a obtenção de maior segurança beneficia da generalização de uma cultura de proteção civil que possua por alicerce a prevenção, já que a prevenção é o melhor meio de evitar acidentes.

Dito isto, a nossa atitude é em princípio uma atitude de compreensão para com esta iniciativa parlamentar, uma iniciativa tendente ao reforço da segurança e da proteção dos edifícios escolares.

Na prática, aquilo que se pretende é que as escolas procedam à elaboração de planos de evacuação, de medidas de autoproteção sobre a responsabilidade de um técnico qualificado, que depois carecem da aprovação por parte do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e que ainda exigem a realização de simulacros e a fiscalização da implementação dos diversos planos. Tudo isto é feito em harmonia, com legislação publicada a partir de 2009 sobre segurança e contra incêndios em edifícios.

Porém, este plano de reforço da segurança e da proteção dos edifícios escolares enfrenta (e é bom dizê-lo) algumas dificuldades na sua aplicação.

Alguns edifícios escolares necessitarão por certo de alterações estruturais de monta que, independentemente da maior ou menor disponibilidade de recursos financeiros, obrigarão ao lançamento de procedimentos que são sempre morosos.

Claro que houve aqui, portanto, uma evolução. Claro que houve aqui uma evolução positiva entre uma primeira proposta discutida na Comissão Parlamentar de Política Geral a prever a concretização de tudo isto num ano e agora esta proposta que alarga o prazo. Todavia, é preciso nunca perder de vista

que temos de elaborar planos para cerca de 40 unidades orgânicas, ao todo para 166 escolas, planos que terão de ser aprovados por entidades competentes e temos também de solicitar a realização das competentes inspeções.

Por acréscimo, entre os edifícios escolares há muitas escolas de 1.º ciclo. Aliás, deste conjunto total de 176, 136 são escolas de 1.º ciclo da responsabilidade das autarquias, não propriamente do Governo, logo os planos serão realizados pelas escolas em articulação com as autarquias que farão as intervenções necessárias, daí uma certa dificuldade do Governo em controlar a execução de todos os prazos.

Por fim, houve aqui também um progresso, e este substancial, que foi portanto o adiamento de 30 de setembro para 31 de dezembro da obrigatoriedade da apresentação anual de um relatório sobre estas matérias.

De resto, é bom dizer que a aplicação desta proposta de reforço da segurança e proteção dos edifícios escolares não corresponde à passagem de nenhum deserto para um oásis. Apesar da falta em muitos casos de adaptação ao regime jurídico de segurança contra incêndios, as escolas, as nossas escolas, possuem já relativamente interiorizada uma cultura de proteção civil, senão vejamos.

Todas as unidades orgânicas têm planos de evacuação, um terço aprovados pelo Serviço Regional da Proteção Civil e Bombeiros dos Açores; com ou sem entidades externas tais escolas procedem à realização regular de simulacros de incêndios e de catástrofes; praticamente todas as unidades orgânicas fazem a distribuição de informação para a prevenção de catástrofes; além disso, muitas escolas possuem clubes de proteção civil; algumas escolas desenvolvem ações de formação sobre proteção civil, por exemplo, em cooperação com corpos de bombeiros, também com a PSP e consoante os ciclos, como é sabido, a Proteção Civil é abordada em diversas disciplinas, casos por exemplo do estudo do meio e da cidadania.

Ficaria por aqui neste momento.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigada, Sr. Secretário.

Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Joaquim Machado.

(*) **Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começava por um aspeto, digamos, formal.

O PSD quando apresentou esta Proposta de Resolução fê-lo naturalmente com toda a bondade no sentido de recomendar ao Governo Regional um conjunto de procedimentos e de por essa via levar uma realidade diferente no plano da segurança das nossas escolas e designadamente dos nossos alunos, dos docentes e do pessoal não docente. Fê-lo com a generosidade que nos é própria, com a abertura para acolher sugestões que pudessem ser feitas por outros partidos.

Essas sugestões foram feitas em sede de comissão e daí resultou uma nova redação que materialmente, e no seu objetivo último, nada altera, porque continua a prosseguir o objetivo de maior segurança nas nossas escolas, mas que de facto procura dar uma exequibilidade maior às recomendações que nós apresentamos ao Governo Regional.

A intervenção do Sr. Secretário Regional suscita naturalmente alguns reparos e os reparos devem ser feitos, porque essa intervenção tem como premissas alguns equívocos.

De facto, aquilo que estamos a recomendar não passa pela realização de obras, de nenhuma obra. Pode não passar por se gastar um tostão em cimento e ferro, Sr. Secretário.

O que nós recomendamos é efetivamente que se façam planos de evacuação em cada escola e que se faça o treino dos procedimentos que esses planos hão de indicar.

Deputado José San-Bento (PS): E as inspeções, como é que é?

O Orador: Falamos também de inspeções que devem ser feitas aos estabelecimentos de ensino para se verificar a conformidade dos estabelecimentos ou não com as normas que estão estabelecidas contra incêndios em estabelecimentos em edifícios escolares.

Portanto, esse é o primeiro equívoco que o Sr. Secretário elaborou.

O segundo, é de que há aqui uma responsabilidade que é atribuída às câmaras municipais.

Sr. Secretário, as câmaras municipais são proprietárias dos estabelecimentos de ensino e como tal têm a responsabilidade da realização de obras, seja de melhoramentos, seja de ampliação, mas eu insisto, repito: não é disso que se trata.

Portanto, naquilo que nós aqui recomendamos ao Governo, tudo está exclusivamente e totalmente na dependência tutelar que as escolas do 1.º ciclo têm em relação à Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Portanto, não há aqui maneira de fugir a uma responsabilidade que é do Governo Regional.

O terceiro equívoco e o mais grave de todos é que aquilo que nós aqui estamos a propor que o Governo Regional faça é o que devia ter sido feito há nove anos.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Mais uma vez o Governo Regional, o seu Governo Regional (este desde que o senhor exerce funções desde o início da legislatura), mas os anteriores (e nestes tem que incluir naturalmente a responsabilidade de Sras. e Srs. Deputados da bancada do Partido Socialista que tiveram diretamente responsabilidades nestas áreas, nomeadamente a Sra. Deputada Cláudia Cardoso ...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Chegaste na hora certa!

O Orador: ... e o Sr. Deputado José Contente, uma como titular da Secretaria da Educação, o outro como titular do departamento que tinha a seu cuidado a Proteção Civil), têm responsabilidades neste domínio.

O decreto legislativo, Sr. Secretário, não é de 2009. Informaram-no mal! Os seus assessores não trabalharam bem, porque o decreto legislativo é de 2005. Há mais quatro anos a juntar a esse tempo de demora.

O Decreto Legislativo 27/2005, de 10 de novembro (portanto, está a fazer precisamente nove anos), dizia no seu preâmbulo que “com aquelas disposições [vou citar] pretende-se melhorar substancialmente a segurança dos utentes das escolas e contribuir para a generalização dos Açores de uma cultura de proteção civil.”

O artigo 25.º desse decreto legislativo diz: “Sempre que sejam introduzidas alterações estruturais ao imóvel, ou o mesmo seja ampliado, ou por qualquer forma substancialmente alterado na sua configuração ou características construtivas, é obrigatória a realização de nova vistoria e emissão de uma nova autorização.”

O artigo seguinte, o 26.º, diz o seguinte: “Os estabelecimentos de ensino devem no prazo de 180 dias submeter o plano de segurança e evacuação à aprovação da entidade com competência em matéria de proteção civil, o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros.”

Sabe quando é que terminou este prazo, Sr. Secretário Regional?

Terminou em maio de 2006.

Desde maio de 2006 todas as escolas deviam ter apresentado ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores o seu plano de segurança e evacuação.

O artigo 28.º e 30.º do mesmo diploma diz que os “estabelecimentos escolares devem ser sujeitos a inspeções regulares não superiores a dois anos”.

Diz o artigo 46.º que “os planos de segurança e evacuação devem ser testados pelo menos uma vez em cada ano escolar, de preferência no início das atividades letivas”.

“No prazo máximo de 30 dias após o início de cada ano letivo devem ser realizadas em todos os estabelecimentos escolares sessões informativas para pessoal docente e não docente, esclarecendo as regras de funcionamento e de comportamento estipuladas no plano de segurança e evacuação e instrução de técnicas básicas na manipulação dos meios de primeira prevenção.” É o artigo 46.º.

Ao nível da sensibilização dos alunos diz que é “obrigatória a realização por todos os alunos de pelo menos 15 horas anuais de formação sobre temáticas adequadas ao seu nível etário.”

Isto foram as obrigações que o Governo Regional e o Partido Socialista fizeram aprovar aqui em novembro de 2006.

Vamos à incúria destes nove anos.

O artigo 58.º diz o seguinte: “Até ao termo do quarto ano escolar posterior à entrada em vigor do presente diploma [portanto, estamos a falar do ano escolar 2009/2010, já se passaram quatro anos sobre este prazo] os departamentos da administração regional competentes em matéria de proteção civil e educação, [entre eles o departamento do Sr. Deputado, na altura Secretário Regional e hoje Deputado, José Contente] devem proceder à vistoria” ...

Deputado Francisco César (PS): Isso é fixação!

O Orador: Portanto, “até ao final do ano letivo 2009/2010 devem os departamentos da educação e da proteção civil proceder à vistoria de todos os edifícios escolares em utilização.”

Sr. Secretário Regional, vamos à realidade.

Só 20,9% das escolas dos Açores têm planos de segurança e evacuação.

Portanto, contrariamente àquilo que o senhor disse ... O senhor disse que todas as unidades orgânicas têm e depois disse que dessas, um terço teria o plano aprovado.

Sr. Secretário Regional, eu há relativamente pouco tempo fiz um requerimento e o Governo Regional, como é habitual, ultrapassando todos os prazos que estão estabelecidos no nosso Regimento, lá se dignou responder e respondeu-me no dia 30 de junho. Deu-me a informação que eu pedi ainda que de forma incompleta, porque em vez dos 176 estabelecimentos só se reportou a 139, portanto, faltaram 36, 37 em concreto, mas dos 139 que me foram reportados sabe que só 20% têm plano de segurança e evacuação? 20%!

Desses 139 há 64% de estabelecimentos escolares que nunca foram sujeitos a uma inspeção do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores. Repito: 64% nunca foram inspecionados e deviam ter sido inspecionados até ao fim do ano letivo 2009/2010. Passaram-se mais quatro anos sobre isso e ainda 64% estão fora de qualquer inspeção.

Finalmente a prática. Concordo consigo quando diz que a prevenção é a melhor maneira de prevenir e de evitar acidentes e que a prática deve estar presente nessa prevenção.

Sr. Secretário, mas tenho que lamentar e dizer que o discurso é uma coisa, a prática é outra, porque dos testes escolares que todas as escolas deviam realizar anualmente em cada ano letivo, de preferência no primeiro mês após o início das atividades letivas, o Sr. Secretário Regional sabe quantas escolas fizeram o teste ao seu plano de segurança e evacuação no ano 2013/14? 17%!

O que significa que 82,7% das nossas escolas não realizaram nenhuma ação no ano letivo passado para testar os seus planos de evacuação.

Deputado José Contente (PS): Só há segurança depois de 96? Antes de 96 não precisava segurança?

O Orador: Portanto, Sr. Secretário, para além da pesada herança e carga que lhe puseram à porta em matérias de educação, tem esta também, que é diferente, mas que tem uma gravidade enorme e julgo (e digo isto com convicção) que só o Divino Espírito Santo os tem protegido de coisas piores.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Ana Espínola tem a palavra.

Deputada Ana Espínola (CDS-PP): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar gostaríamos de saudar esta iniciativa do PSD sobre a segurança dos edifícios escolares, mais que não seja pelo alerta que faz ao Governo para que cumpra e fiscalize o que esta Assembleia aprova.

O que esta iniciativa faz é lembrar ao Governo que existe legislação específica desde 2005, proposta por este Governo Regional e à qual o Governo não tem dado cumprimento.

O Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro, foi mais uma das leis educativas de Álamo de Meneses que na sua primeira versão foi considerada inconstitucional, pelo Tribunal Constitucional, e em sequência vetada pelo Representante da República.

O Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro, para além de outros assuntos aborda especificamente também esta matéria da segurança

dos edifícios escolares e até é mais abrangente do que a proposta do PSD, uma vez que não se restringe apenas à rede pública de edifícios escolares mas aplica-se a “todos os edifícios escolares (...) da Região (...) qualquer que seja a sua propriedade ou regime de funcionamento”.

Aquele decreto determina quem tem a responsabilidade sobre a elaboração do plano de segurança, evacuação, a sua revisão, divulgação e a realização dos exercícios necessários à sua operacionalização.

O n.º 1 do artigo 26.º determina que “a utilização de um edifício para fins escolares depende da prévia existência de plano de segurança e evacuação pela entidade competente em matéria de proteção civil”.

Portanto, é muito grave que nos Açores existam escolas a funcionar sem plano de segurança, como foi afirmado pelo Sr. Secretário da Educação na comissão parlamentar.

Só podemos concluir que o Governo Regional do Partido Socialista, que governa há 18 anos, tem sido negligente quanto à segurança dos nossos filhos nas escolas.

Por um lado não cumpre a lei, que é de sua autoria, mas também tem falhado na fiscalização que é da sua responsabilidade.

Senhor Secretário Educação,

Vivemos numa região sísmica e também não podemos descartar a possibilidade, embora remota, de ocorrerem incêndios.

Por isso, Sr. Secretário Regional da Educação tem que responder aos Açorianos:

- garante que os nossos filhos estão em segurança em todas as escolas açorianas, públicas e privadas?
- como é que é possível que o Governo não faça aplicar uma lei de segurança em edifícios escolares?
- se neste momento fosse necessário evacuar uma qualquer escola nos Açores, pública ou privada, todos os intervenientes saberiam o que têm que fazer e estão rotinados nessa manobra?
- quanto tempo, em média, demora a evacuar uma escola nos Açores?

- quanto tempo, em média, demora o socorro a chegar aos edifícios escolares?
São dúvidas a mais, para segurança a menos nas escolas onde os nossos filhos passam a maior parte do seu tempo.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

De momento a Mesa não tem mais inscrições.

Sra. Deputada Zuraida Soares tem a palavra.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda votará favoravelmente este Projeto de Resolução do PSD na sua nova versão, porque na realidade a versão anterior tinha condicionantes e constrangimentos que em boa hora o próprio grupo reconheceu, como foi explicado e bem percebido nos trabalhos em sede de comissão, e falo porque na realidade achamos justíssimo (aliás, depois desta intervenção da Sra. Deputada do CDS que diz, enfim, tudo aquilo que é preciso dizer sobre esta matéria) que se recomende ao Governo Regional que assuma a pedagogia e a fiscalização junto de todos os edifícios da rede pública de ensino da Região Autónoma dos Açores (o que já é uma limitação da legislação em vigor) da existência de planos de segurança e de evacuação atualizados.

Agora, nós não percebemos (e agora tenho que falar ao Sr. Secretário Regional da Educação) o que o Sr. Secretário disse (e penso não ter trelido as suas afirmações) na sua primeira intervenção sobre esta matéria: “não passamos de um deserto para um oásis”.

Quero acreditar que não, porque na realidade existe uma legislação que não é cumprida (também já todos percebemos), está em vigor, mas não é cumprida.

Portanto, das duas, uma: ou ela está mal feita, é incumprível e então tem de ser alterada; ou então ela está bem feita, é cumprível e o Governo na realidade tem sido negligente e irresponsável no seu cumprimento.

Mas a questão que levanto Sr. Secretário é se na realidade não passamos de “um deserto para um oásis” dado que o PSD apresentou uma proposta de substituição integral onde alarga substancialmente os prazos para a pedagogia,

para a fiscalização e para a garantia de que todas as escolas públicas têm planos de segurança e de evacuação atualizados, fiscalizados e autenticados, digamos assim, pela proteção civil?

Tendo alargado os prazos que o Sr. Secretário em sede de comissão disse que eram inexequíveis (aliás, desde logo chamou a atenção, e bem, para as escolas que pertencem às autarquias e o Bloco de Esquerda percebeu e concordou que na realidade estes prazos que estavam na primeira versão levantavam dificuldades), nesta segunda versão, Sr. Secretário, se não há um deserto então não vejo razão nenhuma, e o Bloco de Esquerda não vê razão nenhuma, para que o Governo não se disponha a fazer o trabalho que tem que fazer em 18 meses, ao longo de dois anos e que permita que anualmente até ao dia 31 de dezembro esta Casa seja informada do que se está a passar em cada escola, em cada unidade orgânica, sobre esta matéria na nossa Região.

Se o Sr. Secretário Regional dissesse que nós íamos passar “de um deserto para um oásis” eu aceitava que estes prazos eram apertados, mesmo na sua segunda versão, mas uma vez que comprovadamente não vamos (o Sr. Secretário disse que não íamos e a lei existe), então qual é o problema de cumprir estes prazos que aqui estão nesta última versão?

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Quero começar por anunciar que a Representação Parlamentar do PCP irá dar o seu voto favorável a esta iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, mas gostaria de tecer aqui uma outra consideração, até porque sou professor de profissão e durante largos anos estive em cargos de gestão escolar numa data já remota.

Deputada Zuraida Soares (BE): É a idade! A idade pesa!

O Orador: É verdade, Sra. Deputada!

Apenas para dar um testemunho, porque acho que de facto o Partido Socialista e o Governo, os Governos do Partido Socialista, relativamente à educação, como relativamente a outras áreas, tem aqui um conjunto de bandeiras que agitam permanentemente, designadamente em relação à educação, ao aumento das taxas de escolarização, à diminuição do insucesso ou aumento do sucesso, enfim, um conjunto de situações e eu verifico estranhamente (e verifico não porque tenha passado recentemente pelo parque escolar da Região, mas por aquilo que foi dito pelo responsável da tutela) que afinal de contas há muitas escolas que não têm planos de evacuação.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Está a pensar voltar à escola!

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Está a ouvir, Sr. Deputado José Contente? Está a ouvir?

O Orador: Queria testemunhar que no princípio da década de 90 as escolas em São Miguel tinham planos de evacuação e que com regularidade se faziam exercícios de evacuação das escolas.

Portanto, há aqui qualquer coisa que não está bem. Esta então pelos vistos é uma bandeira que o Partido Socialista não pode agitar, porque aquilo que se verifica é um enorme retrocesso.

É evidente que esta legislação substitui legislação anterior que já existia sobre a questão da segurança nas escolas e sobre o regime jurídico das construções escolares.

Apenas esta nota: de facto há aqui um enorme retrocesso.

Depois eu não percebo muito bem como é que isto pode acontecer, até porque no artigo 26.º do regulamento ou do regime jurídico diz claramente de quem é que é a responsabilidade e o que é que deve constar do plano de segurança e evacuação.

Mas há aqui ainda uma outra questão e esta questão tem a ver com o seguinte. Aliás, ela está apensa ao relatório e tem a ver com o seguinte: este regime jurídico destina-se a todas as construções escolares. É evidente que estamos a fazer uma recomendação ao Governo Regional, mas a verdade também é que está excluída daqui a rede, digamos, privada. Sendo que é uma recomendação

ao Governo, ela deveria estar incluída porque todos os edifícios escolares devem cumprir aquilo que está no regime jurídico e como se trata aqui não só de uma questão que tem a ver com a tutela da educação, mas que tem a ver com as questões da proteção civil, julgo que este Projeto de Resolução (não será por isso que o PCP não irá aprovar), esta recomendação, devia também ter abrangido os edifícios (creches, jardins de infância, escolas) da rede privada.

Obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra à Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Peço desculpa. Não conseguirei falar muito mais alto do que isto, mas gostaria também de intervir neste debate que está em curso.

Julgo que a iniciativa do PSD é, em termos gerais, uma iniciativa consensual, uma vez que trata uma matéria a que todos somos sensíveis: a da segurança nos edifícios escolares.

Porém, é importante (e julgo que teria sido até absolutamente imprescindível) não transformarmos este debate, que é um debate sério e de uma iniciativa que tem propósitos sérios, no folclore da tentativa de desprestígio do que é o passado para valorização do presente, ou seja, na minha ótica esta iniciativa não necessita de desmerecer o que existe para se fazer merecer a si própria.

Efetivamente, penso que o que o Sr. Secretário disse em comissão e terá dito também aqui é que todas as escolas da nossa Região têm planos de segurança e de evacuação. Acontece porém que o curso do próprio tempo leva à desatualização desses planos.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Nada disso!

Deputado Manuel Pereira (PS): Sim, sim!

A Oradora: Em boa verdade, nós sabemos (porque a memória também é importante nestas matérias) que o Partido Socialista, ao contrário do que disse o Deputado Aníbal Pires, não tem apenas bandeiras nesta matéria.

O Partido Socialista tem muito trabalho feito nesta matéria. Foi precisamente porque nós iniciámos um processo que se chamava construção da Carta Escolar que tivemos outras preocupações colaterais e decorrentes dessa, como é disso exemplo o decreto legislativo que aqui falámos. Ou seja, a cultura de proteção civil nos Açores sofreu um incremento, e a preocupação com essas questões, com o Partido Socialista. Isto é inegável.

Deputado José Ávila (PS): Muito bem!

A Oradora: As autarquias reconhecem, inclusivamente aquelas que são da cor política do Partido Social Democrata.

Portanto, vir aqui dizer, como se pretendeu fazer, que esta iniciativa, sendo meritória, resolve todos os problemas que não foram resolvidos, não corresponde efetivamente à verdade, nem abona a favor de todos nós, julgo eu, porque em boa verdade, tanto quanto percebo, há uma unanimidade razoável sobre esta matéria. Portanto, nós devíamos concentrarmo-nos nesta tentativa que tem mérito de colocar tudo num mesmo patamar, porque o que sabemos é que apesar de todas terem, nem todas estão no mesmo patamar, isso por uma razão simples: o Partido Socialista quando entrou para o Governo teve que construir muitas escolas de raiz. É obrigatório que quando é feito o projeto da escola seja simultaneamente apresentado um plano de segurança e de evacuação, senão não pode avançar sequer com a obra. Portanto, isto foi sendo feito e está perfeitamente consensualizado e atualizado nos edifícios que nasceram de raiz, felizmente ou infelizmente (depende da perspetiva), que são muitos pelos Açores fora e este é um património infraestrutural do Partido Socialista.

Também é verdade que há escolas que subsistem e que não estão obviamente em muitos casos adequadas, porque são escolas que vêm do tempo do PSD.

Estou a recordar-me assim de repente da escola da Calheta, e outras, que têm problemas na sua construção que vão até à existência de amianto.

Deputado Aníbal Pires (PCP): O amianto é um bom tema!

A Oradora: Portanto, o que me parece estranho neste debate é que um debate, que é sério, que é meritório, traga e tente emaranhar todo este discurso no

sentido de fazer parecer que o Partido Socialista nunca quis resolver essas questões, quando fomos nós os proponentes e os autores do Decreto Legislativo Regional de 2005 ...

Deputados André Bradford e José Ávila (PS): Muito bem!

A Oradora: ... e querer fazer parecer que é a partir deste momento, através de uma resolução que como se sabe é uma iniciativa com um valor absolutamente diferente, querer resolver uma questão.

Todos nós estamos de acordo: deviam todas estar no mesmo patamar. Deviam! A realidade por vezes leva a que as escolas tenham muitas questões a considerar e penso que não é despiciendo falarmos aqui na questão das escolas propriedade das autarquias.

Se nós tivermos em atenção que cerca de 40 unidades orgânicas são da responsabilidade direta do Governo Regional e muitas mais da responsabilidade das autarquias, é uma matéria que necessariamente deve ser aqui trazida à colação e deve ser debatida.

Recordo também, de acordo com o artigo 26.º do decreto, um aspeto importante: os planos de evacuação são da responsabilidade dos conselhos executivos ou, no caso, dos diretores das unidades ou das escolas, o que significa, como é evidente, que quem despoleta naturalmente estes processos e estes procedimentos são muitas vezes os conselhos executivos. É da responsabilidade do conselho executivo. É preciso nós lembrarmos que de acordo com a natureza da gestão democrática que temos na Região a maioria desses conselhos executivos (a maioria, todos) são constituídos por docentes, por professores. Portanto, há aqui naturalmente uma necessidade de apoio nas áreas específicas da construção desses planos que tem sido (e bem) ao longo dos anos colmatada e feita em parceria com os serviços de proteção civil regional.

Julgo que não é justo sobretudo para este Parlamento, num momento em que aprova algo que é significativo e importante, estar a desmerecer todo o trabalho que tem sido feito ao longo dos anos, quer em cultura, em informação e em construção de uma cultura verdadeira de proteção civil nas escolas através de

clubes, através das próprias aulas de cidadania, que muitas vezes foram espaços que serviram para isso. Portanto, nós temos construído um edifício é certo que com falhas, é certo que com imperfeições, mas julgo que meritório e que, por exemplo, até 96 não existia com este afinco e com esta determinação.

Querer fazer que tudo isto não existiu e que agora é que se fará luz é que é uma tremenda falácia.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Joaquim Machado.

(*) **Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Começo pelo fim, por esta intervenção da Sra. Deputada Cláudia Cardoso que, reconhecendo-lhe os méritos parlamentares, faz uma habilidade ...

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Habilidades é consigo, Sr. Deputado!

O Orador: ... de se pôr acima de qualquer suspeita e responsabilidade nesta matéria e quando o faz apela ao consenso de todos nós em torno daquilo que efetivamente é o objeto desta resolução, esquecendo o seu próprio passado, mas já se lembrando de um passado quando se reporta a responsabilidades que o PSD possa ter e teve em matéria de educação.

Portanto, usando uma linguagem mais simples, põe-se a jeito daquilo que lhe convém. Isso é que é um folclore: é para umas coisas estar disponível; para as outras nem tanto quando se reporta ao passado.

Ainda tive na expectativa da Sra. Deputada, quando pediu para intervir que o fizesse para aqui, perante nós, perante os representantes do povo dos Açores, explicar as razões deste estado de coisas que muito a ela também se deve enquanto Sra. Regional da Educação e Formação.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Poupe-me!

O Orador: Julgava que vinha fazer um ato de contrição. Dizer: “Olhe, não consegui fazer isto, não tive tempo, não tive meios”, uma outra explicação qualquer, mas não!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não teve tempo!

Deputado Jorge Macedo (PSD): É verdade, sim senhor!

O Orador: Não! Preferiu amansar o discurso em relação ao passado e ser muito lesta a atirar a pedra ao passado do PSD.

Deputados Bruno Belo e Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Oh Sra. Deputada, a sua afirmação que aqui fez e que repete o que disse em sede de Comissão de Assuntos Sociais de que todas as escolas têm um plano de segurança e evacuação não vou dizer que é mentira, porque acho que a senhora não mente, ...

Deputado Bruno Belo (PSD): Isso é um grande elogio!

O Orador: ... mas não corresponde à verdade, porque das duas, uma e só há aqui uma hipótese: ou o que a senhora disse não faz sentido nenhum; ou então a resposta que o Governo Regional me deu é uma farsa, porque o Governo Regional respondeu-me a um requerimento onde na coluna ...

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Não li!

O Orador: A senhora não viu o requerimento, mas pode ver. Está disponível e tem a chancela do Governo Regional.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Qual é a data?

O Orador: É do dia 30 de junho, é assinado pelo chefe de gabinete do Sr. Presidente do Governo.

... das várias escolas, por exemplo (começa logo por Santa Maria) ...

A sede da EBI de Santa Maria enviou um plano à Proteção Civil.

Mas vou dar-lhe exemplos: duas das maiores escolas dos Açores, a Antero de Quental em Ponta Delgada e a Escola Secundária das Laranjeiras em Ponta Delgada, segundo a resposta do Governo Regional, não têm plano. Não têm plano aprovado, não têm plano!

A Escola Secundária Domingos Rebelo tem um plano, que é outra grande escola com mais de dois mil alunos. Tem um plano, só que entretanto foi sujeita a obras e por exemplo um dos locais que está apontado no plano de segurança e evacuação da Escola Secundária Domingos Rebelo para reunião dos alunos, funcionários e professores é um local num recreio que já há mais de três anos está ocupado por um ginásio.

Deputado André Bradford (PS): Por isso tem que atualizar!

O Orador: Portanto, é um plano que está desadequado, mas também, contrariamente ao que aqui foi dito, não tem nada a ver com obras, nem com a realização de obras, nem sequer tem a ver com as características arquitetónicas dos estabelecimentos como a senhora disse. Isso é uma falsidade, porque cada plano tem de ser feito de acordo com as características do edifício para o qual é feito o plano e mesmo as escolas novas, por exemplo, (estou a fazer fé na resposta que o Governo Regional me deu) as escolas de Água de Pau e Ponta Garça, que são novas, não têm plano. É o que está aqui na resposta. Não têm plano de segurança e evacuação! Portanto, não tem nada a ver nem com obras para fazer, ...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Deputado Bruno Belo (PSD): Exatamente!

O Orador: ... nem com as obras que se fizeram, nem com a circunstância de serem escolas novas ou escolas velhas.

Mas até dou-lhe mais um exemplo para vermos a responsabilidade, ou melhor, a irresponsabilidade de quem tutela estas matérias (estou a dizer Governo Regional, mas concretamente Secretarias da Educação e da Saúde que tem a Proteção Civil): a Escola EBI dos Biscoitos fez um plano de segurança e evacuação.

Sabe o que é que aconteceu a esse plano?

Deputado André Bradford (PS): O senhor é um professor de 95!

(Risos de alguns Deputados da bancada do PS)

O Orador: Vou dizer o que é que aconteceu a esse plano.

A resposta do Governo Regional diz o seguinte: “O plano de evacuação não mereceu aprovação, porque a escola não se encontra dotada de iluminação de emergência.”

A EBI dos Biscoitos não tem o plano aprovado, porque não dispõe de iluminação de emergência.

Termino, tentando responder a uma pergunta que a Sra. Deputada Ana Espínola fez ao Sr. Secretário da Educação e que ele naturalmente respondeu com o seu silêncio: os nossos filhos estão seguros nas nossas escolas ...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: ... quando apenas 20% das escolas têm plano? Quando 64% nunca foram inspecionadas e quando só 17 realizaram testes aos seus planos de segurança e evacuação no último ano letivo?

A resposta, infelizmente, dolorosamente, tem que ser não.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem agora a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PPM vai votar favoravelmente esta iniciativa do Partido Social Democrata.

Deputado Aníbal Pires (PCP): A sua escola tem plano?

O Orador: Sim, tem. Tem que ler o requerimento, Sr. Deputado, Sr. Presidente do PCP.

Deputado André Bradford (PS): Que trabalheira!

O Orador: Considero que em relação a esta matéria é evidente que o Partido Social Democrata fez o trabalho e meteu um requerimento que teve uma resposta exaustiva por parte do Governo Regional, em que o Governo Regional reconhece que existe um conjunto de escolas (basta folhear aqui as páginas a dizer “sem registo; sem registo; sem registo, sem registo”), um conjunto grande de escolas que não tem planos de segurança e evacuação.

Nesse sentido, e em relação às outras componentes todas, às outras perguntas, também as respostas são muito deficitárias.

Portanto, é preciso reconhecer por parte do Governo Regional e por parte deste Parlamento que existindo legislação, ela não está a ser cumprida com eficácia.

É evidente que a responsabilidade não é apenas do Governo Regional, é também das escolas, porque evidentemente os conselhos executivos também

têm responsabilidades nessa matéria. É evidente que os conselhos executivos também têm, cada um, responsabilidades nessa matéria.

Também é evidente que as entidades oficiais, do ponto de vista da inspeção a que estão obrigadas, tudo isso, não estão a fazer. Há aqui um problema e não é um problema pontual. É de facto uma realidade que é, neste momento, preocupante em que é necessário que o Governo Regional e as diversas entidades reconheçam que temos aqui, nesta matéria, um problema e reconheçam que é necessário redobrar esforços e ter a perspetiva correta de que falta fazer muito nesta área.

Mas também devo dizer, porque também tenho experiência na área da gestão escolar, que as escolas não podem ser abandonadas à sua sorte, que as escolas têm que ser assessoradas, que as escolas têm que ser auxiliadas nesta matéria, que não se pode imputar cada vez mais responsabilidade aos conselhos executivos e às escolas com recursos muito diminutos e que depois as escolas tenham a capacidade de responder a um conjunto de tarefas, a um conjunto de obrigações que é cada vez maior.

Portanto, considero que o Partido Social Democrata nesta matéria e no conjunto de recomendações que podemos ler nesta resolução acerta na “muche”. É um problema, é algo em que o Governo Regional neste momento e a Região, as escolas e as diversas entidades envolvidas não têm um aproveitamento positivo. Não têm! É possível fazer muito mais, mas para fazer muito mais é preciso reconhecer que aqui de facto temos falhas de enorme dimensão e por isso é que este Parlamento dos Açores deve aprovar este Projeto de Resolução no sentido de recomendar ao Governo Regional que tome iniciativa, que envolva os meios necessários do ponto de vista do auxílio logístico, do ponto de vista também da fiscalização, do ponto de vista do incentivo às instituições, no sentido de redobrar os esforços e de resolvermos um problema que hoje em dia a Região tem e que urge resolver, porque os problemas da segurança, dadas as características da nossa Região, é algo que nós temos que resolver com muita urgência e que temos que ter sempre presente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Aníbal Piros.

Deputado Aníbal Piros (PCP): Prescindo, Sra. Presidente.

Presidente: Sendo assim a Mesa não tem mais inscrições.

Sr. Secretário Regional tem a palavra.

(*) **Secretário Regional da Educação e Cultura (Avelino de Meneses):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Uma intervenção muito curta.

Efetivamente eu disse que com esta iniciativa não iríamos passar do deserto para o oásis. Continuo convicto desta afirmação, porque também convicto estou de existir nas escolas relativamente interiorizada uma cultura de proteção civil. Creio que já dei exemplos suficientes, por isso escuso-me de acrescentar mais.

Agora uma coisa é certa: na abertura da minha intervenção disse (não sei se foram por estas palavras, mas se não foram por estas foram por outras muito semelhantes) que em matéria de princípio evidenciava compreensão para com esta iniciativa parlamentar.

Creio que “para bom entendedor, meia palavra basta”.

Muito obrigado.

Deputados José Ávila e Lúcio Rodrigues (PS): Muito bem!

Presidente: Muito obrigada, Sr. Secretário.

Sra. Deputada Ana Espínola tem a palavra.

(*) **Deputada Ana Espínola (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Só gostaria que ficasse registado que às perguntas que o CDS-PP colocou não obtive qualquer resposta e também àquelas que fiz gostaria de acrescentar mais uma: uma vez que a segurança é importante, quantas escolas fizeram neste último ano simulacros?

Deputado Joaquim Machado (PSD): Ele não sabe, mas eu sei!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

A Mesa não tem mais inscrições.

Não havendo, vamos então passar à votação deste Projeto de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Projeto de Resolução apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Considerando o nosso horário vou interromper os trabalhos.

Regressamos então amanhã de manhã às 10 horas.

Boa noite.

Eram 19 horas e 42 minutos.

(*) Texto não revisto pelo Orador.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de Lima

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Cláudio José Gomes Lopes

João Luís Bruto da Costa Machado da Costa

Documentos entrados

1 – Projetos de Lei:

Assunto: Reforça as incompatibilidades dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos n.º 649/XII/4. - n.º 109-AR

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2014 – 09 – 24

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data limite do parecer: 2014 – 10– 14;

Assunto: Conselho das Comunidades Portuguesas - primeira alteração à Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas. - n.º 657/XII/4 - n.º 110-AR

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2014 – 09 – 25

Comissão: Política Geral

Data limite do parecer: 2014 – 10– 15;

Assunto: Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, que procede à regulamentação da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais.- n.º 652/XII/4 - n.º 111-AR

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2014 – 09 – 26

Comissão: Política Geral

Data limite do parecer: 2014 – 10 – 16;

Assunto: Regime de Renda Apoiada. Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de maio. - n.º 671/XII - n.º 114-AR

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2014 – 10 – 10

Comissão: Política Geral

Data limite do parecer: 2014 – 10– 30;

Assunto: Adota medidas urgentes para a reparação dos direitos lesados pela paralisação da plataforma informática CITIUS e para a normalização do funcionamento dos tribunais judiciais. - n.º 674/XII – n.º 115-AR

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2014 – 10 – 10

Comissão: Política Geral

Data limite do parecer: 2014 – 10– 30.

2 – Propostas de Lei:

Assunto: Em defesa da agricultura familiar na Região Autónoma da Madeira. - n.º 242/XII/3.^a - n.º 108-AR

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2014 – 09 – 16

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 10– 06;

Assunto: Altera o Código do Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva n.º 2014/86/UE, do Conselho, de 8 de julho de 2014, que altera a Diretiva 2011/96/UE relativa ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mães e sociedades afiliadas de Estados-Membros diferentes, adequando ainda o regime especial de tributação de grupos de sociedades à jurisprudência recente do Tribunal de Justiça da União Europeia. - n.º 249/XII - n.º 112-AR

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2014 – 10 – 01

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 10– 21;

Assunto: Aprova as Grandes Opções do Plano para 2015. - n.º 253/XII- n.º 116-AR

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2014 – 10 – 16

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 11– 05;

Assunto: Aprova o Orçamento do Estado para 2015. – n.º 254/XII-n.º 117-AR

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2014 – 10 – 16

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 11– 05.

3 – Iniciativas europeias:

Assunto: Eficiência energética e a sua contribuição para a segurança energética e o quadro político para o clima e a energia para 2030 [COM(2014)520]. - Solicitação de parecer à ALRAA – n.º 107-AR

Proveniência: 4.ª CEA XII da Assembleia da República

Data de Entrada: 2014 – 09 – 05

Comissões: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho e Economia

Data limite do parecer: 2014 – 09 – 25;

Assunto: Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização de alimentos medicamentosos para animais e que revoga a Diretiva 90/167/CEE do Conselho [COM (2014) 556]. – n.º 7/X

Proveniência: 4.ª CEA XII da Assembleia da República

Data de Entrada: 2014 – 09 – 16

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 10 – 10.

4 – Projeto de Proposta de Lei:

Assunto: Procede à revisão do regime jurídico do arrendamento urbano, alterando o Código Civil, a Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 158/2006, de 8 de agosto - PCM (MAOTE). - (Reg. PL 270/2014).- n.º 121-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2014 – 09 – 12

Comissão: Política Geral

Data limite do parecer: 2014 – 09– 24;

Assunto: Autoriza o Governo a alterar a Lei n.º 7/2008, de 15 de fevereiro, que estabelece as bases de ordenamento e da gestão sustentável dos recursos aquícolas das águas interiores e define os princípios reguladores das atividades da pesca e da aquicultura nessas águas - PCM (MAM) - (Reg. PL 361/2014). - n.º 127-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2014 – 09 – 22

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 10– 01;

Assunto: Estabelece o regime especial aplicável à adaptação de moinhos, azenhas ou outras infraestruturas hidráulicas equivalentes para produção de energia hidroelétrica – MAOTE - (Reg. PL 426/2014). - n.º 132-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2014 – 10 – 20

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 11– 10.

5 – Projeto de Decreto-Lei:

Assunto: Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de abril, que aprova o regime do incentivo à leitura de publicações periódicas - PCM - (Reg. DL 311/2014). – n.º 122-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2014 – 09 – 18

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data limite do parecer: 2014 – 10 – 08;

Assunto: Aprova o novo sistema de incentivos diretos do Estado à comunicação social - PCM - (reg. DL 312/2014). - n.º 123-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2014 – 09 – 18

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data limite do parecer: 2014 – 10 – 08;

Assunto: Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, que cria a tarifa social de fornecimento de energia elétrica, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de setembro, que cria o apoio social extraordinário ao consumidor de energia - MAOTE - (Reg. DL 386/2014). - n.º 125-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2014 – 09 – 22

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 10 – 01;

Assunto: Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 152/2009, de 2 de julho, transpondo a Diretiva de Execução n.º 2014/22/UE, da Comissão, de 13 de fevereiro de 2014, no que respeita à anemia infecciosa do salmão - MAM - (Reg. DL 384/2014). - n.º 126-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2014 – 09 – 22

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 10– 01;

Assunto: Transpõe a Diretiva de Execução n.º 2014/78/UE, da Comissão, de 17 de junho de 2014, e a Diretiva de Execução n.º 2014/83/UE, da Comissão de 25 de junho de 2014, que alteram, respetivamente, os anexos I, II, III, IV e V à Diretiva n.º 2000/29/CE, do Conselho, de 8 de maio de 2000, relativa às medidas de proteção contra a introdução no espaço europeu de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da União Europeia, procedendo à nona alteração ao Decreto-Lei n.º 154/2005, de 6 de setembro -MAM - (Reg. DL 396/2014). - n.º 128-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2014 – 09 – 26

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 10– 08;

Assunto: Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho, de 28 de junho, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, e respetivas regras de execução, que constam do Regulamento (CE) n.º 889/2008 da Comissão, de 5 de setembro, e do Regulamento (CE) n.º 1235/2008 da Comissão, de 8 de dezembro, relativo ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros - MAM – (Reg. DL 409/2014).- n.º 129-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2014 – 10 – 06

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 10– 27;

Assunto: Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de abril, que regula a restituição de prestações indevidamente pagas - MSESS – (Reg. DL 346/2014). - n.º 130-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2014 – 10 – 06

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2014 – 10– 15;

Assunto: Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 281/2000, de 10 de novembro, transpondo a Diretiva n.º 2012/33/UE, de 21 de novembro, que altera a Diretiva n.º 1999/32/CE, do Conselho, de 26 de abril, no que respeita ao teor de enxofre dos combustíveis navais - MAOTE - (Reg. DL 410/2014). - n.º 131-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2014 – 10 – 07

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data limite do parecer: 2014 – 10– 17;

Assunto: Desenvolve a Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, que estabelece as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional - MAM - (Reg. DL 319/2014). - n.º 133-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2014 – 10 – 20

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data limite do parecer: 2014 – 10– 29.

6 – Projeto de Decreto Regulamentar:

Assunto: Procede à quarta alteração ao Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que aprova o Regulamento do Código dos Regimes Contributivos

do Sistema Previdencial de Segurança Social - MSESS - (Reg. DR 369/2014). –
n.º 124-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2014 – 09 – 22

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2014 – 10– 01.

7 – Projetos de Decreto Legislativo:

Assunto: [Regime de integração excecional de docentes contratados mediante concurso interno e externo extraordinário em 2015. - n.º 39/X](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2014 – 09 – 10

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2014 – 10– 21;

Assunto: [Altera o Estatuto da Carreira de Docente na Região Autónoma dos Açores. – n.º 40/X](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2014 – 09 – 10

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2014 – 10– 21;

Assunto: [2.ª alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de março. – n.º 41/X](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2014 – 09 – 18

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data limite do parecer: 2014 – 10– 20;

Assunto: [Rede Social na Região Autónoma dos Açores. – n.º 42/X](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2014 – 10 – 06

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2014 – 11– 05;

Assunto: [Primeira alteração ao DLR n.º 15/2006/A, de 7 de abril, que Estabelece o Regime Jurídico da Educação Especial e do Apoio Educativo. – n.º 43/X](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2014 – 10 – 06

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2014 – 11– 05.

8 – Anteproposta de Lei:

Assunto: [Institui um regime de apoio à Agricultura Familiar na Região Autónoma dos Açores. – n.º 12/X](#)

Proveniência: PCP

Data de Entrada: 2014 – 10 – 09

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 11– 10.

9 – Projeto de Deliberação

Assunto: [Fixação da ordem do dia na Assembleia da República. - n.º 2/X](#)

Proveniência: PPM

Data de Entrada: 2014 – 10 – 21.

10 – Projetos de Resolução:

Assunto: Recomenda ao Governo que efetue as diligências necessárias para que a EDA SA, institua uma redução especial e transitória, de 10% no valor mensal a faturar a cada consumidor de eletricidade, independentemente do tipo e da potência contratada, para vigorar durante o ano de 2015. - n.º 84/X

Proveniência: PCP

Data de Entrada: 2014 – 09 – 17

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 10– 20;

Assunto: Resolve recomendar ao Governo Regional que cumpra integralmente o que se encontra definido na Resolução da ALRAA n.º 5/2012/A, e no Decreto Legislativo Regional n.º 25/2011/A. - n.º 85/X

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2014 – 09 – 18

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 10– 20;

Assunto: Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores a criação de um sítio na internet - portal SPERAA - a fim de permitir o acesso público a informações relevantes relativas às empresas públicas regionais.- n.º 86/X

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2014 – 09 – 18

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 10– 20;

Assunto: Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores um conjunto de procedimentos para a promoção da transparência na execução dos contratos com recurso a parcerias público privadas na Região Autónoma dos Açores.- n.º 87/X

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2014 – 09 – 18

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 10– 20;

Assunto: [Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores a criação de uma unidade técnica de acompanhamento e monitorização da atuação do setor público empresarial da Região Autónoma dos Açores. - n.º 88/X](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2014 – 09 – 18

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 10– 20;

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional que altere a fórmula de cálculo do valor cliente. - n.º 89/X](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2014 – 10 – 06

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2014 – 11– 07;

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional que disponibilize o serviço de apoio ao domicílio aos domingos e feriados. - n.º 90/X](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2014 – 10 – 06

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2014 – 11– 07;

Assunto: [Regime Jurídico da Educação Especial e do Apoio Educativo. - n.º 91/X](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2014 – 10 – 06

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2014 – 11– 07;

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional que crie um projeto que assegure a prioridade no encaminhamento de desempregados que constituam um agregado monoparental.- n.º 92/X](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2014 – 10 – 06

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data limite do parecer: 2014 – 11– 10;

Assunto: [Recomenda à Assembleia da República que promova as alterações necessárias ao sistema político, de forma a permitir o direto e livre sufrágio do Povo Português em relação à questão da natureza republicana ou monárquica do Estado Português.- n.º 93/X](#)

Proveniência: PPM

Data de Entrada: 2014 – 10 – 06; **(Indeferido por não possuir os requisitos necessários, conforme informação jurídica)**

Assunto: [Pedido de admissão dos Açores, na qualidade de membro associado, à Organização Mundial do Turismo. - n.º 94/X](#)

Proveniência: PPM

Data de Entrada: 2014 – 10 – 06

Comissão: Política Geral

Data limite do parecer: 2014 – 11– 12;

Assunto: [Ampliação da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira. - n.º 95/X](#)

Proveniência: PPM

Data de Entrada: 2014 – 10 – 07

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2014 – 11– 07;

Assunto: [Plano Estratégico de Combate às Pragas dos Açores. - n.º 96/X](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2014 – 10 – 08

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 11 – 10;

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional que reforce o apoio e a cooperação com as Freguesias dos Açores. - Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão - n.º 97/X](#)

Proveniência: PCP

Data de Entrada: 2014 – 10 – 17.

11 – Propostas de Decreto Legislativo Regional:

Assunto: [Sétima alteração ao DLR n.º 8/2002/A, de 10 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 22/2007/A, de 23 de outubro, 6/2010/A, de 23 de fevereiro, 3/2012/A, de 13 de janeiro, 3/2013/A, de 23 de maio, 2/2014/A, de 29 de janeiro e 14/2014/A, de 1 de agosto, que estabelece o regime da atribuição do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional. – n.º 39/X](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2014 – 09 – 23

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 10 – 23;

Assunto: [Procede à criação de novos índices remuneratórios para os docentes contratados a termo resolutivo nas escolas públicas do sistema educativo regional. – n.º 40/X](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2014 – 09 – 23

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2014 – 10 – 23.

12 – Petições:

Assunto: Sata Internacional. – n.º 29/X

Proveniência: Joseph Botelho

Data de Entrada: 2014 – 09 – 22

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 12 – 15.

13 – Requerimentos:

Assunto: [SERCLA.](#)

Autores: Renato Cordeiro, António Ventura, Luís Rendeiro, Luís Garcia, António Pedroso, Bruno Belo, João Bruto da Costa e Cláudio Lopes (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 09 – 12

Referência: 54.03.00 – N.º 296/X;

Assunto: [Ampliação do Porto das Poças na ilha das Flores](#)

Autores: Bruno Belo e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 09 – 15

Referência: 54.03.08 – N.º 297/X;

Assunto: [Estaleiros Navais da Madalena](#)

Autores: Duarte Freitas e Cláudio Lopes (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 09 – 16

Referência: 54.03.06 – N.º 298/X;

Assunto: [Cooperação Técnico-Financeira e execução do Proconvergência.](#)

Autores: Cláudio Lopes, António Ventura, Luís Garcia, Bruno Belo, Luís Maurício, João Bruto da Costa, António Pedroso e Paulo Parece (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 09 – 17

Referência: 54.03.00 – N.º 299/X;

Assunto: [Atividades culturais desenvolvidas na RAA em imóveis de culto católico.](#)

Autores: Félix Rodrigues, Artur Lima e Ana Espínola (CDS-PP)

Data de Entrada: 2014 – 09 – 17

Referência: 54.01.00 – N.º 300/X;

Assunto: [Licenciamento de um posto de combustível e depósito de gás junto a residências e Centro de Saúde em Santa Cruz da Graciosa.](#)

Autores: João Bruto da Costa e Valdemiro Vasconcelos (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 09 – 18

Referência: 54.03.04 – N.º 301/X;

Assunto: [Avaria no equipamento de análises clínicas do Centro de Saúde da ilha Graciosa.](#)

Autores: João Bruto da Costa e Valdemiro Vasconcelos (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 09 – 22

Referência: 54.03.04 – N.º 302/X;

Assunto: [Futuro da Sata-Internacional.](#)

Autora: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2014 – 09 – 23

Referência: 54.06.00 – N.º 303/X;

Assunto: [Instalação na Horta do sistema VTS.](#)

Autores: Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 09 – 23

Referência: 54.03.07 – N.º 304/X;

Assunto: [Creche de Vila do Porto.](#)

Autor: Aníbal Pires (PCP)

Data de Entrada: 2014 – 09 – 24

Referência: 54.04.01 – N.º 305/X;

Assunto: [Museu das Flores continua a “marcar passo”!](#)

Autores: José Andrade e Bruno Belo (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 09 – 24

Referência: 54.03.08 – N.º 306/X;

Assunto: [Estratégia Nacional para o Mar ainda sem o Plano de ação dos Açores?](#)

Autores: Luís Garcia, Jorge Costa Pereira, Jorge Macedo, Luís Rendeiro, Cláudio Lopes e Bruno Belo (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 09 – 29

Referência: 54.03.00 – N.º 307/X;

Assunto: [Filarmónicas açorianas merecem mais respeito.](#)

Autores: José Andrade, Renato Cordeiro e Cláudio Almeida (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 09 – 30

Referência: 54.03.00 – N.º 308/X;

Assunto: [Monitorização do ar em estabelecimentos de ensino.](#)

Autor: Joaquim Machado (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 01

Referência: 54.03.00 – N.º 309/X;

Assunto: [Cumprimento da Carta Regional das Obras Públicas no Faial.](#)

Autores: Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 02

Referência: 54.03.07 – N.º 310/X;

Assunto: [Transparência na contratação pública.](#)

Autores: Félix Rodrigues, Artur Lima e Ana Espínola (CDS-PP)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 02

Referência: 54.01.00 – N.º 311/X;

Assunto: [Fornecimento de água para a agricultura.](#)

Autores: Renato Cordeiro, António Marinho, Jorge Macedo, António Ventura, Luís Rendeiro, Luís Garcia, António Pedroso, Bruno Belo, João Costa, Cláudio Lopes e Paulo Parece (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 07

Referência: 54.03.00 – N.º 312/X;

Assunto: [Apoios da Ação Social Escolar nos Açores.](#)

Autores: Artur Lima, Félix Rodrigues e Ana Espínola (CDS-PP)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 08

Referência: 54.01.00 – N.º 313/X;

Assunto: [Saúde na ilha do Pico.](#)

Autores: Duarte Freitas e Cláudio Lopes (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 13

Referência: 54.03.06 – N.º 314/X;

Assunto: [PROMEDIA pendente desde 2013.](#)

Autores: José Andrade, Joaquim Machado, Luís Garcia e Luís Rendeiro (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 13

Referência: 54.03.00 – N.º 315/X;

Assunto: [Falta de pessoal não docente nas escolas do Faial.](#)

Autores: Jorge Costa Pereira, Luís Garcia, Judite Parreira e Joaquim Machado (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 15

Referência: 54.03.07 – N.º 316/X;

Assunto: [Anomalia no fornecimento de refeições na Escola Antero de Quental.](#)

Autores: Joaquim Machado e Cláudio Almeida (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 15

Referência: 54.03.02 – N.º 317/X;

Assunto: [Trapalhadas e contradições do Governo Regional no Museu Carlos Machado.](#)

Autores: José Andrade, e Luís Maurício (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 15

Referência: 54.03.02 – N.º 318/X;

Assunto: [Novos protocolos com regiões de interesse estratégico.](#)

Autores: António Ventura, Judite Parreira e Luís Rendeiro (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 16

Referência: 54.03.00 – N.º 319/X;

Assunto: [Autorização de arranque do ano letivo na Academia Musical da Ilha Terceira.](#)

Autores: João Costa e Valdemiro Vasconcelos (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 16

Referência: 54.03.04 – N.º 320/X;

Assunto: [Ação social escolar.](#)

Autora: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 17

Referência: 54.06.02 – N.º 321/X;

Assunto: [Empréstimo de manuais escolares e metas curriculares.](#)

Autores: Artur Lima, Félix Rodrigues e Ana Espínola (CDS-PP)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 22

Referência: 54.01.00 – N.º 322/X;

Assunto: [SINAGA – Situação atual em relação à produção.](#)

Autores: Renato Cordeiro, Humberto Melo e Luís Maurício (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 23

Referência: 54.03.02 – N.º 323/X;

Assunto: [Raças autóctones.](#)

Autor: Aníbal Pires (PCP)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 23

Referência: 54.04.00 – N.º 324/X;

Assunto: [Combate ao abandono escolar precoce.](#)

Autores: Judite Parreira, Jorge Costa Pereira e Joaquim Machado (PSD)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 23

Referência: 54.03.00 – N.º 325/X.

14 – Respostas a Requerimentos:

Assunto: [Real impacto económico e social do fim do regime das quotas leiteiras.](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2014 – 09 – 22

Referência: 54.01.00 – N.º 190 /X;

Assunto: [Agenda Digital e Tecnológica dos Açores.](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2014 – 09 – 22

Referência: 54.03.00 – N.º 285/X;

Assunto: [Serviço de radiologia nos Centros de Saúde de S. Jorge.](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2014 – 09 – 22

Referência: 54.03.05 – N.º 291/X;

Assunto: [Para quando a inauguração do centro de dia e de noite do Instituto de Santa Catarina?](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2014 – 09 – 23

Referência: 54.01.05 – N.º 294/X;

Assunto: [Rali na ilha das Flores.](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2014 – 10 – 14

Referência: 54.03.08 – N.º 256/X;

Assunto: [Transparência na contratação Pública.](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2014 – 10 – 14

Referência: 54.01.00 – N.º 311/X;

Assunto: [Contratação Pública na Graciosa.](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2014 – 10 – 14

Referência: 54.03.04 – N.º 295/X;

Assunto: [Obras no Porto do Topo, ilha de São Jorge.](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2014 – 10 – 15

Referência: 54.01.05 – N.º 279/X;

Assunto: [Centro de Interpretação da Cultura do Ananás.](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2014 – 10 – 15

Referência: 54.03.02 – N.º 290/X;

Assunto: [Ampliação do Porto das Poças na ilha das Flores.](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2014 – 10 – 15

Referência: 54.03.08 – N.º 297/X;

Assunto: [Creche na Vila do Porto.](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2014 – 10 – 15

Referência: 54.04.01 – N.º 305/X.

15 – Comunicações/Informações:

Assunto: Ofício a enviar Declaração de Protesto, pela não aprovação do Programa de Apoio Financeiro Específico para os Grupos Folclóricos da RAA.

Proveniência: A Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Baixo, Ana Liseta Paiva

Data de Entrada: 2014 – 08 – 25;

Assunto: Ofício a enviar cópia da Deliberação - Fundos Comunitários.

Proveniência: O Presidente da Câmara Municipal da Horta, José Leonardo Goulart da Silva

Data de Entrada: 2014 – 09 – 04;

Assunto: Ofício a acusar a receção do Voto de Protesto da ALRAA sobre os acontecimentos que tiveram lugar na passado mês de junho decorrentes de um acidente durante uma Tourada, realizada na ilha de S. Jorge e do qual resultou o falecimento de um cidadão.

Proveniência: Chefe de Gabinete do Ministério da Defesa Nacional, Major-General, Rui David Guerra Pereira

Data de Entrada: 2014 – 09 – 17;

Assunto: Ofício a comunicar o Agendamento potestativo da Proposta de Lei n.º 368/XII - Proposta de Lei n.º 5/X - Fixa os meios que asseguram o financiamento do Governo da República à Região Autónoma dos Açores para fazer face aos prejuízos causados pela intempérie que assolou os Açores a 14 de março de 2013, cumprindo assim o princípio constitucional da solidariedade nacional.

Proveniência: Assessor Jurídico da Presidente da Assembleia da República, Jaime Valle.

Data de Entrada: 2014 – 09 – 19;

Assunto: Ofício a solicitar Interpelação ao Governo Regional a respeito da política externa açoriana.

Proveniência: O Deputado do PPM, Paulo Estêvão.

Data de Entrada: 2014 – 09 – 23;

Assunto: Ofício a cancelar a Interpelação ao Governo Regional sobre a política externa açoriana.

Proveniência: O Deputado do PPM, Paulo Estêvão

Data de Entrada: 2014 – 09 – 23;

Assunto: Ofício a comunicar que foi para publicação o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014 - Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2015 a 2018.

Proveniência: O Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Representante da República para a RAA, António de Almeida da Costa Coelho

Data de Entrada: 2014 – 09 – 26;

Assunto: Ofício a comunicar que foi para Publicação o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014 - Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 20/2010/A, de 31 de maio, que introduz regras de transparência na aquisição de publicidade pelos serviços da Administração Regional e Local.

Proveniência: O Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Representante da República para a RAA, António de Almeida da Costa Coelho

Data de Entrada: 2014 – 10 – 16;

Assunto: Ofício a comunicar que foi para Publicação o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2014 - Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, que estabelece o Estatuto do Gestor Público Regional.

Proveniência: O Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Representante da República para a RAA, António de Almeida da Costa Coelho

Data de Entrada: 2014 – 10 – 16;

Assunto: Ofício a comunicar que foi para Publicação o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2014 - Quarta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de março, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais números 17/2009/A, de 14 de outubro, 7/2011/A, de 22 de março e 2/2014/A, de 29 de janeiro, que estabelece o Regime do Setor Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores.

Proveniência: O Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Representante da República para a RAA, António de Almeida da Costa Coelho

Data de Entrada: 2014 – 10 – 16;

Assunto: Ofício a comunicar que foi para Publicação o Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014 - Define as entidades que, na Região Autónoma dos Açores, exercem as competências previstas na Lei n.º 27/2013, de 12 de abril.

Proveniência: O Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Representante da República para a RAA, António de Almeida da Costa Coelho

Data de Entrada: 2014 – 10 – 16;

Assunto: Ofício a comunicar a renúncia ao cargo de Secretária da Comissão de Política Geral.

Proveniência: A Deputada Bárbara Chaves

Data de Entrada: 2014 – 10 – 03;

Assunto: Ofício a comunicar que a Deputada, Bárbara Chaves renunciou ao cargo de Secretária da Mesa da Comissão de Política Geral, tendo sido proposto como candidato ao cargo que ela exercia o Deputado, Manuel Pereira.

Proveniência: O Presidente do Grupo Parlamentar do PS, Berto Messias

Data de Entrada: 2014 – 10 – 03;

Assunto: Parecer sobre as Grandes Opções do Plano para 2015.

Proveniência: Conselho Económico e Social

Data de Entrada: 2014 – 10 – 03;

Assunto: Ofício a solicitar agendamento da Interpelação ao Governo Regional sobre "Condições de funcionamento da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital da Terceira.

Proveniência: O Deputado Paulo Estêvão (PPM)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 06;

Assunto: Ofício a solicitar agendamento da Interpelação ao Governo Regional sobre o tema "Que estratégia para o Serviço Regional de Saúde?".

Proveniência: O Deputado Aníbal Pires (PCP)

Data de Entrada: 2014 – 10 – 07;

Assunto: Ofício a agradecer os Votos de Congratulação aprovados na ALRAA pela conquista de brilhantes resultados no Campeonato de Jetski e Motas de Água (Aquabike) dos Atletas Gonçalo Rodrigues e Rita Sousa.

Proveniência: O Presidente da Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD, Mário Gonzaga Ribeiro

Data de Entrada: 2014 – 10 – 08;

Assunto: Ofício a informar que foi eleito por maioria para Secretário da Mesa da Comissão de Política Geral, o Deputado Manuel Pereira (PS) na reunião da Comissão do passado dia 8 de outubro.

Proveniência: O Presidente da Comissão, Jorge Costa Pereira

Data de Entrada: 2014 – 10 – 09;

Assunto: Ofício sobre a EDA - Eletricidade dos Açores/Cortes salariais/ Urgente.

Proveniência: Pel'a Direção do Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas

Data de Entrada: 2014 – 10 – 09;

Assunto: Ofício a solicitar agendamento de Interpelação ao Governo Regional sobre a poluição e descontaminação dos solos e aquíferos da Praia da Vitória.

Proveniência: O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP, Artur Lima

Data de Entrada: 2014 – 10 – 15;

Assunto: Ofício a informar que pretende formular oralmente, perguntas ao Governo Regional, sobre o funcionamento do sistema educativo regional.

Proveniência: O Presidente do Grupo Parlamentar do PPM, Paulo Estêvão

Data de Entrada: 2014 – 10 – 15;

Assunto: Ofício a comunicar a receção do parecer sobre a posição da ALRAA relativa ao Programa POSEI 2014-2020.

Proveniência: Parlamento Europeu, Martin Schulz

Data de Entrada: 2014 – 10 – 17;

Assunto: Ofício ref.^a 085/RPPCP/X/2014, a solicitar a deliberação da urgência e dispensa de exame em Comissão, em função da necessidade da matéria em questão ser contemplada no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015, do Projeto de Resolução que recomenda ao Governo Regional que reforce o apoio e a cooperação com as Freguesias dos Açores.

Proveniência: O Deputado Aníbal Pires, Representação Parlamentar do PCP

Data de Entrada: 2014 – 10 – 23;

Assunto: Parecer, para conhecimento, sobre o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020 (PERSU2020).

Proveniência: O Presidente do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Mário Ruivo

Data de Entrada: 2014 – 10 – 21;

Assunto: Ofício ref.^a 104, requerendo a substituição do Projeto de Deliberação – Fixação da ordem do dia na Assembleia da República.

Proveniência: O Deputado Paulo Estêvão, Representação Parlamentar do PPM

Data de Entrada: 2014 – 10 – 21;

Assunto: Agradecimento, por correio eletrónico, da Delegação Regional dos Açores da Anafre, sobre **conclusões do II Encontro de Freguesias dos Açores.**

Proveniência: O Presidente da Delegação Regional dos Açores da Anafre, António Toledo Alves

Data de Entrada: 2014 – 10 – 22;

Assunto: Ofício ref.^a 105, dando conta do objeto das perguntas com resposta oral a formular ao Governo Regional, na próxima Sessão Plenária.

Proveniência: O Deputado Paulo Estêvão, Representação Parlamentar do PPM

Data de Entrada: 2014 – 10 – 23;

Assunto: Ofício ref.^a 106, informando que vem recorrer para o Plenário do despacho de Sua Excelência a Presidente da ALRAA, quanto à não admissibilidade do Projeto de Resolução 93/X – Recomenda a Assembleia da República que promova as alterações necessárias ao sistema político, de forma a permitir o direto e livre sufrágio do Povo Português em relação à questão da natureza republicana ou monárquica do Estado Português.

Proveniência: O Deputado Paulo Estêvão, Representação Parlamentar do PPM

Data de Entrada: 2014 – 10 – 23.

16 – Relatórios e Pareceres:

Assunto: [Iniciativa Europeia - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho – Eficiência Energética e a sua contribuição para a segurança energética e o quadro político para o clima e a energia para 2030 \[COM\(2014\)520\]. – n.º 107-AR](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2014 – 10 – 01;

Assunto: [Projeto de Decreto-Lei n.º 311/2014, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de abril, que aprova o regime do incentivo à leitura de publicações periódicas. - n.º 122-OGP](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2014 – 10 – 08;

Assunto: [Projeto de Decreto-Lei n.º 312/2014, que aprova o novo sistema de incentivos diretos do Estado à Comunicação Social. – n.º 123-OGP](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2014 – 10 – 14;

Assunto: [Projeto de Lei - Reforça as incompatibilidades dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. – n.º 649/XII/4 - n.º 109-AR](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2014 – 10 – 14;

Assunto: [Projeto de Decreto-Lei n.º 410/2014, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 281/2000, de 10 de novembro, transpondo a Diretiva n.º 2012/33/EU, de 21 de novembro, que altera a Diretiva n.º 1999/31/CE, do Conselho, de 26 de abril, no que respeita ao teor de enxofre dos combustíveis navais. - n.º 131-OGP](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2014 – 10 – 20;

Assunto: [Ante-período Legislativo de outubro de 2014 a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2014 – 10 – 23;

Assunto: [Sobre o pedido de autorização para o Deputado Pedro Miguel Medeiros de Moura prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito do processo disciplinar 15/2013-A/D, que corre termos no Conselho de Deontologia dos Açores da Ordem dos Advogados.](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2014 – 10 – 23;

Assunto: [Projeto de Proposta de Lei que estabelece o novo Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação. n.º 118-OGP](#)

Proveniência: SubComissão de Política Geral

Data de Entrada: 2014 – 09 – 12;

Assunto: [Proposta de Lei que estabelece o regime de renda condicionada dos contratos de arrendamento para fim habitacional. – n.º 119-OGP](#)

Proveniência: SubComissão de Política Geral

Data de Entrada: 2014 – 09 – 12;

Assunto: [Projeto de Proposta de Lei que procede à revisão do regime jurídico do arrendamento urbano, alterando o Código Civil, a Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 158/2006, de 8 de Agosto. - n.º 121-OGP](#)

Proveniência: SubComissão de Política Geral

Data de Entrada: 2014 – 09 – 24;

Assunto: [Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas. – n.º 110-AR](#)

Proveniência: SubComissão de Política Geral

Data de Entrada: 2014 – 09 – 24;

Assunto: [Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, que procede à regulamentação da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto \(Lei da Organização do Sistema Judiciário\), e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais. - n.º 652/XII/4 - n.º 111-AR](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2014 – 10 – 15;

Assunto: [Projeto de Resolução - Segurança e proteção dos edifícios e dos seus utentes. - n.º 109/83/X](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2014 – 10 – 22;

Assunto: [Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regime Jurídico contra incêndios em edifícios na Região Autónoma dos Açores. - n.º 102/38/X](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2014 – 10 – 22;

Assunto: [Ante-período Legislativo de outubro de 2014 a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2014 – 10 – 23;

Assunto: [Projeto de decreto regulamentar que procede à quarta alteração ao Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que aprova o Regulamento do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. – \(Reg. DR 369/2014\)”.- 124-OGP](#)

Proveniência: SubComissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2014 – 09 – 30;

Assunto: [Projeto de Decreto-Lei que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de abril, que regula a restituição de prestações indevidamente pagas MSESS – \(Reg. DL 346/2014\). – 130-OGP](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2014 – 10 – 17;

Assunto: [Projeto de Resolução - Melhoria das condições de funcionamento do serviço de desporto da ilha do Corvo. – n.º 109/65/X](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2014 – 10 – 22;

Assunto: [Proposta de Decreto Legislativo Regional - Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel. – n.º 102/31/X](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2014 – 10 – 22;

Assunto: [Projeto de Resolução - Estudo analítico sobre jovens açorianos qualificados. – n.º 109/78/X](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2014 – 10 – 23;

Assunto: [Projeto de Decreto Legislativo Regional - Regime de integração excecional de docentes contratados mediante concurso interno e externo extraordinário em 2015. – n.º 105/39/X](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2014 – 10 – 23;

Assunto: [Projeto de Decreto Legislativo Regional - Altera o Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores. – n.º 105/40/X](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2014 – 10 – 23;

Assunto: [Proposta de Decreto Legislativo Regional - Procede à criação de novos índices remuneratórios para os docentes contratados a termo resolutivo nas escolas públicas do sistema educativo regional. – n.º 102/40/X](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2014 – 10 – 23;

Assunto: [Petição - Revisão do Regulamento do Concurso de Pessoal Docente. – n.º 22/X](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2014 – 10 – 23;

Assunto: [Petição - Concurso Extraordinário de Docentes. – n.º 23/X](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2014 – 10 – 23;

Assunto: [Petição - Pela alteração das prioridades de ordenação dos candidatos ao concurso externo extraordinário, na Região Autónoma dos Açores. – n.º 24/X](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2014 – 10 – 23;

Assunto: [Audição do Magnífico Reitor da Universidade dos Açores e do Senhor Diretor do Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, solicitada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista “Sobre o processo de encerramento do Curso de Gestão no Pólo da ilha Terceira da Universidade dos Açores”.](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2014 – 10 – 23;

Assunto: [Projeto de Decreto-Lei que aprova o Regulamento Geral dos Fundos Europeus – PCM – \(REG. DL. 362/2014\). – n.º 120-OGP](#)

Proveniência: SubComissão de Economia

Data de Entrada: 2014 – 09 – 19;

Assunto: [Iniciativa Europeia - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho – Eficiência energética e a sua contribuição para a segurança energética e o quadro político para o clima e a energia para 2030 \[COM\(2014\)520\]. – n.º 107-AR](#)

Proveniência: SubComissão de Economia

Data de Entrada: 2014 – 09 – 26;

Assunto: [Projeto de Decreto-Lei que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, que cria a tarifa social de fornecimento de energia elétrica, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de setembro, que cria o apoio social extraordinário ao consumidor de energia – MAOTE – \(Reg. DL 386/2014\). - n.º 125-OGP](#)

Proveniência: SubComissão de Economia

Data de Entrada: 2014 – 10 – 02;

Assunto: [Projeto de Decreto-Lei que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 152/2009, de 2 de julho, transpondo a Diretiva de Execução n.º 2014/22/EU, da Comissão, de 13 de fevereiro de 2014, no que respeita à anemia infecciosa do salmão – MAM – \(Reg. DL 384/2014\). - n.º 126-OGP](#)

Proveniência: SubComissão de Economia

Data de Entrada: 2014 – 10 – 02;

Assunto: [Projeto de proposta de lei que autoriza o Governo a alterar a Lei n.º 7/2008, de 15 de fevereiro, que estabelece as bases de ordenamento e da gestão sustentável dos recursos aquícolas das águas interiores e define os princípios reguladores das atividades da pesca e da aquicultura nessas águas – PCM \(MAM\) – \(Reg. PL 361/2014\). - n.º 127-OGP](#)

Proveniência: SubComissão de Economia

Data de Entrada: 2014 – 10 – 02;

Assunto: [Proposta de Lei n.º 242/XII/3.^a - Em defesa da agricultura familiar na Região Autónoma da Madeira. – n.º 108-AR](#)

Proveniência: SubComissão de Economia

Data de Entrada: 2014 – 10 – 07;

Assunto: [Projeto de Decreto-Lei que transpõe a Diretiva de Execução n.º 2014/78/UE, da Comissão, de 17 de junho de 2014, e a Diretiva de Execução n.º 2014/83/UE, da Comissão de 25 de junho de 2014, que alteram,](#)

respetivamente, os anexos I, II, III, IV e V à Diretiva n.º 2000/29/CE, do Conselho, de 8 de maio de 2000, relativa às medidas de proteção contra a introdução no espaço europeu de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da União Europeia, procedendo à nona alteração ao Decreto-Lei n.º 154/2005, de 6 de setembro – MAM – (Reg. DL 396/2014). – n.º 128-OGP

Proveniência: SubComissão de Economia

Data de Entrada: 2014 – 10 – 09;

Assunto: Petição "Queremos a Calheta de Volta!".

Proveniência: Comissão de Economia e de Política Geral

Data de Entrada: 2014 – 10 – 16;

Assunto: Proposta de Lei 249/XII - Altera o Código do Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva n.º 2014/86/UE, do Conselho, de 8 de julho de 2014, que altera a Diretiva 2011/96/UE relativa ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mães e sociedades afiliadas de Estados-Membros diferentes, adequando ainda o regime especial de tributação de grupos de sociedades à jurisprudência recente do Tribunal de Justiça da União Europeia. – n.º 112-AR

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2014 – 10 – 16;

Assunto: Projeto de Resolução - “Recomenda ao Governo que efetue as diligências necessárias para que a EDA, SA institua uma redução, especial e transitória, de 10% no valor mensal a faturar a cada consumidor de eletricidade, independentemente do tipo e da potência contratada, para vigorar durante o ano de 2015”.– n.º 109/84/X

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2014 – 10 – 24;

Assunto: Proposta de Decreto Legislativo Regional – Sétima alteração ao DLR n.º 8/2002/A, de 10 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 22/2007/A, de 23 de outubro, 6/2010/A, de 23 de fevereiro, 3/2012/A, de 13 de janeiro, 3/2013/A, de 23 de maio, 2/2014/A, de 29 de janeiro e 14/2014/A, de 1 de agosto, que estabelece o regime da atribuição do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional. – n.º 102/39/X

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2014 – 10 – 24;

Assunto: Ante-período Legislativo de outubro de 2014 a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2014 – 10 – 24;

17 – Diários:

Considera-se aprovado nesta Sessão Plenária o Diário n.º 71.

Estão presentes nesta Sessão Plenária os Diários números 72, 73, 74 e 75, bem como as Separatas números 5, 6,7 e 8.

A redatora, Ana Sofia Machado